



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO PE Nº: 9/2021-12 – PMSDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E A SERVIÇOS DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: CONFORME DISCRIMINADO NO CONTRATO FUTURO

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 08H00MIN HORAS DO DIA 22/03/2021

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 08H00MIN HORAS DO DIA 29/03/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08H00MIN HORAS DO DIA 01/04/2021

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08H01MIN HORAS DO DIA 01/04/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08H01MIN HORAS DO DIA 01/04/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário regional do órgão licitante.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-12-PMSDA

O município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, localizado no sudeste paraense por intermédio da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7982/2013 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (regulamenta o SRP), observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Elizane Soares da Silva Prefeita Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E A SERVIÇOS DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

1.2. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BOMBA 845 75324055		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



02	BOMBA DÁGUA MOTOR 8453802970		1	PEÇA	0,000	0,00
03	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781		1	PEÇA	0,000	0,00
04	BUCHA 845 79106797		4	PEÇA	0,000	0,00
05	BUCHA 845 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
06	EIXO PATROL 845 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
07	JUNTA 845 J938156		2	PEÇA	0,000	0,00
08	JUNTA 845 J937072		3	PEÇA	0,000	0,00
09	ROLAMENTO 845 75289075		2	PEÇA	0,000	0,00
10	ROLAMENTO 845 73124983		2	PEÇA	0,000	0,00
11	ROLAMENTO 845 73069310		2	PEÇA	0,000	0,00
12	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137		1	PEÇA	0,000	0,00
13	BARRA BRONZE 120K 5T8366		8	PEÇA	0,000	0,00
14	BARRA BRONZE 120K 5T2925		8	PEÇA	0,000	0,00
15	BUCHA 120K 2G7387		2	PEÇA	0,000	0,00
16	BUCHA 120K 2G8624		4	PEÇA	0,000	0,00
17	BUCHA BRONZE 120K 4K8659		2	PEÇA	0,000	0,00
18	BUCHA BRONZE 120K 4K8660		4	PEÇA	0,000	0,00
19	CONE 120K 1B4046		2	PEÇA	0,000	0,00
20	CONEXÃO 120K6G1415		4	PEÇA	0,000	0,00
21	COROA 120K2G6377		1	PEÇA	0,000	0,00
22	COROA 120K 8D8787		1	PEÇA	0,000	0,00
23	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337		2	PEÇA	0,000	0,00
24	DISCO AÇO 120K 8D8794		10	PEÇA	0,000	0,00
25	ENGRENAGEM 120K 1W9812		2	PEÇA	0,000	0,00
26	ENGRENAGEM 120K 8D5344		2	PEÇA	0,000	0,00
27	JUNTA 120K 2G9789		8	PEÇA	0,000	0,00
28	MOLA 120K 9W4430		20	PEÇA	0,000	0,00
29	PLACA 120K 1107723		6	PEÇA	0,000	0,00
30	PLACA 120K 7G0437		6	PEÇA	0,000	0,00
31	PLACA BRONZE 120K 6G4524		16	PEÇA	0,000	0,00
32	PLACA BRONZE 120K 6G4525		16	PEÇA	0,000	0,00
33	PLACA 120K 3P0337		6	PEÇA	0,000	0,00
34	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K 8D9909		2	PEÇA	0,000	0,00
35	ROLAMENTO 120K 8H9789		2	PEÇA	0,000	0,00
36	SEM FIM 120K 9D1142		2	PEÇA	0,000	0,00
37	SILENCIOSO 120K 2Y6555		2	PEÇA	0,000	0,00
38	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810		1	PEÇA	0,000	0,00
39	TUBO 120K 2Y8458		2	PEÇA	0,000	0,00
40	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318		2	PEÇA	0,000	0,00
41	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397		20	PEÇA	0,000	0,00
42	BARRA BRONZE 120K 5T8367		2	PEÇA	0,000	0,00
43	BOMBA DÁGUA 120K 2W8003		1	PEÇA	0,000	0,00
44	BUCHA 120K 2G8631		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



45	BUCHA 120K 2G8661		4	PEÇA	0,000	0,00
46	BUCHA 120K 2G8736		4	PEÇA	0,000	0,00
47	BUCHA 120K 8D9814		4	PEÇA	0,000	0,00
48	BUCHA 120K 8W6473		4	PEÇA	0,000	0,00
49	BUCHA AÇO 120K 5K0984		2	PEÇA	0,000	0,00
50	BUCHA AÇO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
51	CALCO 120K 2G6793		9	PEÇA	0,000	0,00
52	CALCO 120K 7D8983		10	PEÇA	0,000	0,00
53	CALCO 120K 8D8791		24	PEÇA	0,000	0,00
54	CALCO AJUSTE 120K 2G6794		9	PEÇA	0,000	0,00
55	CAPA 120K 1P4693		4	PEÇA	0,000	0,00
56	CAPA 120K 5L2031		2	PEÇA	0,000	0,00
57	COLAR 120K 2G4011		2	PEÇA	0,000	0,00
58	CONE 120K 1J4757		1	PEÇA	0,000	0,00
59	CORRENTE TANDER 120K 5T0735		4	PEÇA	0,000	0,00
60	COTOVELO 120K 3P0114		2	PEÇA	0,000	0,00
61	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336		2	PEÇA	0,000	0,00
62	DISCO 120K 2G9908		10	PEÇA	0,000	0,00
63	DISCO 120K 6Y5352		10	PEÇA	0,000	0,00
64	DISCO 120K 6Y5363		10	PEÇA	0,000	0,00
65	DISCO AÇO 120K 7D8434		10	PEÇA	0,000	0,00
66	DISCO FIBRA 120K 6Y7916		10	PEÇA	0,000	0,00
67	EIXO RODA 120K 5T8143		1	PEÇA	0,000	0,00
68	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V		6	PEÇA	0,000	0,00
69	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375		4	PEÇA	0,000	0,00
70	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376		4	PEÇA	0,000	0,00
71	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644		4	PEÇA	0,000	0,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762		4	PEÇA	0,000	0,00
73	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774		4	PEÇA	0,000	0,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807		4	PEÇA	0,000	0,00
75	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570		4	PEÇA	0,000	0,00
76	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655		4	PEÇA	0,000	0,00
77	FIXADOR 120K 2G5667		4	PEÇA	0,000	0,00
78	HELICE 120K 1003607		1	PEÇA	0,000	0,00
79	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933		6	PEÇA	0,000	0,00
80	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576		30	PEÇA	0,000	0,00
81	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065		2	PEÇA	0,000	0,00
82	MOLA 120K 8M4295		20	PEÇA	0,000	0,00
83	MOLA 120K 9W4431		20	PEÇA	0,000	0,00
84	MOLA VALVULAS 120K 7S7144		20	PEÇA	0,000	0,00
85	PARAFUSO 120K 0S1592		8	PEÇA	0,000	0,00
86	PARAFUSO 120K 8T2862		40	PEÇA	0,000	0,00
87	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773		200	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



88	PINHÃO 120K 8W5092		1	PEÇA	0,000	0,00
89	PINO 120K 2G6157		2	PEÇA	0,000	0,00
90	PINO 120K 6G0607		2	PEÇA	0,000	0,00
91	PISTÃO 120K 8E9750		2	PEÇA	0,000	0,00
92	PLACA 120K 1085751		6	PEÇA	0,000	0,00
93	PLACA 120K 7G0438		6	PEÇA	0,000	0,00
94	PLACA 120K 9U9995		6	PEÇA	0,000	0,00
95	POLIA 120K 7N0619		1	PEÇA	0,000	0,00
96	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506		200	PEÇA	0,000	0,00
97	ROLAMENTO 120K 1J2860		2	PEÇA	0,000	0,00
98	ROLAMENTO 120K 3L1425		2	PEÇA	0,000	0,00
99	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
100	TAMPA 120K 6G9333		2	PEÇA	0,000	0,00
101	VARETA 120K 8X4271		2	PEÇA	0,000	0,00
102	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212		6	PEÇA	0,000	0,00
103	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056		1	PEÇA	0,000	0,00
104	BOMBA OLEO 845 J937404		1	PEÇA	0,000	0,00
105	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964		4	PEÇA	0,000	0,00
106	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956		4	PEÇA	0,000	0,00
107	CARTER MOTOR 845 J915703		1	PEÇA	0,000	0,00
108	COLETOR 845 J902347		1	PEÇA	0,000	0,00
109	CORRENTE TANDER 845 75241029		4	PEÇA	0,000	0,00
110	COXIM 845 76022229		2	PEÇA	0,000	0,00
111	CRUZETA CZ128 845		2	PEÇA	0,000	0,00
112	DISCO 845 75289063		10	PEÇA	0,000	0,00
113	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080		4	PEÇA	0,000	0,00
114	DISCO FREIO PAPER 845 87625345		4	PEÇA	0,000	0,00
115	DISCO PAPER 845 8603412		4	PEÇA	0,000	0,00
116	ENGRENAGEM 845 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
117	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
118	ESFERA 845 73125531		2	PEÇA	0,000	0,00
119	ESTICADOR CORREIA 845 75208258		2	PEÇA	0,000	0,00
120	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1		4	PEÇA	0,000	0,00
121	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1		4	PEÇA	0,000	0,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753		4	PEÇA	0,000	0,00
123	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317		4	PEÇA	0,000	0,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140		4	PEÇA	0,000	0,00
125	FILTRO SEPARADOR 845 75327649		4	PEÇA	0,000	0,00
126	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452		4	PEÇA	0,000	0,00
127	FLANGE 845 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
128	GAXETA 845 87648785		4	PEÇA	0,000	0,00
129	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206		12	PEÇA	0,000	0,00
130	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



131	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000		1	PEÇA	0,000	0,00
132	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926		1	PEÇA	0,000	0,00
133	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570		1	PEÇA	0,000	0,00
134	JUNTA CUMMINS 845 J942914		1	PEÇA	0,000	0,00
135	JUNTA CUMMINS 845 J942915		1	PEÇA	0,000	0,00
136	KIT 845 75288869		4	PEÇA	0,000	0,00
137	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397		6	PEÇA	0,000	0,00
138	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
139	MANGOTE RADIADOR 845 75320219		2	PEÇA	0,000	0,00
140	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694		1	PEÇA	0,000	0,00
141	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402		1	PEÇA	0,000	0,00
142	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108		200	PEÇA	0,000	0,00
143	PINO 845 75213817		1	PEÇA	0,000	0,00
144	PINO ESFERICO 845 75326511		2	PEÇA	0,000	0,00
145	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665		1	PEÇA	0,000	0,00
146	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667		1	PEÇA	0,000	0,00
147	PLACA CIRCULO 845 73125481		4	PEÇA	0,000	0,00
148	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999		1	PEÇA	0,000	0,00
149	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367		200	PEÇA	0,000	0,00
150	RETENTOR 845 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
151	RETENTOR 845 J937111		2	PEÇA	0,000	0,00
152	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111		8	PEÇA	0,000	0,00
153	SILENCIOSO PATROL 845 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
154	SOLENOIDE 845 J932530		6	PEÇA	0,000	0,00
155	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676		5	PEÇA	0,000	0,00
156	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589		6	PEÇA	0,000	0,00
157	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922		1	PEÇA	0,000	0,00
158	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494		1	PEÇA	0,000	0,00
159	TERMOMETRO 845 JC125B		1	PEÇA	0,000	0,00
160	TUBO ESCAPE 845 75324072		4	PEÇA	0,000	0,00
161	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452		4	PEÇA	0,000	0,00
162	UNHA PATROL 845 75251673		20	PEÇA	0,000	0,00
163	ARRUELA 580N 181842A1		10	PEÇA	0,000	0,00
164	ARRUELA 580N 220413A1		8	PEÇA	0,000	0,00
165	ARRUELA 580N 49581227		12	PEÇA	0,000	0,00
166	ARRUELA 580N 49581282		8	PEÇA	0,000	0,00
167	ARRUELA 580N 84224845		2	PEÇA	0,000	0,00
168	ARRUELA 580N 87655043		1	PEÇA	0,000	0,00
169	ARRUELA ACO 580N 84231927		4	PEÇA	0,000	0,00
170	ARRUELA LISA 580N 87655046		4	PEÇA	0,000	0,00
171	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1		1	PEÇA	0,000	0,00
172	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585		1	PEÇA	0,000	0,00
173	BRONZINA MANCAL 580N 3802011		1	JOGO	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



174	BUCHA 580N 114318A1		2	PEÇA	0,000	0,00
175	BUCHA 580N 135249A1		4	PEÇA	0,000	0,00
176	BUCHA 580N 84217542		2	PEÇA	0,000	0,00
177	BUCHA 580N 84223654		1	PEÇA	0,000	0,00
178	BUCHA 580N 84224880		2	PEÇA	0,000	0,00
179	BUCHA 580N 84226809		1	PEÇA	0,000	0,00
180	BUCHA 580N 84246051		2	PEÇA	0,000	0,00
181	BUCHA 580N 84326305		4	PEÇA	0,000	0,00
182	BUCHA 580N 84333098		2	PEÇA	0,000	0,00
183	BUCHA 580N 84425442		2	PEÇA	0,000	0,00
184	BUCHA 580N D127542		4	PEÇA	0,000	0,00
185	BUCHA 580N D129264		8	PEÇA	0,000	0,00
186	BUCHA 580N D137218		2	PEÇA	0,000	0,00
187	BUCHA 580N D151074		6	PEÇA	0,000	0,00
188	BUCHA ACO 580N 84240578		2	PEÇA	0,000	0,00
189	BUCHA ACO 580N 84247142		2	PEÇA	0,000	0,00
190	BUCHA TORRE 580N 84226810		1	PEÇA	0,000	0,00
191	BUCHA TORRE 580N 84235607		4	PEÇA	0,000	0,00
192	CABO 580N D129641		2	PEÇA	0,000	0,00
193	CABO AFOGADOR 580N E62691		1	PEÇA	0,000	0,00
194	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1		1	PEÇA	0,000	0,00
195	CALCO 580N 84224845		26	PEÇA	0,000	0,00
196	CALCO 580N D136392		2	PEÇA	0,000	0,00
197	CALCO1.50MM 580N 123318A1		6	PEÇA	0,000	0,00
198	CHAPA 580N 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
199	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1		1	PEÇA	0,000	0,00
200	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014		2	PEÇA	0,000	0,00
201	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
202	COMANDO FREIO 580N K963640		1	PEÇA	0,000	0,00
203	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
204	COROA II 580N 100561A1		1	PEÇA	0,000	0,00
205	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1		1	PEÇA	0,000	0,00
206	COXIM CABINE 580N 85802979		4	PEÇA	0,000	0,00
207	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
208	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740		12	PEÇA	0,000	0,00
209	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715		8	PEÇA	0,000	0,00
210	DISCO FREIO 580N 237021A1		4	PEÇA	0,000	0,00
211	DISCO FREIO 580N 308029A1		4	PEÇA	0,000	0,00
212	EIXO LONGO 580N 144462A1		1	PEÇA	0,000	0,00
213	EIXO TRAÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1		1	PEÇA	0,000	0,00
214	ENGRENAGEM 580L 175979A1		6	PEÇA	0,000	0,00
215	ENGRENAGEM 580N 190471A1		4	PEÇA	0,000	0,00
216	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



217	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1		1	PEÇA	0,000	0,00
218	ESPACADOR 580N 84247140		2	PEÇA	0,000	0,00
219	ESPACADOR 580N 84170641		2	PEÇA	0,000	0,00
220	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1		4	PEÇA	0,000	0,00
221	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1		4	PEÇA	0,000	0,00
222	FILTRO DIESEL 580N FBD3608		4	PEÇA	0,000	0,00
223	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607		4	PEÇA	0,000	0,00
224	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602		4	PEÇA	0,000	0,00
225	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916		4	PEÇA	0,000	0,00
226	GARFO 580N 144279A1		2	PEÇA	0,000	0,00
227	GARFO CARDAN 580N 144280A1		2	PEÇA	0,000	0,00
228	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475		2	PEÇA	0,000	0,00
229	HELICE 580N 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
230	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1		2	PEÇA	0,000	0,00
231	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648		2	PEÇA	0,000	0,00
232	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726		4	PEÇA	0,000	0,00
233	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287		2	PEÇA	0,000	0,00
234	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
235	PINO 580L 190468A1		2	PEÇA	0,000	0,00
236	PINO 580N 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
237	PINO 580N 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
238	PINO 580N 300588A1		2	PEÇA	0,000	0,00
239	PINO 580N 335177A1		2	PEÇA	0,000	0,00
240	PINO 580N 84171343		2	PEÇA	0,000	0,00
241	PINO 580N 84216891		2	PEÇA	0,000	0,00
242	PINO 580N 84216892		2	PEÇA	0,000	0,00
243	PINO 580N 84217317		2	PEÇA	0,000	0,00
244	PINO 580N 84223653		2	PEÇA	0,000	0,00
245	PINO 580N 84225660		2	PEÇA	0,000	0,00
246	PINO 580N 84247140		4	PEÇA	0,000	0,00
247	PINO 580N 84248656		2	PEÇA	0,000	0,00
248	PINO 580N 84248744		2	PEÇA	0,000	0,00
249	PINO 580N 84367828		2	PEÇA	0,000	0,00
250	PINO 580N D123865		2	PEÇA	0,000	0,00
251	PINO EIXO 580N 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
252	PORCA RODA 580N 147496A1		2	PEÇA	0,000	0,00
253	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
254	PRE FILTRO AR 580N 3145812		2	PEÇA	0,000	0,00
255	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1		2	PEÇA	0,000	0,00
256	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963		2	PEÇA	0,000	0,00
257	ROLAMENTO 580L 181128A1		10	PEÇA	0,000	0,00
258	ROLAMENTO 580L E135785		4	PEÇA	0,000	0,00
259	ROLAMENTO 580N 181126A1		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



260	ROLAMENTO 580N 181135A1		8	PEÇA	0,000	0,00
261	ROLAMENTO 580N 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
262	ROLAMENTO 580N 73118101		1	PEÇA	0,000	0,00
263	ROLAMENTO 580N K395090		2	PEÇA	0,000	0,00
264	ROLETE 580L 114295A1		18	PEÇA	0,000	0,00
265	SUPORTE 580N 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
266	SUPORTE 580N 184723A1		1	PEÇA	0,000	0,00
267	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1		1	PEÇA	0,000	0,00
268	TERMOMETRO AGUA 580N JC409		2	PEÇA	0,000	0,00
269	TRAVA DENTE 580N 245466A1		30	PEÇA	0,000	0,00
270	VARETA NIVEL 580N 121658A1		2	PEÇA	0,000	0,00
271	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267		1	PEÇA	0,000	0,00
272	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400		8	PEÇA	0,000	0,00
273	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500		4	PEÇA	0,000	0,00
274	BANCO FORD TT4030 D5NN400D		1	PEÇA	0,000	0,00
275	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 E1NN3304CA		2	PEÇA	0,000	0,00
276	BOMBA DÁGUA TT4030 D8NN8501		1	PEÇA	0,000	0,00
277	BOMBA HID. DIREÇÃO TT4030 E6N3K514AB118		1	ALQUEIRE	0,000	0,00
278	BOMBA TRANSFERENCIA TT4030 J990106		1	PEÇA	0,000	0,00
279	BUCHA BALANCA TT4030 LA9132		2	PEÇA	0,000	0,00
280	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400		2	PEÇA	0,000	0,00
281	BUCHA CARDAN TT4030 80608400		4	PEÇA	0,000	0,00
282	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954		2	PEÇA	0,000	0,00
283	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A		2	PEÇA	0,000	0,00
284	CABO ACELERADOR TT4030 82000803		2	PEÇA	0,000	0,00
285	CABO FREIO TT4030 5174125		2	PEÇA	0,000	0,00
286	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920		2	PEÇA	0,000	0,00
287	CALCO TT4030 CAR106872		6	PEÇA	0,000	0,00
288	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914		1	PEÇA	0,000	0,00
289	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963		1	PEÇA	0,000	0,00
290	CONJUNTO CAIXA TT4030 CAR118376		1	PEÇA	0,000	0,00
291	COROA E PINHAO TT4030 80606600		1	PEÇA	0,000	0,00
292	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117		2	PEÇA	0,000	0,00
293	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116		2	PEÇA	0,000	0,00
294	CUBO RODA DNT TT4030 80607900		2	PEÇA	0,000	0,00
295	DISCO EMBREAGEM TT4030 30617		1	PEÇA	0,000	0,00
296	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B		8	PEÇA	0,000	0,00
297	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444		2	PEÇA	0,000	0,00
298	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336		2	PEÇA	0,000	0,00
299	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400		2	PEÇA	0,000	0,00
300	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600		2	PEÇA	0,000	0,00
301	ENGRENAGEM TT4030 440580		2	PEÇA	0,000	0,00
302	ENGRENAGEM TT4030 3410460		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



303	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878		2	PEÇA	0,000	0,00
304	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100		2	PEÇA	0,000	0,00
305	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340		2	PEÇA	0,000	0,00
306	FILTRO AR TT4030 TR1960		2	PEÇA	0,000	0,00
307	FILTRO DIESEL TT4030 71101912		2	PEÇA	0,000	0,00
308	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016		2	PEÇA	0,000	0,00
309	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25		2	PEÇA	0,000	0,00
310	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
311	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
312	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A		1	PEÇA	0,000	0,00
313	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC		1	PEÇA	0,000	0,00
314	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA		2	PEÇA	0,000	0,00
315	EIXO LIGACAO TT4030 80575600		2	PEÇA	0,000	0,00
316	MANGUEIRA INFERIOR TT4030 C5NN8286B		2	PEÇA	0,000	0,00
317	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C		2	PEÇA	0,000	0,00
318	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT4030 C5NN1107F		24	PEÇA	0,000	0,00
319	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A		8	PEÇA	0,000	0,00
320	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A		1	PEÇA	0,000	0,00
321	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014		6	PEÇA	0,000	0,00
322	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109		6	PEÇA	0,000	0,00
323	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B		24	PEÇA	0,000	0,00
324	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000		2	PEÇA	0,000	0,00
325	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157		1	PEÇA	0,000	0,00
326	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91		4	PEÇA	0,000	0,00
327	REPARO CILINDRO TT4030 81299300		2	PEÇA	0,000	0,00
328	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500		2	PEÇA	0,000	0,00
329	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770		2	PEÇA	0,000	0,00
330	ROLAMENTO TT4030 CAR123785		2	PEÇA	0,000	0,00
331	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200		2	PEÇA	0,000	0,00
332	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A		2	PEÇA	0,000	0,00
333	ROLAMENTO EMBREAGEM TT4030 526645		1	PEÇA	0,000	0,00
334	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A		4	PEÇA	0,000	0,00
335	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048		6	PEÇA	0,000	0,00
336	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
337	ROLAMENTO RODA DIANT. TT4030 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
338	SEMI EIXO TT4030 84996787		2	PEÇA	0,000	0,00
339	COXIM RADIADOR 845 741569		2	PEÇA	0,000	0,00
340	ESPAÇADOR 120K 8K9688		2	PEÇA	0,000	0,00
341	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K 2P1785		1	PEÇA	0,000	0,00
342	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764		4	PEÇA	0,000	0,00
343	CHAVE GERAL 120K 7N0718		2	PEÇA	0,000	0,00
344	CILINDRO 120K 2A6908		2	PEÇA	0,000	0,00
345	CINTA 120K 4T6780		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



346	COLA MULT VEDANTE 120K 90027100		5	PEÇA	0,000	0,00
347	CORREIA 23X1755 120K 9M7221		4	PEÇA	0,000	0,00
348	CRUZETA CZ176 120K		4	PEÇA	0,000	0,00
349	EIXO COMANDO DE VALVULA 120K 5S3972		1	PEÇA	0,000	0,00
350	ENGRENAGEM 120K 6G5532		1	PEÇA	0,000	0,00
351	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1		2	PEÇA	0,000	0,00
352	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226		12	PEÇA	0,000	0,00
353	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227		12	PEÇA	0,000	0,00
354	SILENCIOSO TT4030 D8NN5230FA		1	PEÇA	0,000	0,00
355	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A		1	PEÇA	0,000	0,00
356	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001		2	PEÇA	0,000	0,00
357	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989		2	PEÇA	0,000	0,00
358	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA		2	PEÇA	0,000	0,00
359	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA		2	PEÇA	0,000	0,00
360	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB		4	PEÇA	0,000	0,00
361	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A		2	PEÇA	0,000	0,00
362	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524		6	PEÇA	0,000	0,00
363	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019		6	PEÇA	0,000	0,00
364	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1		3	PEÇA	0,000	0,00
365	ANEL RETRO JCB J903475		2	PEÇA	0,000	0,00
366	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846		3	PEÇA	0,000	0,00
367	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134		3	PEÇA	0,000	0,00
368	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041		3	PEÇA	0,000	0,00
369	ARRUELA RETRO JCB 190684A1		3	PEÇA	0,000	0,00
370	ARRUELA RETRO JCB 190682A1		3	PEÇA	0,000	0,00
371	ARRUELA RETRO JCB D123684		3	PEÇA	0,000	0,00
372	BICO INJETOR RETRO JCB J919333		3	PEÇA	0,000	0,00
373	BOMBA RETRO JCB J286275		2	PEÇA	0,000	0,00
374	BUCHA AÇO RETRO JCB 100520A1		2	PEÇA	0,000	0,00
375	BUCHA AÇO RETRO JCB 100522A1		2	PEÇA	0,000	0,00
376	BUCHA LATÃO RETRO JCB 1966186C1		2	PEÇA	0,000	0,00
377	BUCHA RETRO JCB 100532A1		2	PEÇA	0,000	0,00
378	BUCHA RETRO JCB D149725		2	PEÇA	0,000	0,00
379	BUCHA RETRO JCB D149726		2	PEÇA	0,000	0,00
380	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753		2	PEÇA	0,000	0,00
381	CALCO RETRO JCB K395091		3	PEÇA	0,000	0,00
382	CHAPA RETRO JCB 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
383	CHAVE INGNIAÇÃO RETRO JCB E68101		2	PEÇA	0,000	0,00
384	CILINDRO MESTRE RETRO JCB 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
385	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489		1	PEÇA	0,000	0,00
386	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
387	COROA II 60D 6 FUIROS RETRO JCB 116427A1		2	PEÇA	0,000	0,00
388	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



389	COROA RETRO JCB 100561A1		2	PEÇA	0,000	0,00
390	CORREIA RETRO JCB 75286362		2	PEÇA	0,000	0,00
391	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1		4	PEÇA	0,000	0,00
392	CRUZETA RETRO JCB 144465A1		2	PEÇA	0,000	0,00
393	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
394	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602		10	PEÇA	0,000	0,00
395	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1		2	PEÇA	0,000	0,00
396	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1		2	PEÇA	0,000	0,00
397	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1		2	PEÇA	0,000	0,00
398	DISCO RETRO JCB 1966579C1		2	PEÇA	0,000	0,00
399	DISCO RETRO JCB 237022A1		2	PEÇA	0,000	0,00
400	EIXO ENGENHAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
401	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1		2	PEÇA	0,000	0,00
402	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1		2	PEÇA	0,000	0,00
403	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1		2	PEÇA	0,000	0,00
404	ENGENHAGEM RETRO JCB 175979A1		2	PEÇA	0,000	0,00
405	ENGENHAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1		2	PEÇA	0,000	0,00
406	ESPAÇADOR RETRO JCB 136990A1		2	PEÇA	0,000	0,00
407	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267		2	PEÇA	0,000	0,00
408	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1		5	PEÇA	0,000	0,00
409	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1		5	PEÇA	0,000	0,00
410	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503		5	PEÇA	0,000	0,00
411	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1		5	PEÇA	0,000	0,00
412	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO JCB J934429		5	PEÇA	0,000	0,00
413	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916		5	PEÇA	0,000	0,00
414	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91		5	PEÇA	0,000	0,00
415	GRAXEIRO RETRO JCB N13505		5	PEÇA	0,000	0,00
416	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
417	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1		2	PEÇA	0,000	0,00
418	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1		2	PEÇA	0,000	0,00
419	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
420	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1		3	PEÇA	0,000	0,00
421	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1		3	PEÇA	0,000	0,00
422	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1		3	PEÇA	0,000	0,00
423	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1		1	PEÇA	0,000	0,00
424	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1		6	PEÇA	0,000	0,00
425	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1		10	PEÇA	0,000	0,00
426	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1		10	PEÇA	0,000	0,00
427	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
428	PINO RETRO JCB 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
429	PINO RETRO JCB 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
430	PISTAO RETRO JCB 359653A1		2	PEÇA	0,000	0,00
431	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



432	PORCA RETRO JCB 1537663C1		2	PEÇA	0,000	0,00
433	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1		3	PEÇA	0,000	0,00
434	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1		2	PEÇA	0,000	0,00
435	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1		4	PEÇA	0,000	0,00
436	RADIADOR RETRO JCB 87576643		1	PEÇA	0,000	0,00
437	RASPADOR RETRO JCB N14367		2	PEÇA	0,000	0,00
438	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1		2	PEÇA	0,000	0,00
439	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1		2	PEÇA	0,000	0,00
440	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1		2	PEÇA	0,000	0,00
441	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1		3	PEÇA	0,000	0,00
442	REPARO CIL.DIR. RETRO JCB D149739		3	PEÇA	0,000	0,00
443	REPARO CIL.HID.LANCA RETRO JCB 182218A1		3	PEÇA	0,000	0,00
444	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844		3	PEÇA	0,000	0,00
445	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2		3	PEÇA	0,000	0,00
446	RETENTOR RETRO JCB 311569A1		3	PEÇA	0,000	0,00
447	RETENTOR RETRO JCB 311565A1		2	PEÇA	0,000	0,00
448	RETENTOR RETRO JCB 402359A1		4	PEÇA	0,000	0,00
449	RETENTOR RETRO JCB K262143		2	PEÇA	0,000	0,00
450	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431		4	PEÇA	0,000	0,00
451	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
452	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002		4	PEÇA	0,000	0,00
453	ROLAMENTO RETRO JCB K395090		4	PEÇA	0,000	0,00
454	ROLETE RETRO JCB 114295A1		9	PEÇA	0,000	0,00
455	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923		2	PEÇA	0,000	0,00
456	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1		2	PEÇA	0,000	0,00
457	SUPORTE RETRO JCB 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
458	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368		6	PEÇA	0,000	0,00
459	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1		2	PEÇA	0,000	0,00
460	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080		7	PEÇA	0,000	0,00
461	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003		2	PEÇA	0,000	0,00
462	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253		5	PEÇA	0,000	0,00
463	ARRUELA LISA XCMG 10520121		4	PEÇA	0,000	0,00
464	ARRUELA XCMG 85817697		5	PEÇA	0,000	0,00
465	ARRUELA XCMG 9966352		4	PEÇA	0,000	0,00
466	ARRUELA XCMG 9968084		4	PEÇA	0,000	0,00
467	BOMBA DAGUA XCMG 198181		2	PEÇA	0,000	0,00
468	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106		2	PEÇA	0,000	0,00
469	BOMBA XCMG 3139920040		2	PEÇA	0,000	0,00
470	BUCHA ACO XCMG 85700728		8	PEÇA	0,000	0,00
471	BUCHA XCMG 83910548		8	PEÇA	0,000	0,00
472	BUCHA XCMG 83910634		8	PEÇA	0,000	0,00
473	BUCHA XCMG 83910645		8	PEÇA	0,000	0,00
474	BUCHA XCMG 85800303		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



475	BUCHA XCMG 85801029		8	PEÇA	0,000	0,00
476	BUCHA XCMG 85801110		8	PEÇA	0,000	0,00
477	BUCHA XCMG 85803193		8	PEÇA	0,000	0,00
478	BUCHA XCMG 85803196		8	PEÇA	0,000	0,00
479	BUCHA XCMG 85803197		8	PEÇA	0,000	0,00
480	BUCHA XCMG 85824469		8	PEÇA	0,000	0,00
481	BUCHA XCMG 9967674		8	PEÇA	0,000	0,00
482	BUCHA XCMG 9967678		8	PEÇA	0,000	0,00
483	BUCHA XCMG 9967992		8	PEÇA	0,000	0,00
484	BUCHA XCMG 9967993		8	PEÇA	0,000	0,00
485	BUCHA XCMG 9968010		8	PEÇA	0,000	0,00
486	COLA SILICONE XCMG 90001550		88	PEÇA	0,000	0,00
487	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110		4	PEÇA	0,000	0,00
488	COROA XCMG 85806008		2	PEÇA	0,000	0,00
489	CUBO XCMG 85806003		2	PEÇA	0,000	0,00
490	DISCO ACO XCMG 9968289		8	PEÇA	0,000	0,00
491	DISCO FREIO XCMG 81874478		8	PEÇA	0,000	0,00
492	DISCO XCMG 47123297		8	PEÇA	0,000	0,00
493	DISCO XCMG 9968288		2	PEÇA	0,000	0,00
494	DISCO XCMG 9968290		8	PEÇA	0,000	0,00
495	EIXO XCMG 85805997		3	PEÇA	0,000	0,00
496	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359		6	PEÇA	0,000	0,00
497	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014		4	PEÇA	0,000	0,00
498	ESFERA XCMG E95972		8	PEÇA	0,000	0,00
499	ESPACADOR XCMG 85801191		4	PEÇA	0,000	0,00
500	ESPACADOR XCMG 9967684		4	PEÇA	0,000	0,00
501	ESPACADOR XCMG 9968074		4	PEÇA	0,000	0,00
502	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1		10	PEÇA	0,000	0,00
503	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1		10	PEÇA	0,000	0,00
504	FILTRO DIESEL XCMG 75241002		10	PEÇA	0,000	0,00
505	FILTRO PSL167 XCMG 9968353		10	PEÇA	0,000	0,00
506	FILTRO XCMG 71101915		10	PEÇA	0,000	0,00
507	FILTRO XCMG 73124631		10	PEÇA	0,000	0,00
508	FLANGE XCMG 9968049		10	PEÇA	0,000	0,00
509	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228		10	PEÇA	0,000	0,00
510	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984		6	PEÇA	0,000	0,00
511	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465		10	PEÇA	0,000	0,00
512	GRAXEIRO XCMG 80080710		4	PEÇA	0,000	0,00
513	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000		4	PEÇA	0,000	0,00
514	LUVA XCMG 9968007		2	PEÇA	0,000	0,00
515	MOLA XCMG 9967673		6	PEÇA	0,000	0,00
516	PARAFUSO XCMG 85802397		20	PEÇA	0,000	0,00
517	PARAFUSO XCMG 85805709		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



518	PINO ACO XCMG 85801079		4	PEÇA	0,000	0,00
519	PINO ACO XCMG 85803246		4	PEÇA	0,000	0,00
520	PINO EIXO XCMG 85805980		4	PEÇA	0,000	0,00
521	PINO XCMG 85801076		4	PEÇA	0,000	0,00
522	PINO XCMG 85802872		4	PEÇA	0,000	0,00
523	PINO XCMG 85802975		4	PEÇA	0,000	0,00
524	PINO XCMG 85803192		4	PEÇA	0,000	0,00
525	PINO XCMG 85803194		4	PEÇA	0,000	0,00
526	PINO XCMG 85813469		4	PEÇA	0,000	0,00
527	PINO XCMG 85815517		4	PEÇA	0,000	0,00
528	PISTAO XCMG 9968294		1	PEÇA	0,000	0,00
529	PLACA XCMG 85806016		4	PEÇA	0,000	0,00
530	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974		1	PEÇA	0,000	0,00
531	PORCA XCMG 9968071		8	PEÇA	0,000	0,00
532	PRISONEIRO RODA XCMG 9968070		8	PEÇA	0,000	0,00
533	RASPADOR XCMG 83931289		14	PEÇA	0,000	0,00
534	RASPADOR XCMG 85801025		4	PEÇA	0,000	0,00
535	RETENTOR XCMG 81866390		4	PEÇA	0,000	0,00
536	RETENTOR XCMG 85827067		4	PEÇA	0,000	0,00
537	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304		8	PEÇA	0,000	0,00
538	ROLAMENTO XCMG 85806002		8	PEÇA	0,000	0,00
539	ROLAMENTO XCMG 9968047		8	PEÇA	0,000	0,00
540	ROLAMENTO XCMG 9968250		8	PEÇA	0,000	0,00
541	ROLETE XCMG 85806015		4	PEÇA	0,000	0,00
542	TAMPA XCMG 85805983		6	PEÇA	0,000	0,00
543	TAMPA XCMG 9968051		4	PEÇA	0,000	0,00
544	TRAVA XCMG 83911019		2	PEÇA	0,000	0,00
545	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2		6	PEÇA	0,000	0,00
546	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1		2	PEÇA	0,000	0,00
547	BOMBA DAGUA MOTOR W20E 3802970		2	PEÇA	0,000	0,00
548	BOMBA FREIO W20E 7526621		2	PEÇA	0,000	0,00
549	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484		2	PEÇA	0,000	0,00
550	BOMBA OLEO MOTOR W20E 4939587		2	PEÇA	0,000	0,00
551	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054		2	PEÇA	0,000	0,00
552	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432		6	PEÇA	0,000	0,00
553	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211		6	PEÇA	0,000	0,00
554	BUCHA AÇO W20E L17466		2	PEÇA	0,000	0,00
555	BUCHA AÇO W20E L47305		2	PEÇA	0,000	0,00
556	BUCHA AÇO W20E L47306		2	PEÇA	0,000	0,00
557	BUCHA BALANÇA W20E L46480		2	PEÇA	0,000	0,00
558	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1		4	PEÇA	0,000	0,00
559	CARCAÇA W20E 148984A1		1	PEÇA	0,000	0,00
560	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



561	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985		4	PEÇA	0,000	0,00
562	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888		2	PEÇA	0,000	0,00
563	CONTRA PINO W20E 148911A1		4	PEÇA	0,000	0,00
564	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1		1	PEÇA	0,000	0,00
565	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154		2	PEÇA	0,000	0,00
566	CRUZETA W20E 148915A1		2	PEÇA	0,000	0,00
567	DENTE W20E E157559		9	PEÇA	0,000	0,00
568	DISCO FREIO W20E 148962A1		8	PEÇA	0,000	0,00
569	ENGRENAGEM W20E 148907A1		2	PEÇA	0,000	0,00
570	ENGRENAGEM W20E 148972A1		2	PEÇA	0,000	0,00
571	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V		4	PEÇA	0,000	0,00
572	FILTRO DIESEL W20E PSC410		4	PEÇA	0,000	0,00
573	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1		4	PEÇA	0,000	0,00
574	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543		4	PEÇA	0,000	0,00
575	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
576	FILTRO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
577	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857		2	PEÇA	0,000	0,00
578	FLANGE W20E 148932A1		2	PEÇA	0,000	0,00
579	GAXETA W20E D36971		10	PEÇA	0,000	0,00
580	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449		2	PEÇA	0,000	0,00
581	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041		2	PEÇA	0,000	0,00
582	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030		2	PEÇA	0,000	0,00
583	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000		2	PEÇA	0,000	0,00
584	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676		2	PEÇA	0,000	0,00
585	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488		1	PEÇA	0,000	0,00
586	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624		2	PEÇA	0,000	0,00
587	JUNTA W20E D53692		2	PEÇA	0,000	0,00
588	KIT MOTOR W20E 75286318		6	PEÇA	0,000	0,00
589	LAMINA CONHA W20E E157649		2	PEÇA	0,000	0,00
590	MANGUEIRA W20E 146266A1		2	PEÇA	0,000	0,00
591	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026		2	PEÇA	0,000	0,00
592	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928		18	PEÇA	0,000	0,00
593	PASTILHA FREIO W20E D77519		8	PEÇA	0,000	0,00
594	PINO AÇO W20E E159036		2	PEÇA	0,000	0,00
595	PINO AÇO W20E L47952		2	PEÇA	0,000	0,00
596	PINO BALANÇA W20E E66294		2	PEÇA	0,000	0,00
597	PINO BRONZE W20E E97547		2	PEÇA	0,000	0,00
598	PINO FREIO W20E D77524		2	PEÇA	0,000	0,00
599	PINO PEDAL W20E E69692		4	PEÇA	0,000	0,00
600	PINO W20E 148910A1		2	PEÇA	0,000	0,00
601	PINO W20E 148916A1		2	PEÇA	0,000	0,00
602	PINO W20E L31036		2	PEÇA	0,000	0,00
603	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



604	PISTÃO FREIO W20E D77523		16	PEÇA	0,000	0,00
605	PLACA FREIO W20E 148963A1		8	PEÇA	0,000	0,00
606	PLACA W20E 147613A1		2	PEÇA	0,000	0,00
607	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656		18	PEÇA	0,000	0,00
608	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001		2	PEÇA	0,000	0,00
609	REPARO CIL. ELEVAÇÃO W20E E66042		2	PEÇA	0,000	0,00
610	REPARO CIL. FREIO W20E D77522		16	PEÇA	0,000	0,00
611	RETENTOR W20E 148933A1		2	PEÇA	0,000	0,00
612	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497		2	PEÇA	0,000	0,00
613	ROLAMENTO W20E 148897A1		2	PEÇA	0,000	0,00
614	ROLAMENTO W20E 148928A1		2	PEÇA	0,000	0,00
615	ROLAMENTO W20E 148936A1		2	PEÇA	0,000	0,00
616	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570		4	PEÇA	0,000	0,00
617	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364		2	PEÇA	0,000	0,00
618	SATELITE W20E 148908A1		2	PEÇA	0,000	0,00
619	TAMPA W20E 148983A1		2	PEÇA	0,000	0,00
620	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1		1	PEÇA	0,000	0,00
621	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420		2	PEÇA	0,000	0,00
622	TRAVA W20E 148895A1		2	PEÇA	0,000	0,00
623	TURBINA CUMMINS W20E 75208640		1	PEÇA	0,000	0,00
624	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035		2	PEÇA	0,000	0,00
625	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797		6	PEÇA	0,000	0,00
626	VALVULA W20E 75206324		2	PEÇA	0,000	0,00
627	ANEL RG140B 73124683		4	PEÇA	0,000	0,00
628	ANEL RG140B 73074360		4	PEÇA	0,000	0,00
629	ANEL RG140B 75248663		4	PEÇA	0,000	0,00
630	ANEL BORRACHA RG140B 70923824		4	PEÇA	0,000	0,00
631	ANEL BORRACHA RG140B 70924686		4	PEÇA	0,000	0,00
632	ARRUELA RG140B 70914726		3	PEÇA	0,000	0,00
633	ARRUELA RG140B 70930850		3	PEÇA	0,000	0,00
634	ARRUELA RG140B 70932867		3	PEÇA	0,000	0,00
635	ARRUELA RG140B 75213776		3	PEÇA	0,000	0,00
636	ARRUELA ACO RG140B 70929156		3	PEÇA	0,000	0,00
637	ARRUELA PRESSAO RG140B 70910287		3	PEÇA	0,000	0,00
638	ARRUELA PRESSAO 10MM RG140B 10516871		3	PEÇA	0,000	0,00
639	BOMBA TRANSFERENCIA RG140B 75208371		2	PEÇA	0,000	0,00
640	BUCHA RG140B 75213769		2	PEÇA	0,000	0,00
641	BUCHA RG140B 79106797		2	PEÇA	0,000	0,00
642	BUCHA RG140B 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
643	BUCHA RG140B 73125404		2	PEÇA	0,000	0,00
644	BUCHA ACO RG140B 75216487		2	PEÇA	0,000	0,00
645	CALCO RG140B 73124681		8	PEÇA	0,000	0,00
646	CALCO RG140B 73124682		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



647	CALCO RG140B 70684813		8	PEÇA	0,000	0,00
648	CALCO RG140B 8291846		8	PEÇA	0,000	0,00
649	CALCO RG140B 70673457		15	PEÇA	0,000	0,00
650	CALCO ACO REGULAGEM RG140B 73125483		15	PEÇA	0,000	0,00
651	CALCO REGULAGEM RG140B 70620920		12	PEÇA	0,000	0,00
652	CANTO PATROL RG140B 75241478		3	PEÇA	0,000	0,00
653	CAPA RG140B 70680631		3	PEÇA	0,000	0,00
654	COLMEIA PATROL RG140B 700X740X6C		1	PEÇA	0,000	0,00
655	CONE/CAPA PATROL RG140B 75287564		1	PEÇA	0,000	0,00
656	CORRENTE TANDER RG140B 73161843		3	PEÇA	0,000	0,00
657	CRUZETA CZ128 RG140B CZ128		2	PEÇA	0,000	0,00
658	CUNHA RG140B 73074359		1	PEÇA	0,000	0,00
659	CUPILHA RG140B 70901344		2	PEÇA	0,000	0,00
660	CUPILHA RG140B 70901348		2	PEÇA	0,000	0,00
661	DISCO RG140B 75289063		3	PEÇA	0,000	0,00
662	DISCO RG140B 75289078		3	PEÇA	0,000	0,00
663	DISCO ACO REVESTIDO RG140B 79077090		3	PEÇA	0,000	0,00
664	DISCO FREIO RG140B 75289062		8	PEÇA	0,000	0,00
665	DISCO PAPER RG140B 75287708		8	PEÇA	0,000	0,00
666	EIXO RG140B 73153514		1	PEÇA	0,000	0,00
667	EIXO PATROL RG140B 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
668	ENGRENAGEM BRONZE RG140B 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
669	ENGRENAGEM PLANETARIA RG140B 75289072		2	PEÇA	0,000	0,00
670	ENGRENAGEM SATELITE RG140B 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
671	ESFERA RG140B 73125531		1	PEÇA	0,000	0,00
672	ESPACADOR RG140B 73125726		1	PEÇA	0,000	0,00
673	ESPACADOR RG140B 73125534		1	PEÇA	0,000	0,00
674	ESTICADOR CORREIA RG140B 75208258		1	PEÇA	0,000	0,00
675	FILTRO RG140B 75310446		8	PEÇA	0,000	0,00
676	FILTRO AR EXTERNO RG140B 14401B2250		8	PEÇA	0,000	0,00
677	FILTRO AR INTERNO RG140B 14401B2260		8	PEÇA	0,000	0,00
678	FILTRO LUBRIFICANTE RG140B PSL280		8	PEÇA	0,000	0,00
679	FILTRO OLEO RG140B 73125853		8	PEÇA	0,000	0,00
680	FILTRO TRANSMISSAO RG140B 87519452		8	PEÇA	0,000	0,00
681	FLANGE RG140B 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
682	GRAXEIRO RETO 10MM RG140B 70914465		8	PEÇA	0,000	0,00
683	JOGO JUNTA INFERIOR RG140B 75208102		1	PEÇA	0,000	0,00
684	JOGO JUNTAS SUPERIOR RG140B 3802226		1	PEÇA	0,000	0,00
685	JUNTA RG140B 75257200		3	PEÇA	0,000	0,00
686	JUNTA RG140B 75257147		3	PEÇA	0,000	0,00
687	KIT MOTOR CUMMINS RG140B 3802397		5	PEÇA	0,000	0,00
688	LAMINA CURVA PATROL 13F RG140B 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
689	MANGUEIRA RG140B 75221770		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



690	MOLA RG140B 75287753		5	PEÇA	0,000	0,00
691	PARAFUSO RG140B 70922544		2	PEÇA	0,000	0,00
692	PARAFUSO RG140B 10902221		3	PEÇA	0,000	0,00
693	PARAFUSO RG140B 11106631		3	PEÇA	0,000	0,00
694	PARAFUSO RG140B 70683838		3	PEÇA	0,000	0,00
695	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG140B 3F5108		150	PEÇA	0,000	0,00
696	PARAFUSO SEXT. RG140B 70921076		12	PEÇA	0,000	0,00
697	PINO RG140B 70915276		2	PEÇA	0,000	0,00
698	PINO RG140B 75213817		2	PEÇA	0,000	0,00
699	PINO RG140B 73125400		3	PEÇA	0,000	0,00
700	PINO RG140B 70912497		1	PEÇA	0,000	0,00
701	PINO ACO RG140B 73124680		3	PEÇA	0,000	0,00
702	PINO ACO RG140B 70673051		1	PEÇA	0,000	0,00
703	PINO ACO RG140B 75216516		6	PEÇA	0,000	0,00
704	PINO ACO RG140B 75238951		2	PEÇA	0,000	0,00
705	PINO DENTE RG140B 75251674		12	PEÇA	0,000	0,00
706	PINO ESFERICO ACO RG140B 73125403		2	PEÇA	0,000	0,00
707	PLACA CIRCULO RG140B 73125481		3	PEÇA	0,000	0,00
708	PLACA CIRCULO RG140B 73125482		3	PEÇA	0,000	0,00
709	PLACA CIRCULO RG140B 73125480		3	PEÇA	0,000	0,00
710	PORCA RG140B 70911061		2	PEÇA	0,000	0,00
711	PORCA RG140B 12575721		3	PEÇA	0,000	0,00
712	PORCA RG140B 70916896		3	PEÇA	0,000	0,00
713	PORCA RG140B 70911051		2	PEÇA	0,000	0,00
714	PORCA RG140B 70911028		5	PEÇA	0,000	0,00
715	PORCA RG140B 70911174		2	PEÇA	0,000	0,00
716	PORCA RG140B 70911030		1	PEÇA	0,000	0,00
717	PORCA LAMINA 5/8 RG140B 4K0367		150	PEÇA	0,000	0,00
718	PRATO RG140B 70653821		6	PEÇA	0,000	0,00
719	PROTETOR RG140B 75221272		2	PEÇA	0,000	0,00
720	RASPADOR RG140B 73124672		3	PEÇA	0,000	0,00
721	RASPADOR RG140B 73125725		2	PEÇA	0,000	0,00
722	RASPADOR RG140B 8291995		3	PEÇA	0,000	0,00
723	REPARO CILINDRO DIR RG140B 73065112		3	PEÇA	0,000	0,00
724	RETENTOR RG140B 73125713		2	PEÇA	0,000	0,00
725	RETENTOR RG140B 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
726	RETENTOR RG140B 75213760		2	PEÇA	0,000	0,00
727	RETENTOR RG140B 73124671		3	PEÇA	0,000	0,00
728	RETENTOR RODA DIANT. RG140B 73135111		2	PEÇA	0,000	0,00
729	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70680615		3	PEÇA	0,000	0,00
730	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70653820		3	PEÇA	0,000	0,00
731	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 75256829		3	PEÇA	0,000	0,00
732	ROLAMENTO RG140B 73124684		2	PEÇA	0,000	0,00



733	ROLAMENTO RG140B 70684817		2	PEÇA	0,000	0,00
734	ROLAMENTO RG140B 70681245		2	PEÇA	0,000	0,00
735	ROLAMENTO RG140B 6309ZNR		2	PEÇA	0,000	0,00
736	ROLAMENTO AGULHA RG140B 73124679		2	PEÇA	0,000	0,00
737	ROLAMENTO CAPA/CONE RG140B 75287552		1	PEÇA	0,000	0,00
738	ROLAMENTO PINHAO RG140B 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
739	ROTULA PATROL RG140B 70668028		2	PEÇA	0,000	0,00
740	SENSOR PRESSAO OLEO RG140B 84268384		1	PEÇA	0,000	0,00
741	SILENCIOSO PATROL RG140B 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
742	SOLENOIDE RG140B J932530		5	PEÇA	0,000	0,00
743	SUPORTE ESC PATROL RG140B 75251676		4	PEÇA	0,000	0,00
744	TAMPA RG140B 70930423		4	PEÇA	0,000	0,00
745	TERMINAL BARRA DIREÇÃO RG140B 75221276		3	PEÇA	0,000	0,00
746	TERMINAL CIL. DIRECAO RG140B 75219488		3	PEÇA	0,000	0,00
747	TRAVA RG140B 70607617		5	PEÇA	0,000	0,00
748	UNHA PATROL RG140B 75251673		15	PEÇA	0,000	0,00
749	VALVULA PATROL RG140B 75288428		1	PEÇA	0,000	0,00

2. A DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do 2021, conforme contrato futuro:

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cpl.sda1@gmail.com,

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que:
- 4.1.1. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas às exigências do item 12, deste edital.
- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
- 4.3.2. Servidor ou dirigente do Município de São Domingos do Araguaia-PA;
- 4.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- 4.3.4. As sociedades empresárias:
- 4.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 4.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



- 4.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- 4.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no cadastro de São Domingos do Araguaia-PA.
- 4.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 4.3.4.7. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do município de São Domingos do Araguaia-PA em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- 4.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.3.4.9. reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- 4.7. Será permitida a participação de consórcios, na forma do art. 33 da Lei nº 8.666/1993. (Retirar o item 4.7 e subitens 4.7.1 a 4.7.5, se for vedada a participação de consórcio. Ver subitem 4.3.4.9)
- 4.7.1. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar, no ato da assinatura do contrato, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição.
- 4.7.2. Deverá ser indicada, na proposta de preços, a empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.
- 4.7.3. Todos os documentos de habilitação, de cada consorciado, deverão ser apresentados na forma do item 12 deste Edital, sob pena de inabilitação.
- 4.7.3.1. Serão somados os quantitativos indicados nos atestados de capacidade técnica de cada consorciado para a comprovação da qualificação técnica.



4.7.3.2. Para efeito de qualificação econômico-financeira, será considerado o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

4.7.4. As empresas integrantes respondem solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase contratual.

4.7.5. É vedada a participação de empresa em mais de um consórcio no presente certame.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou município de São Domingos do Araguaia responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;

6.3.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.



6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 17 deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 10 deste edital.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11. Se o Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 7.11.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (ou norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para ME's / EPP's), mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;



- 8.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes;
- 8.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's / EPP's que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (ou artigos de norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para ME's / EPP's).
- 8.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 8.1.7. O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 8.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como ME's / EPP's, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 8.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 8.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 8.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 8.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 8.2.5. Avaliação de desempenho contratual anterior dos licitantes (suprimir se não existir sistema objetivo de avaliação instituído no órgão promotor da licitação);
- 8.2.6. Sorteio.



8.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

8.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 03:00 (três horas), por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

10.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal;

b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Marca, modelo, tipo, fabricante, prazo mínimo de validade e procedência;

e) O prazo de garantia do material, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses (conforme o caso), contados do recebimento definitivo do objeto;



f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos (art. 6º da Lei 10.520/2002), contados da data prevista para abertura da licitação;

g) Prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas corridos, contados da data da solicitação/ordem de compras.

h) Declaração de que entregará os materiais comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos recondicionados, reformados ou remanufaturados; (adequar o texto ao caso concreto)

i) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os materiais ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 10.2.

10.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.4. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 10.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

10.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

10.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 10.2.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



10.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens 8 e 9.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou (artigos de norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para ME's / EPP's), seguindo-se a disciplina estabelecida no item 8 deste edital, se for o caso.

10.12. A proposta original, com todos os requisitos do item 10.2.2, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo do departamento de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia Localizada na Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro de São Domingos do Araguaia CEP: 68.580-000.

11. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1. Será rejeitada o Objeto, e conseqüentemente a proposta, que:

11.1.1. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas ou resultados nos testes previstos no Termo de Referência;

11.1.2. Apresentar qualquer tipo de falha durante o teste de uso; ou

11.1.3. Apresentar indícios de produto usado, recondicionado ou adaptado;

11.2. A avaliação da do produto será realizada pelo departamento de Infraestrutura cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou à rejeição da amostra.

11.3. O Laudo previsto no item 11.2 deste Instrumento será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de aprovação e/ou reprovação.

11.4. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e conter os respectivos prospectos e manuais exigidos no Termo de Referência, se for o caso, acompanhada das informações quanto às suas características.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,



especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 12.1.1. SICAF (ou outro sistema de cadastramento a qual esteja vinculado o órgão que promove a licitação);
- 12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 12.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 12.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 12.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

12.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (ou outro sistema de cadastramento a qual esteja vinculado o órgão que promove a licitação) em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

12.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF (ou outro sistema de cadastramento a qual esteja vinculado o órgão que promove a licitação) deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido combustíveis em geral compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: (características mínimas indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação);

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor



total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 12.3.3 deste edital.

VI – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

12.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF (ou outro sistema de cadastramento a qual esteja vinculado o órgão que promove a licitação) acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade, junto com os demais documentos de habilitação;

12.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (ou outro sistema de cadastramento a qual esteja vinculado o órgão que promove a licitação) deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

12.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;



VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do órgão licitante.

VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante;

VIII - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante;

12.3.1.1. Alvará de Licença e Funcionamento.

12.3.1.2. Certidão de Licença e Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e/ou Licença Ambiental Estadual, da sede do município da empresa licitante, quando for fabricante dos objetos licitados.

12.3.1.3. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

12.3.1.4. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

12.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

12.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.



12.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

12.3.2.3. Certidão de Regularidade e Comprovante de registro na Agência Nacional do Petróleo.

12.3.2.4. Certidão de Licença e Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e/ou Licença Ambiental Estadual, da sede do município da empresa licitante.

12.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

12.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: De acordo as especificações da proposta;

II – Prova de atendimento de requisitos previstos na (lei especial relacionada ao objeto licitado, quando for o caso).



12.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

12.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

12.4. DA HABILITAÇÃO DAS ME's / EPP's

12.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

12.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

12.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 2 horas exclusivamente por meio do por meio de campo próprio do Sistema.

12.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no



prazo máximo de 10 dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do item 10.12 deste Edital.

12.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

12.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (itens 12.2.1, II, e 12.3.3, I).

12.5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.5.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

12.5.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.5.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.5.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.5.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 minutos.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.



13.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-PA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

13.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Gestor Municipal para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 13.1.3).

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Departamento Jurídico junto ao Gestor Municipal.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

15.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho.



15.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

15.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 10 (dez) dias após assinatura, contados da data da assinatura do mesmo.

15.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal.

15.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, o do Gestor Municipal poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

15.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência do contrato será de acordo a Lei, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

15.6. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

15.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.8. Será designado um Fiscal (Executor, Gestor ou comissão) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação vigente.

15.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.



15.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, ao qual se subordina que o órgão que promove a licitação, conforme o entendimento do TCU é que a sanção aplicável na modalidade pregão tem alcance em toda esfera administrativa do ente federado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

17.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

17.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-PA garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VI deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na (norma estadual ou municipal que discipline o processo administrativo).



17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA observado o princípio da proporcionalidade.

17.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no (SICAF ou cadastro Estadual ou Municipal).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. O Município de São Domingos do Araguaia-PA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

18.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do da Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA.

18.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como responsável pela entrega dos produtos em no máximo quarenta e oito horas após solicitação/requisição/ordem de compras expedida por quem de direito.



18.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9. O foro da cidade de São Domingos do Araguaia-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, no endereço eletrônico mencionado neste Edital, item 3.5, ou através do fone 094 98415-5706.

18.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

18.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página: http://www.são_domingos_do_araguaia.pa.gov.br/, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

18.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia no Departamento de Licitação sito Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia CEP: 68.520-000.

19. ANEXOS:

19.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

19.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

19.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

19.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

19.1.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato

19.1.7. ANEXO VII- Minuta da Ata de Registro de Preço.

São Domingos do Araguaia-PA, 01 de fevereiro de 2021.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/Portaria 40/2021



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E A SERVIÇOS DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BOMBA 845 75324055		1	PEÇA	0,000	0,00
02	BOMBA DAGUA MOTOR 8453802970		1	PEÇA	0,000	0,00
03	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781		1	PEÇA	0,000	0,00
04	BUCHA 845 79106797		4	PEÇA	0,000	0,00
05	BUCHA 845 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
06	EIXO PATROL 845 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
07	JUNTA 845 J938156		2	PEÇA	0,000	0,00
08	JUNTA 845 J937072		3	PEÇA	0,000	0,00
09	ROLAMENTO 845 75289075		2	PEÇA	0,000	0,00
10	ROLAMENTO 845 73124983		2	PEÇA	0,000	0,00
11	ROLAMENTO 845 73069310		2	PEÇA	0,000	0,00
12	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137		1	PEÇA	0,000	0,00
13	BARRA BRONZE 120K 5T8366		8	PEÇA	0,000	0,00
14	BARRA BRONZE 120K 5T2925		8	PEÇA	0,000	0,00
15	BUCHA 120K 2G7387		2	PEÇA	0,000	0,00
16	BUCHA 120K 2G8624		4	PEÇA	0,000	0,00
17	BUCHA BRONZE 120K 4K8659		2	PEÇA	0,000	0,00
18	BUCHA BRONZE 120K 4K8660		4	PEÇA	0,000	0,00
19	CONE 120K 1B4046		2	PEÇA	0,000	0,00
20	CONEXÃO 120K6G1415		4	PEÇA	0,000	0,00
21	COROA 120K2G6377		1	PEÇA	0,000	0,00
22	COROA 120K 8D8787		1	PEÇA	0,000	0,00
23	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337		2	PEÇA	0,000	0,00
24	DISCO AÇO 120K 8D8794		10	PEÇA	0,000	0,00
25	ENGRENAGEM 120K 1W9812		2	PEÇA	0,000	0,00
26	ENGRENAGEM 120K 8D5344		2	PEÇA	0,000	0,00
27	JUNTA 120K 2G9789		8	PEÇA	0,000	0,00
28	MOLA 120K 9W4430		20	PEÇA	0,000	0,00
29	PLACA 120K 1107723		6	PEÇA	0,000	0,00
30	PLACA 120K 7G0437		6	PEÇA	0,000	0,00
31	PLACA BRONZE 120K 6G4524		16	PEÇA	0,000	0,00
32	PLACA BRONZE 120K 6G4525		16	PEÇA	0,000	0,00
33	PLACA 120K 3P0337		6	PEÇA	0,000	0,00
34	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K 8D9909		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



35	ROLAMENTO 120K 8H9789		2	PEÇA	0,000	0,00
36	SEM FIM 120K 9D1142		2	PEÇA	0,000	0,00
37	SILENCIOSO 120K 2Y6555		2	PEÇA	0,000	0,00
38	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810		1	PEÇA	0,000	0,00
39	TUBO 120K 2Y8458		2	PEÇA	0,000	0,00
40	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318		2	PEÇA	0,000	0,00
41	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397		20	PEÇA	0,000	0,00
42	BARRA BRONZE 120K 5T8367		2	PEÇA	0,000	0,00
43	BOMBA DAGUA 120K 2W8003		1	PEÇA	0,000	0,00
44	BUCHA 120K 2G8631		4	PEÇA	0,000	0,00
45	BUCHA 120K 2G8661		4	PEÇA	0,000	0,00
46	BUCHA 120K 2G8736		4	PEÇA	0,000	0,00
47	BUCHA 120K 8D9814		4	PEÇA	0,000	0,00
48	BUCHA 120K 8W6473		4	PEÇA	0,000	0,00
49	BUCHA AÇO 120K 5K0984		2	PEÇA	0,000	0,00
50	BUCHA AÇO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
51	CALCO 120K 2G6793		9	PEÇA	0,000	0,00
52	CALCO 120K 7D8983		10	PEÇA	0,000	0,00
53	CALCO 120K 8D8791		24	PEÇA	0,000	0,00
54	CALCO AJUSTE 120K 2G6794		9	PEÇA	0,000	0,00
55	CAPA 120K 1P4693		4	PEÇA	0,000	0,00
56	CAPA 120K 5L2031		2	PEÇA	0,000	0,00
57	COLAR 120K 2G4011		2	PEÇA	0,000	0,00
58	CONE 120K 1J4757		1	PEÇA	0,000	0,00
59	CORRENTE TANDER 120K 5T0735		4	PEÇA	0,000	0,00
60	COTOVELO 120K 3P0114		2	PEÇA	0,000	0,00
61	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336		2	PEÇA	0,000	0,00
62	DISCO 120K 2G9908		10	PEÇA	0,000	0,00
63	DISCO 120K 6Y5352		10	PEÇA	0,000	0,00
64	DISCO 120K 6Y5363		10	PEÇA	0,000	0,00
65	DISCO AÇO 120K 7D8434		10	PEÇA	0,000	0,00
66	DISCO FIBRA 120K 6Y7916		10	PEÇA	0,000	0,00
67	EIXO RODA 120K 5T8143		1	PEÇA	0,000	0,00
68	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V		6	PEÇA	0,000	0,00
69	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375		4	PEÇA	0,000	0,00
70	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376		4	PEÇA	0,000	0,00
71	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644		4	PEÇA	0,000	0,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762		4	PEÇA	0,000	0,00
73	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774		4	PEÇA	0,000	0,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807		4	PEÇA	0,000	0,00
75	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570		4	PEÇA	0,000	0,00
76	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655		4	PEÇA	0,000	0,00
77	FIXADOR 120K 2G5667		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



78	HELICE 120K 1003607		1	PEÇA	0,000	0,00
79	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933		6	PEÇA	0,000	0,00
80	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576		30	PEÇA	0,000	0,00
81	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065		2	PEÇA	0,000	0,00
82	MOLA 120K 8M4295		20	PEÇA	0,000	0,00
83	MOLA 120K 9W4431		20	PEÇA	0,000	0,00
84	MOLA VALVULAS 120K 7S7144		20	PEÇA	0,000	0,00
85	PARAFUSO 120K 0S1592		8	PEÇA	0,000	0,00
86	PARAFUSO 120K 8T2862		40	PEÇA	0,000	0,00
87	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773		200	PEÇA	0,000	0,00
88	PINHÃO 120K 8W5092		1	PEÇA	0,000	0,00
89	PINO 120K 2G6157		2	PEÇA	0,000	0,00
90	PINO 120K 6G0607		2	PEÇA	0,000	0,00
91	PISTÃO 120K 8E9750		2	PEÇA	0,000	0,00
92	PLACA 120K 1085751		6	PEÇA	0,000	0,00
93	PLACA 120K 7G0438		6	PEÇA	0,000	0,00
94	PLACA 120K 9U9995		6	PEÇA	0,000	0,00
95	POLIA 120K 7N0619		1	PEÇA	0,000	0,00
96	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506		200	PEÇA	0,000	0,00
97	ROLAMENTO 120K 1J2860		2	PEÇA	0,000	0,00
98	ROLAMENTO 120K 3L1425		2	PEÇA	0,000	0,00
99	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
100	TAMPA 120K 6G9333		2	PEÇA	0,000	0,00
101	VARETA 120K 8X4271		2	PEÇA	0,000	0,00
102	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212		6	PEÇA	0,000	0,00
103	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056		1	PEÇA	0,000	0,00
104	BOMBA OLEO 845 J937404		1	PEÇA	0,000	0,00
105	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964		4	PEÇA	0,000	0,00
106	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956		4	PEÇA	0,000	0,00
107	CARTER MOTOR 845 J915703		1	PEÇA	0,000	0,00
108	COLETOR 845 J902347		1	PEÇA	0,000	0,00
109	CORRENTE TANDER 845 75241029		4	PEÇA	0,000	0,00
110	COXIM 845 76022229		2	PEÇA	0,000	0,00
111	CRUZETA CZ128 845		2	PEÇA	0,000	0,00
112	DISCO 845 75289063		10	PEÇA	0,000	0,00
113	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080		4	PEÇA	0,000	0,00
114	DISCO FREIO PAPER 845 87625345		4	PEÇA	0,000	0,00
115	DISCO PAPER 845 8603412		4	PEÇA	0,000	0,00
116	ENGRENAGEM 845 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
117	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
118	ESFERA 845 73125531		2	PEÇA	0,000	0,00
119	ESTICADOR CORREIA 845 75208258		2	PEÇA	0,000	0,00
120	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



121	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1		4	PEÇA	0,000	0,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753		4	PEÇA	0,000	0,00
123	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317		4	PEÇA	0,000	0,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140		4	PEÇA	0,000	0,00
125	FILTRO SEPARADOR 845 75327649		4	PEÇA	0,000	0,00
126	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452		4	PEÇA	0,000	0,00
127	FLANGE 845 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
128	GAXETA 845 87648785		4	PEÇA	0,000	0,00
129	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206		12	PEÇA	0,000	0,00
130	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370		1	PEÇA	0,000	0,00
131	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000		1	PEÇA	0,000	0,00
132	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926		1	PEÇA	0,000	0,00
133	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570		1	PEÇA	0,000	0,00
134	JUNTA CUMMINS 845 J942914		1	PEÇA	0,000	0,00
135	JUNTA CUMMINS 845 J942915		1	PEÇA	0,000	0,00
136	KIT 845 75288869		4	PEÇA	0,000	0,00
137	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397		6	PEÇA	0,000	0,00
138	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
139	MANGOTE RADIADOR 845 75320219		2	PEÇA	0,000	0,00
140	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694		1	PEÇA	0,000	0,00
141	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402		1	PEÇA	0,000	0,00
142	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108		200	PEÇA	0,000	0,00
143	PINO 845 75213817		1	PEÇA	0,000	0,00
144	PINO ESFERICO 845 75326511		2	PEÇA	0,000	0,00
145	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665		1	PEÇA	0,000	0,00
146	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667		1	PEÇA	0,000	0,00
147	PLACA CIRCULO 845 73125481		4	PEÇA	0,000	0,00
148	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999		1	PEÇA	0,000	0,00
149	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367		200	PEÇA	0,000	0,00
150	RETENTOR 845 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
151	RETENTOR 845 J937111		2	PEÇA	0,000	0,00
152	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111		8	PEÇA	0,000	0,00
153	SILENCIOSO PATROL 845 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
154	SOLENOIDE 845 J932530		6	PEÇA	0,000	0,00
155	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676		5	PEÇA	0,000	0,00
156	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589		6	PEÇA	0,000	0,00
157	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922		1	PEÇA	0,000	0,00
158	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494		1	PEÇA	0,000	0,00
159	TERMOMETRO 845 JC125B		1	PEÇA	0,000	0,00
160	TUBO ESCAPE 845 75324072		4	PEÇA	0,000	0,00
161	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452		4	PEÇA	0,000	0,00
162	UNHA PATROL 845 75251673		20	PEÇA	0,000	0,00
163	ARRUELA 580N 181842A1		10	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



164	ARRUELA 580N 220413A1		8	PEÇA	0,000	0,00
165	ARRUELA 580N 49581227		12	PEÇA	0,000	0,00
166	ARRUELA 580N 49581282		8	PEÇA	0,000	0,00
167	ARRUELA 580N 84224845		2	PEÇA	0,000	0,00
168	ARRUELA 580N 87655043		1	PEÇA	0,000	0,00
169	ARRUELA ACO 580N 84231927		4	PEÇA	0,000	0,00
170	ARRUELA LISA 580N 87655046		4	PEÇA	0,000	0,00
171	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1		1	PEÇA	0,000	0,00
172	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585		1	PEÇA	0,000	0,00
173	BRONZINA MANCAL 580N 3802011		1	JOGO	0,000	0,00
174	BUCHA 580N 114318A1		2	PEÇA	0,000	0,00
175	BUCHA 580N 135249A1		4	PEÇA	0,000	0,00
176	BUCHA 580N 84217542		2	PEÇA	0,000	0,00
177	BUCHA 580N 84223654		1	PEÇA	0,000	0,00
178	BUCHA 580N 84224880		2	PEÇA	0,000	0,00
179	BUCHA 580N 84226809		1	PEÇA	0,000	0,00
180	BUCHA 580N 84246051		2	PEÇA	0,000	0,00
181	BUCHA 580N 84326305		4	PEÇA	0,000	0,00
182	BUCHA 580N 84333098		2	PEÇA	0,000	0,00
183	BUCHA 580N 84425442		2	PEÇA	0,000	0,00
184	BUCHA 580N D127542		4	PEÇA	0,000	0,00
185	BUCHA 580N D129264		8	PEÇA	0,000	0,00
186	BUCHA 580N D137218		2	PEÇA	0,000	0,00
187	BUCHA 580N D151074		6	PEÇA	0,000	0,00
188	BUCHA ACO 580N 84240578		2	PEÇA	0,000	0,00
189	BUCHA ACO 580N 84247142		2	PEÇA	0,000	0,00
190	BUCHA TORRE 580N 84226810		1	PEÇA	0,000	0,00
191	BUCHA TORRE 580N 84235607		4	PEÇA	0,000	0,00
192	CABO 580N D129641		2	PEÇA	0,000	0,00
193	CABO AFOGADOR 580N E62691		1	PEÇA	0,000	0,00
194	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1		1	PEÇA	0,000	0,00
195	CALCO 580N 84224845		26	PEÇA	0,000	0,00
196	CALCO 580N D136392		2	PEÇA	0,000	0,00
197	CALCO1.50MM 580N 123318A1		6	PEÇA	0,000	0,00
198	CHAPA 580N 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
199	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1		1	PEÇA	0,000	0,00
200	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014		2	PEÇA	0,000	0,00
201	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
202	COMANDO FREIO 580N K963640		1	PEÇA	0,000	0,00
203	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
204	COROA II 580N 100561A1		1	PEÇA	0,000	0,00
205	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1		1	PEÇA	0,000	0,00
206	COXIM CABINE 580N 85802979		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



207	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
208	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740		12	PEÇA	0,000	0,00
209	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715		8	PEÇA	0,000	0,00
210	DISCO FREIO 580N 237021A1		4	PEÇA	0,000	0,00
211	DISCO FREIO 580N 308029A1		4	PEÇA	0,000	0,00
212	EIXO LONGO 580N 144462A1		1	PEÇA	0,000	0,00
213	EIXO TRAÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1		1	PEÇA	0,000	0,00
214	ENGRENAGEM 580L 175979A1		6	PEÇA	0,000	0,00
215	ENGRENAGEM 580N 190471A1		4	PEÇA	0,000	0,00
216	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971		2	PEÇA	0,000	0,00
217	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1		1	PEÇA	0,000	0,00
218	ESPACADOR 580N 84247140		2	PEÇA	0,000	0,00
219	ESPACADOR 580N 84170641		2	PEÇA	0,000	0,00
220	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1		4	PEÇA	0,000	0,00
221	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1		4	PEÇA	0,000	0,00
222	FILTRO DIESEL 580N FBD3608		4	PEÇA	0,000	0,00
223	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607		4	PEÇA	0,000	0,00
224	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602		4	PEÇA	0,000	0,00
225	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916		4	PEÇA	0,000	0,00
226	GARFO 580N 144279A1		2	PEÇA	0,000	0,00
227	GARFO CARDAN 580N 144280A1		2	PEÇA	0,000	0,00
228	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475		2	PEÇA	0,000	0,00
229	HELICE 580N 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
230	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1		2	PEÇA	0,000	0,00
231	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648		2	PEÇA	0,000	0,00
232	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726		4	PEÇA	0,000	0,00
233	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287		2	PEÇA	0,000	0,00
234	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
235	PINO 580L 190468A1		2	PEÇA	0,000	0,00
236	PINO 580N 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
237	PINO 580N 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
238	PINO 580N 300588A1		2	PEÇA	0,000	0,00
239	PINO 580N 335177A1		2	PEÇA	0,000	0,00
240	PINO 580N 84171343		2	PEÇA	0,000	0,00
241	PINO 580N 84216891		2	PEÇA	0,000	0,00
242	PINO 580N 84216892		2	PEÇA	0,000	0,00
243	PINO 580N 84217317		2	PEÇA	0,000	0,00
244	PINO 580N 84223653		2	PEÇA	0,000	0,00
245	PINO 580N 84225660		2	PEÇA	0,000	0,00
246	PINO 580N 84247140		4	PEÇA	0,000	0,00
247	PINO 580N 84248656		2	PEÇA	0,000	0,00
248	PINO 580N 84248744		2	PEÇA	0,000	0,00
249	PINO 580N 84367828		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



250	PINO 580N D123865		2	PEÇA	0,000	0,00
251	PINO EIXO 580N 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
252	PORCA RODA 580N 147496A1		2	PEÇA	0,000	0,00
253	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
254	PRE FILTRO AR 580N 3145812		2	PEÇA	0,000	0,00
255	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1		2	PEÇA	0,000	0,00
256	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963		2	PEÇA	0,000	0,00
257	ROLAMENTO 580L 181128A1		10	PEÇA	0,000	0,00
258	ROLAMENTO 580L E135785		4	PEÇA	0,000	0,00
259	ROLAMENTO 580N 181126A1		1	PEÇA	0,000	0,00
260	ROLAMENTO 580N 181135A1		8	PEÇA	0,000	0,00
261	ROLAMENTO 580N 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
262	ROLAMENTO 580N 73118101		1	PEÇA	0,000	0,00
263	ROLAMENTO 580N K395090		2	PEÇA	0,000	0,00
264	ROLETE 580L 114295A1		18	PEÇA	0,000	0,00
265	SUPORTE 580N 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
266	SUPORTE 580N 184723A1		1	PEÇA	0,000	0,00
267	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1		1	PEÇA	0,000	0,00
268	TERMOMETRO AGUA 580N JC409		2	PEÇA	0,000	0,00
269	TRAVA DENTE 580N 245466A1		30	PEÇA	0,000	0,00
270	VARETA NIVEL 580N 121658A1		2	PEÇA	0,000	0,00
271	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267		1	PEÇA	0,000	0,00
272	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400		8	PEÇA	0,000	0,00
273	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500		4	PEÇA	0,000	0,00
274	BANCO FORD TT4030 D5NN400D		1	PEÇA	0,000	0,00
275	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 E1NN3304CA		2	PEÇA	0,000	0,00
276	BOMBA DÁGUA TT4030 D8NN8501		1	PEÇA	0,000	0,00
277	BOMBA HID. DIREÇÃO TT4030 E6N3K514AB118		1	ALQUEIRE	0,000	0,00
278	BOMBA TRANSFERENCIA TT4030 J990106		1	PEÇA	0,000	0,00
279	BUCHA BALANCA TT4030 LA9132		2	PEÇA	0,000	0,00
280	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400		2	PEÇA	0,000	0,00
281	BUCHA CARDAN TT4030 80608400		4	PEÇA	0,000	0,00
282	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954		2	PEÇA	0,000	0,00
283	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A		2	PEÇA	0,000	0,00
284	CABO ACELERADOR TT4030 82000803		2	PEÇA	0,000	0,00
285	CABO FREIO TT4030 5174125		2	PEÇA	0,000	0,00
286	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920		2	PEÇA	0,000	0,00
287	CALCO TT4030 CAR106872		6	PEÇA	0,000	0,00
288	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914		1	PEÇA	0,000	0,00
289	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963		1	PEÇA	0,000	0,00
290	CONJUNTO CAIXA TT4030 CAR118376		1	PEÇA	0,000	0,00
291	COROA E PINHAO TT4030 80606600		1	PEÇA	0,000	0,00
292	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



293	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116		2	PEÇA	0,000	0,00
294	CUBO RODA DNT TT4030 80607900		2	PEÇA	0,000	0,00
295	DISCO EMBREAGEM TT4030 30617		1	PEÇA	0,000	0,00
296	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B		8	PEÇA	0,000	0,00
297	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444		2	PEÇA	0,000	0,00
298	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336		2	PEÇA	0,000	0,00
299	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400		2	PEÇA	0,000	0,00
300	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600		2	PEÇA	0,000	0,00
301	ENGRENAGEM TT4030 440580		2	PEÇA	0,000	0,00
302	ENGRENAGEM TT4030 3410460		1	PEÇA	0,000	0,00
303	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878		2	PEÇA	0,000	0,00
304	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100		2	PEÇA	0,000	0,00
305	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340		2	PEÇA	0,000	0,00
306	FILTRO AR TT4030 TR1960		2	PEÇA	0,000	0,00
307	FILTRO DIESEL TT4030 71101912		2	PEÇA	0,000	0,00
308	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016		2	PEÇA	0,000	0,00
309	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25		2	PEÇA	0,000	0,00
310	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
311	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
312	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A		1	PEÇA	0,000	0,00
313	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC		1	PEÇA	0,000	0,00
314	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA		2	PEÇA	0,000	0,00
315	EIXO LIGACAO TT4030 80575600		2	PEÇA	0,000	0,00
316	MANGUEIRA INFERIOR TT4030 C5NN8286B		2	PEÇA	0,000	0,00
317	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C		2	PEÇA	0,000	0,00
318	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT4030 C5NN1107F		24	PEÇA	0,000	0,00
319	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A		8	PEÇA	0,000	0,00
320	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A		1	PEÇA	0,000	0,00
321	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014		6	PEÇA	0,000	0,00
322	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109		6	PEÇA	0,000	0,00
323	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B		24	PEÇA	0,000	0,00
324	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000		2	PEÇA	0,000	0,00
325	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157		1	PEÇA	0,000	0,00
326	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91		4	PEÇA	0,000	0,00
327	REPARO CILINDRO TT4030 81299300		2	PEÇA	0,000	0,00
328	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500		2	PEÇA	0,000	0,00
329	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770		2	PEÇA	0,000	0,00
330	ROLAMENTO TT4030 CAR123785		2	PEÇA	0,000	0,00
331	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200		2	PEÇA	0,000	0,00
332	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A		2	PEÇA	0,000	0,00
333	ROLAMENTO EMBREAGEM TT4030 526645		1	PEÇA	0,000	0,00
334	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A		4	PEÇA	0,000	0,00
335	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048		6	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



336	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
337	ROLAMENTO RODA DIANT. TT4030 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
338	SEMI EIXO TT4030 84996787		2	PEÇA	0,000	0,00
339	COXIM RADIADOR 845 741569		2	PEÇA	0,000	0,00
340	ESPAÇADOR 120K 8K9688		2	PEÇA	0,000	0,00
341	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K 2P1785		1	PEÇA	0,000	0,00
342	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764		4	PEÇA	0,000	0,00
343	CHAVE GERAL 120K 7N0718		2	PEÇA	0,000	0,00
344	CILINDRO 120K 2A6908		2	PEÇA	0,000	0,00
345	CINTA 120K 4T6780		2	PEÇA	0,000	0,00
346	COLA MULT VEDANTE 120K 90027100		5	PEÇA	0,000	0,00
347	CORREIA 23X1755 120K 9M7221		4	PEÇA	0,000	0,00
348	CRUZETA CZ176 120K		4	PEÇA	0,000	0,00
349	EIXO COMANDO DE VALVULA 120K 5S3972		1	PEÇA	0,000	0,00
350	ENGRENAGEM 120K 6G5532		1	PEÇA	0,000	0,00
351	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1		2	PEÇA	0,000	0,00
352	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226		12	PEÇA	0,000	0,00
353	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227		12	PEÇA	0,000	0,00
354	SILENCIOSO TT4030 D8NN5230FA		1	PEÇA	0,000	0,00
355	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A		1	PEÇA	0,000	0,00
356	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001		2	PEÇA	0,000	0,00
357	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989		2	PEÇA	0,000	0,00
358	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA		2	PEÇA	0,000	0,00
359	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA		2	PEÇA	0,000	0,00
360	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB		4	PEÇA	0,000	0,00
361	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A		2	PEÇA	0,000	0,00
362	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524		6	PEÇA	0,000	0,00
363	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019		6	PEÇA	0,000	0,00
364	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1		3	PEÇA	0,000	0,00
365	ANEL RETRO JCB J903475		2	PEÇA	0,000	0,00
366	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846		3	PEÇA	0,000	0,00
367	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134		3	PEÇA	0,000	0,00
368	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041		3	PEÇA	0,000	0,00
369	ARRUELA RETRO JCB 190684A1		3	PEÇA	0,000	0,00
370	ARRUELA RETRO JCB 190682A1		3	PEÇA	0,000	0,00
371	ARRUELA RETRO JCB D123684		3	PEÇA	0,000	0,00
372	BICO INJETOR RETRO JCB J919333		3	PEÇA	0,000	0,00
373	BOMBA RETRO JCB J286275		2	PEÇA	0,000	0,00
374	BUCHA AÇO RETRO JCB 100520A1		2	PEÇA	0,000	0,00
375	BUCHA AÇO RETRO JCB 100522A1		2	PEÇA	0,000	0,00
376	BUCHA LATÃO RETRO JCB 1966186C1		2	PEÇA	0,000	0,00
377	BUCHA RETRO JCB 100532A1		2	PEÇA	0,000	0,00
378	BUCHA RETRO JCB D149725		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



379	BUCHA RETRO JCB D149726		2	PEÇA	0,000	0,00
380	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753		2	PEÇA	0,000	0,00
381	CALCO RETRO JCB K395091		3	PEÇA	0,000	0,00
382	CHAPA RETRO JCB 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
383	CHAVE INGNIÇÃO RETRO JCB E68101		2	PEÇA	0,000	0,00
384	CILINDRO MESTRE RETRO JCB 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
385	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489		1	PEÇA	0,000	0,00
386	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
387	COROA II 60D 6 FUROS RETRO JCB 116427A1		2	PEÇA	0,000	0,00
388	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393		2	PEÇA	0,000	0,00
389	COROA RETRO JCB 100561A1		2	PEÇA	0,000	0,00
390	CORREIA RETRO JCB 75286362		2	PEÇA	0,000	0,00
391	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1		4	PEÇA	0,000	0,00
392	CRUZETA RETRO JCB 144465A1		2	PEÇA	0,000	0,00
393	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
394	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602		10	PEÇA	0,000	0,00
395	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1		2	PEÇA	0,000	0,00
396	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1		2	PEÇA	0,000	0,00
397	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1		2	PEÇA	0,000	0,00
398	DISCO RETRO JCB 1966579C1		2	PEÇA	0,000	0,00
399	DISCO RETRO JCB 237022A1		2	PEÇA	0,000	0,00
400	EIXO ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
401	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1		2	PEÇA	0,000	0,00
402	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1		2	PEÇA	0,000	0,00
403	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1		2	PEÇA	0,000	0,00
404	ENGRENAGEM RETRO JCB 175979A1		2	PEÇA	0,000	0,00
405	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1		2	PEÇA	0,000	0,00
406	ESPAÇADOR RETRO JCB 136990A1		2	PEÇA	0,000	0,00
407	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267		2	PEÇA	0,000	0,00
408	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1		5	PEÇA	0,000	0,00
409	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1		5	PEÇA	0,000	0,00
410	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503		5	PEÇA	0,000	0,00
411	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1		5	PEÇA	0,000	0,00
412	FILTRO LUBRIFICANTERETRO JCB J934429		5	PEÇA	0,000	0,00
413	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916		5	PEÇA	0,000	0,00
414	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91		5	PEÇA	0,000	0,00
415	GRAXEIRO RETRO JCB N13505		5	PEÇA	0,000	0,00
416	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
417	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1		2	PEÇA	0,000	0,00
418	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1		2	PEÇA	0,000	0,00
419	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
420	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1		3	PEÇA	0,000	0,00
421	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1		3	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



422	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1		3	PEÇA	0,000	0,00
423	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1		1	PEÇA	0,000	0,00
424	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1		6	PEÇA	0,000	0,00
425	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1		10	PEÇA	0,000	0,00
426	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1		10	PEÇA	0,000	0,00
427	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
428	PINO RETRO JCB 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
429	PINO RETRO JCB 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
430	PISTAO RETRO JCB 359653A1		2	PEÇA	0,000	0,00
431	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1		2	PEÇA	0,000	0,00
432	PORCA RETRO JCB 1537663C1		2	PEÇA	0,000	0,00
433	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1		3	PEÇA	0,000	0,00
434	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1		2	PEÇA	0,000	0,00
435	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1		4	PEÇA	0,000	0,00
436	RADIADOR RETRO JCB 87576643		1	PEÇA	0,000	0,00
437	RASPADOR RETRO JCB N14367		2	PEÇA	0,000	0,00
438	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1		2	PEÇA	0,000	0,00
439	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1		2	PEÇA	0,000	0,00
440	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1		2	PEÇA	0,000	0,00
441	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1		3	PEÇA	0,000	0,00
442	REPARO CIL.DIR. RETRO JCB D149739		3	PEÇA	0,000	0,00
443	REPARO CIL.HID.LANCA RETRO JCB 182218A1		3	PEÇA	0,000	0,00
444	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844		3	PEÇA	0,000	0,00
445	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2		3	PEÇA	0,000	0,00
446	RETENTOR RETRO JCB 311569A1		3	PEÇA	0,000	0,00
447	RETENTOR RETRO JCB 311565A1		2	PEÇA	0,000	0,00
448	RETENTOR RETRO JCB 402359A1		4	PEÇA	0,000	0,00
449	RETENTOR RETRO JCB K262143		2	PEÇA	0,000	0,00
450	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431		4	PEÇA	0,000	0,00
451	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
452	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002		4	PEÇA	0,000	0,00
453	ROLAMENTO RETRO JCB K395090		4	PEÇA	0,000	0,00
454	ROLETE RETRO JCB 114295A1		9	PEÇA	0,000	0,00
455	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923		2	PEÇA	0,000	0,00
456	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1		2	PEÇA	0,000	0,00
457	SUPORTE RETRO JCB 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
458	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368		6	PEÇA	0,000	0,00
459	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1		2	PEÇA	0,000	0,00
460	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080		7	PEÇA	0,000	0,00
461	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003		2	PEÇA	0,000	0,00
462	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253		5	PEÇA	0,000	0,00
463	ARRUELA LISA XCMG 10520121		4	PEÇA	0,000	0,00
464	ARRUELA XCMG 85817697		5	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



465	ARRUELA XCMG 9966352		4	PEÇA	0,000	0,00
466	ARRUELA XCMG 9968084		4	PEÇA	0,000	0,00
467	BOMBA DAGUA XCMG 198181		2	PEÇA	0,000	0,00
468	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106		2	PEÇA	0,000	0,00
469	BOMBA XCMG 3139920040		2	PEÇA	0,000	0,00
470	BUCHA ACO XCMG 85700728		8	PEÇA	0,000	0,00
471	BUCHA XCMG 83910548		8	PEÇA	0,000	0,00
472	BUCHA XCMG 83910634		8	PEÇA	0,000	0,00
473	BUCHA XCMG 83910645		8	PEÇA	0,000	0,00
474	BUCHA XCMG 85800303		8	PEÇA	0,000	0,00
475	BUCHA XCMG 85801029		8	PEÇA	0,000	0,00
476	BUCHA XCMG 85801110		8	PEÇA	0,000	0,00
477	BUCHA XCMG 85803193		8	PEÇA	0,000	0,00
478	BUCHA XCMG 85803196		8	PEÇA	0,000	0,00
479	BUCHA XCMG 85803197		8	PEÇA	0,000	0,00
480	BUCHA XCMG 85824469		8	PEÇA	0,000	0,00
481	BUCHA XCMG 9967674		8	PEÇA	0,000	0,00
482	BUCHA XCMG 9967678		8	PEÇA	0,000	0,00
483	BUCHA XCMG 9967992		8	PEÇA	0,000	0,00
484	BUCHA XCMG 9967993		8	PEÇA	0,000	0,00
485	BUCHA XCMG 9968010		8	PEÇA	0,000	0,00
486	COLA SILICONE XCMG 90001550		88	PEÇA	0,000	0,00
487	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110		4	PEÇA	0,000	0,00
488	COROA XCMG 85806008		2	PEÇA	0,000	0,00
489	CUBO XCMG 85806003		2	PEÇA	0,000	0,00
490	DISCO ACO XCMG 9968289		8	PEÇA	0,000	0,00
491	DISCO FREIO XCMG 81874478		8	PEÇA	0,000	0,00
492	DISCO XCMG 47123297		8	PEÇA	0,000	0,00
493	DISCO XCMG 9968288		2	PEÇA	0,000	0,00
494	DISCO XCMG 9968290		8	PEÇA	0,000	0,00
495	EIXO XCMG 85805997		3	PEÇA	0,000	0,00
496	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359		6	PEÇA	0,000	0,00
497	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014		4	PEÇA	0,000	0,00
498	ESFERA XCMG E95972		8	PEÇA	0,000	0,00
499	ESPACADOR XCMG 85801191		4	PEÇA	0,000	0,00
500	ESPACADOR XCMG 9967684		4	PEÇA	0,000	0,00
501	ESPACADOR XCMG 9968074		4	PEÇA	0,000	0,00
502	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1		10	PEÇA	0,000	0,00
503	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1		10	PEÇA	0,000	0,00
504	FILTRO DIESEL XCMG 75241002		10	PEÇA	0,000	0,00
505	FILTRO PSL167 XCMG 9968353		10	PEÇA	0,000	0,00
506	FILTRO XCMG 71101915		10	PEÇA	0,000	0,00
507	FILTRO XCMG 73124631		10	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



508	FLANGE XCMG 9968049		10	PEÇA	0,000	0,00
509	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228		10	PEÇA	0,000	0,00
510	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984		6	PEÇA	0,000	0,00
511	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465		10	PEÇA	0,000	0,00
512	GRAXEIRO XCMG 80080710		4	PEÇA	0,000	0,00
513	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000		4	PEÇA	0,000	0,00
514	LUVA XCMG 9968007		2	PEÇA	0,000	0,00
515	MOLA XCMG 9967673		6	PEÇA	0,000	0,00
516	PARAFUSO XCMG 85802397		20	PEÇA	0,000	0,00
517	PARAFUSO XCMG 85805709		4	PEÇA	0,000	0,00
518	PINO ACO XCMG 85801079		4	PEÇA	0,000	0,00
519	PINO ACO XCMG 85803246		4	PEÇA	0,000	0,00
520	PINO EIXO XCMG 85805980		4	PEÇA	0,000	0,00
521	PINO XCMG 85801076		4	PEÇA	0,000	0,00
522	PINO XCMG 85802872		4	PEÇA	0,000	0,00
523	PINO XCMG 85802975		4	PEÇA	0,000	0,00
524	PINO XCMG 85803192		4	PEÇA	0,000	0,00
525	PINO XCMG 85803194		4	PEÇA	0,000	0,00
526	PINO XCMG 85813469		4	PEÇA	0,000	0,00
527	PINO XCMG 85815517		4	PEÇA	0,000	0,00
528	PISTAO XCMG 9968294		1	PEÇA	0,000	0,00
529	PLACA XCMG 85806016		4	PEÇA	0,000	0,00
530	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974		1	PEÇA	0,000	0,00
531	PORCA XCMG 9968071		8	PEÇA	0,000	0,00
532	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070		8	PEÇA	0,000	0,00
533	RASPADOR XCMG 83931289		14	PEÇA	0,000	0,00
534	RASPADOR XCMG 85801025		4	PEÇA	0,000	0,00
535	RETENTOR XCMG 81866390		4	PEÇA	0,000	0,00
536	RETENTOR XCMG 85827067		4	PEÇA	0,000	0,00
537	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304		8	PEÇA	0,000	0,00
538	ROLAMENTO XCMG 85806002		8	PEÇA	0,000	0,00
539	ROLAMENTO XCMG 9968047		8	PEÇA	0,000	0,00
540	ROLAMENTO XCMG 9968250		8	PEÇA	0,000	0,00
541	ROLETE XCMG 85806015		4	PEÇA	0,000	0,00
542	TAMPA XCMG 85805983		6	PEÇA	0,000	0,00
543	TAMPA XCMG 9968051		4	PEÇA	0,000	0,00
544	TRAVA XCMG 83911019		2	PEÇA	0,000	0,00
545	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2		6	PEÇA	0,000	0,00
546	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1		2	PEÇA	0,000	0,00
547	BOMBA DAGUA MOTOR W20E 3802970		2	PEÇA	0,000	0,00
548	BOMBA FREIO W20E 7526621		2	PEÇA	0,000	0,00
549	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484		2	PEÇA	0,000	0,00
550	BOMBA OLEO MOTOR W20E 4939587		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



551	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054		2	PEÇA	0,000	0,00
552	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432		6	PEÇA	0,000	0,00
553	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211		6	PEÇA	0,000	0,00
554	BUCHA AÇO W20E L17466		2	PEÇA	0,000	0,00
555	BUCHA AÇO W20E L47305		2	PEÇA	0,000	0,00
556	BUCHA AÇO W20E L47306		2	PEÇA	0,000	0,00
557	BUCHA BALANÇA W20E L46480		2	PEÇA	0,000	0,00
558	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1		4	PEÇA	0,000	0,00
559	CARÇAÇA W20E 148984A1		1	PEÇA	0,000	0,00
560	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845		1	PEÇA	0,000	0,00
561	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985		4	PEÇA	0,000	0,00
562	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888		2	PEÇA	0,000	0,00
563	CONTRA PINO W20E 148911A1		4	PEÇA	0,000	0,00
564	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1		1	PEÇA	0,000	0,00
565	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154		2	PEÇA	0,000	0,00
566	CRUZETA W20E 148915A1		2	PEÇA	0,000	0,00
567	DENTE W20E E157559		9	PEÇA	0,000	0,00
568	DISCO FREIO W20E 148962A1		8	PEÇA	0,000	0,00
569	ENGRENAGEM W20E 148907A1		2	PEÇA	0,000	0,00
570	ENGRENAGEM W20E 148972A1		2	PEÇA	0,000	0,00
571	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V		4	PEÇA	0,000	0,00
572	FILTRO DIESEL W20E PSC410		4	PEÇA	0,000	0,00
573	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1		4	PEÇA	0,000	0,00
574	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543		4	PEÇA	0,000	0,00
575	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
576	FILTRO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
577	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857		2	PEÇA	0,000	0,00
578	FLANGE W20E 148932A1		2	PEÇA	0,000	0,00
579	GAXETA W20E D36971		10	PEÇA	0,000	0,00
580	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449		2	PEÇA	0,000	0,00
581	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041		2	PEÇA	0,000	0,00
582	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030		2	PEÇA	0,000	0,00
583	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000		2	PEÇA	0,000	0,00
584	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676		2	PEÇA	0,000	0,00
585	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488		1	PEÇA	0,000	0,00
586	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624		2	PEÇA	0,000	0,00
587	JUNTA W20E D53692		2	PEÇA	0,000	0,00
588	KIT MOTOR W20E 75286318		6	PEÇA	0,000	0,00
589	LAMINA CONHA W20E E157649		2	PEÇA	0,000	0,00
590	MANGUEIRA W20E 146266A1		2	PEÇA	0,000	0,00
591	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026		2	PEÇA	0,000	0,00
592	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928		18	PEÇA	0,000	0,00
593	PASTILHA FREIO W20E D77519		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



594	PINO AÇO W20E E159036		2	PEÇA	0,000	0,00
595	PINO AÇO W20E L47952		2	PEÇA	0,000	0,00
596	PINO BALANÇA W20E E66294		2	PEÇA	0,000	0,00
597	PINO BRONZE W20E E97547		2	PEÇA	0,000	0,00
598	PINO FREIO W20E D77524		2	PEÇA	0,000	0,00
599	PINO PEDAL W20E E69692		4	PEÇA	0,000	0,00
600	PINO W20E 148910A1		2	PEÇA	0,000	0,00
601	PINO W20E 148916A1		2	PEÇA	0,000	0,00
602	PINO W20E L31036		2	PEÇA	0,000	0,00
603	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930		2	PEÇA	0,000	0,00
604	PISTÃO FREIO W20E D77523		16	PEÇA	0,000	0,00
605	PLACA FREIO W20E 148963A1		8	PEÇA	0,000	0,00
606	PLACA W20E 147613A1		2	PEÇA	0,000	0,00
607	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656		18	PEÇA	0,000	0,00
608	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001		2	PEÇA	0,000	0,00
609	REPARO CIL. ELEVAÇÃO W20E E66042		2	PEÇA	0,000	0,00
610	REPARO CIL. FREIO W20E D77522		16	PEÇA	0,000	0,00
611	RETENTOR W20E 148933A1		2	PEÇA	0,000	0,00
612	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497		2	PEÇA	0,000	0,00
613	ROLAMENTO W20E 148897A1		2	PEÇA	0,000	0,00
614	ROLAMENTO W20E 148928A1		2	PEÇA	0,000	0,00
615	ROLAMENTO W20E 148936A1		2	PEÇA	0,000	0,00
616	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570		4	PEÇA	0,000	0,00
617	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364		2	PEÇA	0,000	0,00
618	SATELITE W20E 148908A1		2	PEÇA	0,000	0,00
619	TAMPA W20E 148983A1		2	PEÇA	0,000	0,00
620	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1		1	PEÇA	0,000	0,00
621	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420		2	PEÇA	0,000	0,00
622	TRAVA W20E 148895A1		2	PEÇA	0,000	0,00
623	TURBINA CUMMINS W20E 75208640		1	PEÇA	0,000	0,00
624	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035		2	PEÇA	0,000	0,00
625	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797		6	PEÇA	0,000	0,00
626	VALVULA W20E 75206324		2	PEÇA	0,000	0,00
627	ANEL RG140B 73124683		4	PEÇA	0,000	0,00
628	ANEL RG140B 73074360		4	PEÇA	0,000	0,00
629	ANEL RG140B 75248663		4	PEÇA	0,000	0,00
630	ANEL BORRACHA RG140B 70923824		4	PEÇA	0,000	0,00
631	ANEL BORRACHA RG140B 70924686		4	PEÇA	0,000	0,00
632	ARRUELA RG140B 70914726		3	PEÇA	0,000	0,00
633	ARRUELA RG140B 70930850		3	PEÇA	0,000	0,00
634	ARRUELA RG140B 70932867		3	PEÇA	0,000	0,00
635	ARRUELA RG140B 75213776		3	PEÇA	0,000	0,00
636	ARRUELA ACO RG140B 70929156		3	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



637	ARRUELA PRESSAO RG140B 70910287		3	PEÇA	0,000	0,00
638	ARRUELA PRESSAO 10MM RG140B 10516871		3	PEÇA	0,000	0,00
639	BOMBA TRANSFERENCIA RG140B 75208371		2	PEÇA	0,000	0,00
640	BUCHA RG140B 75213769		2	PEÇA	0,000	0,00
641	BUCHA RG140B 79106797		2	PEÇA	0,000	0,00
642	BUCHA RG140B 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
643	BUCHA RG140B 73125404		2	PEÇA	0,000	0,00
644	BUCHA ACO RG140B 75216487		2	PEÇA	0,000	0,00
645	CALCO RG140B 73124681		8	PEÇA	0,000	0,00
646	CALCO RG140B 73124682		8	PEÇA	0,000	0,00
647	CALCO RG140B 70684813		8	PEÇA	0,000	0,00
648	CALCO RG140B 8291846		8	PEÇA	0,000	0,00
649	CALCO RG140B 70673457		15	PEÇA	0,000	0,00
650	CALCO ACO REGULAGEM RG140B 73125483		15	PEÇA	0,000	0,00
651	CALCO REGULAGEM RG140B 70620920		12	PEÇA	0,000	0,00
652	CANTO PATROL RG140B 75241478		3	PEÇA	0,000	0,00
653	CAPA RG140B 70680631		3	PEÇA	0,000	0,00
654	COLMEIA PATROL RG140B 700X740X6C		1	PEÇA	0,000	0,00
655	CONE/CAPA PATROL RG140B 75287564		1	PEÇA	0,000	0,00
656	CORRENTE TANDER RG140B 73161843		3	PEÇA	0,000	0,00
657	CRUZETA CZ128 RG140B CZ128		2	PEÇA	0,000	0,00
658	CUNHA RG140B 73074359		1	PEÇA	0,000	0,00
659	CUPILHA RG140B 70901344		2	PEÇA	0,000	0,00
660	CUPILHA RG140B 70901348		2	PEÇA	0,000	0,00
661	DISCO RG140B 75289063		3	PEÇA	0,000	0,00
662	DISCO RG140B 75289078		3	PEÇA	0,000	0,00
663	DISCO ACO REVESTIDO RG140B 79077090		3	PEÇA	0,000	0,00
664	DISCO FREIO RG140B 75289062		8	PEÇA	0,000	0,00
665	DISCO PAPER RG140B 75287708		8	PEÇA	0,000	0,00
666	EIXO RG140B 73153514		1	PEÇA	0,000	0,00
667	EIXO PATROL RG140B 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
668	ENGRENAGEM BRONZE RG140B 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
669	ENGRENAGEM PLANETARIA RG140B 75289072		2	PEÇA	0,000	0,00
670	ENGRENAGEM SATELITE RG140B 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
671	ESFERA RG140B 73125531		1	PEÇA	0,000	0,00
672	ESPACADOR RG140B 73125726		1	PEÇA	0,000	0,00
673	ESPACADOR RG140B 73125534		1	PEÇA	0,000	0,00
674	ESTICADOR CORREIA RG140B 75208258		1	PEÇA	0,000	0,00
675	FILTRO RG140B 75310446		8	PEÇA	0,000	0,00
676	FILTRO AR EXTERNO RG140B 14401B2250		8	PEÇA	0,000	0,00
677	FILTRO AR INTERNO RG140B 14401B2260		8	PEÇA	0,000	0,00
678	FILTRO LUBRIFICANTE RG140B PSL280		8	PEÇA	0,000	0,00
679	FILTRO OLEO RG140B 73125853		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



680	FILTRO TRANSMISSAO RG140B 87519452		8	PEÇA	0,000	0,00
681	FLANGE RG140B 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
682	GRAXEIRO RETO 10MM RG140B 70914465		8	PEÇA	0,000	0,00
683	JOGO JUNTA INFERIOR RG140B 75208102		1	PEÇA	0,000	0,00
684	JOGO JUNTAS SUPERIOR RG140B 3802226		1	PEÇA	0,000	0,00
685	JUNTA RG140B 75257200		3	PEÇA	0,000	0,00
686	JUNTA RG140B 75257147		3	PEÇA	0,000	0,00
687	KIT MOTOR CUMMINS RG140B 3802397		5	PEÇA	0,000	0,00
688	LAMINA CURVA PATROL 13F RG140B 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
689	MANGUEIRA RG140B 75221770		1	PEÇA	0,000	0,00
690	MOLA RG140B 75287753		5	PEÇA	0,000	0,00
691	PARAFUSO RG140B 70922544		2	PEÇA	0,000	0,00
692	PARAFUSO RG140B 10902221		3	PEÇA	0,000	0,00
693	PARAFUSO RG140B 11106631		3	PEÇA	0,000	0,00
694	PARAFUSO RG140B 70683838		3	PEÇA	0,000	0,00
695	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG140B 3F5108		150	PEÇA	0,000	0,00
696	PARAFUSO SEXT. RG140B 70921076		12	PEÇA	0,000	0,00
697	PINO RG140B 70915276		2	PEÇA	0,000	0,00
698	PINO RG140B 75213817		2	PEÇA	0,000	0,00
699	PINO RG140B 73125400		3	PEÇA	0,000	0,00
700	PINO RG140B 70912497		1	PEÇA	0,000	0,00
701	PINO ACO RG140B 73124680		3	PEÇA	0,000	0,00
702	PINO ACO RG140B 70673051		1	PEÇA	0,000	0,00
703	PINO ACO RG140B 75216516		6	PEÇA	0,000	0,00
704	PINO ACO RG140B 75238951		2	PEÇA	0,000	0,00
705	PINO DENTE RG140B 75251674		12	PEÇA	0,000	0,00
706	PINO ESFERICO ACO RG140B 73125403		2	PEÇA	0,000	0,00
707	PLACA CIRCULO RG140B 73125481		3	PEÇA	0,000	0,00
708	PLACA CIRCULO RG140B 73125482		3	PEÇA	0,000	0,00
709	PLACA CIRCULO RG140B 73125480		3	PEÇA	0,000	0,00
710	PORCA RG140B 70911061		2	PEÇA	0,000	0,00
711	PORCA RG140B 12575721		3	PEÇA	0,000	0,00
712	PORCA RG140B 70916896		3	PEÇA	0,000	0,00
713	PORCA RG140B 70911051		2	PEÇA	0,000	0,00
714	PORCA RG140B 70911028		5	PEÇA	0,000	0,00
715	PORCA RG140B 70911174		2	PEÇA	0,000	0,00
716	PORCA RG140B 70911030		1	PEÇA	0,000	0,00
717	PORCA LAMINA 5/8 RG140B 4K0367		150	PEÇA	0,000	0,00
718	PRATO RG140B 70653821		6	PEÇA	0,000	0,00
719	PROTETOR RG140B 75221272		2	PEÇA	0,000	0,00
720	RASPADOR RG140B 73124672		3	PEÇA	0,000	0,00
721	RASPADOR RG140B 73125725		2	PEÇA	0,000	0,00
722	RASPADOR RG140B 8291995		3	PEÇA	0,000	0,00



723	REPARO CILINDRO DIR RG140B 73065112		3	PEÇA	0,000	0,00
724	RETENTOR RG140B 73125713		2	PEÇA	0,000	0,00
725	RETENTOR RG140B 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
726	RETENTOR RG140B 75213760		2	PEÇA	0,000	0,00
727	RETENTOR RG140B 73124671		3	PEÇA	0,000	0,00
728	RETENTOR RODA DIANT. RG140B 73135111		2	PEÇA	0,000	0,00
729	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70680615		3	PEÇA	0,000	0,00
730	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70653820		3	PEÇA	0,000	0,00
731	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 75256829		3	PEÇA	0,000	0,00
732	ROLAMENTO RG140B 73124684		2	PEÇA	0,000	0,00
733	ROLAMENTO RG140B 70684817		2	PEÇA	0,000	0,00
734	ROLAMENTO RG140B 70681245		2	PEÇA	0,000	0,00
735	ROLAMENTO RG140B 6309ZNR		2	PEÇA	0,000	0,00
736	ROLAMENTO AGULHA RG140B 73124679		2	PEÇA	0,000	0,00
737	ROLAMENTO CAPA/CONE RG140B 75287552		1	PEÇA	0,000	0,00
738	ROLAMENTO PINHAO RG140B 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
739	ROTULA PATROL RG140B 70668028		2	PEÇA	0,000	0,00
740	SENSOR PRESSAO OLEO RG140B 84268384		1	PEÇA	0,000	0,00
741	SILENCIOSO PATROL RG140B 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
742	SOLENOIDE RG140B J932530		5	PEÇA	0,000	0,00
743	SUPORTE ESC PATROL RG140B 75251676		4	PEÇA	0,000	0,00
744	TAMPA RG140B 70930423		4	PEÇA	0,000	0,00
745	TERMINAL BARRA DIREÇÃO RG140B 75221276		3	PEÇA	0,000	0,00
746	TERMINAL CIL. DIRECAO RG140B 75219488		3	PEÇA	0,000	0,00
747	TRAVA RG140B 70607617		5	PEÇA	0,000	0,00
748	UNHA PATROL RG140B 75251673		15	PEÇA	0,000	0,00
749	VALVULA PATROL RG140B 75288428		1	PEÇA	0,000	0,00

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço, obedecerá às disposições do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 7982/2013 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, (regulamenta o SRP), assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

3. MOTIVAÇÃO

3.1. A instauração de tal processo justifica-se pelo início do ano letivo e novas dotações orçamentárias e a necessidade contínua de utilização de PEÇAS PARA MÁQUINAS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, para realização dos serviços e traslado de pessoal, conforme necessidade de cada Departamentos, Secretarias, Fundos e Gabinete Municipal para que o município não tenha nenhum prejuízo em realizar seus projetos e atender cada necessidade que possa surgir diariamente.



4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Tal aquisição justifica-se pela realidade que mostra a aplicabilidade dos pneus e materiais pneumáticos nos veículos, máquinas e equipamentos que todos os dias necessitam de abastecimentos para realizar os mais diversos serviços para o atendimento à população, atendimento aos colaboradores da Prefeitura, ao Departamento de Trânsito, aos profissionais de Saúde, Educação, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nos veículos que realizam a limpeza periódica de ruas e avenidas, nas máquinas que realizam os serviços de limpeza de ruas e avenidas, recuperação e manutenção de ruas, avenidas e estradas vicinais na zona urbana e rural do município, dentre muitas outras aplicabilidades para esses materiais pleiteados.

5. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

5.1. Será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, que por sua vez, obedecerá às disposições do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7982/2013 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (regulamenta o SRP), e demais exigências previstas da legislação correlata, quando da elaboração do edital e seus anexos.

5.2. O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e celebração dos contratos.

6. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

6.1. A relação dos itens, quantidades e especificações constam nas solicitações de despesas dos órgãos componentes da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, anexadas a esse Termo de Referência.

7. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos materiais oferecidos, mencionando tantas referências quanto necessárias que permitam a perfeita análise e aceitação dos mesmos.

7.2 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e por servidor dessa Prefeitura, especialmente designado para tal, que poderão diligenciar junto às proponentes visando o esclarecimento das especificações dos materiais oferecidos.

7.3. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.

7.4. Os materiais oferecidos deverão ser da melhor qualidade, sendo os mesmos passíveis de serem submetidos a teste de qualidade onde será aferido a qualidade do que está sendo fornecido.

8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



- 8.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em Conta Corrente, no valor correspondente e data fixada após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sempre no mês subsequente à prestação dos serviços.
- 8.2. Quaisquer atrasos ocorridos na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 8.3. À Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 8.4. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Processo.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

9. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

- 9.1. As solicitações dos materiais serão realizadas pela CONTRANTE, por meio de requisições emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, onde deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste processo, nas quantidades solicitadas pela administração por intermédio das Ordens de Compras, sendo passível de devolução caso venha em desacordo ao que fora pactuado por intermédio dos contratos firmados, momento este em que a Contratada deverá realizar a imediata substituição dos itens não aceitos a fim de evitar prejuízos para esta Prefeitura decorrente da falta destes.
- 9.2. As quantidades objeto desse processo são estimadas, baseadas no consumo do exercício de 2018, 2019 e 2020 que serão contratadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
- 9.3. A entrega dos materiais constantes nesse processo deverá ser feita nos locais informados nas requisições emitidas pelo Setor de Compras, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado, com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação feita pelo setor de compras, sob a observação do Fiscal de Contrato elencado no item 15 deste Termo de Referência, salvo as hipóteses em que a emergência da eventualidade exija celeridade na resolução do problema, momento este em que a contratada se responsabilizará em realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do instante em que foi notificada.
- 9.4. CONTRATADA deverá estar sempre à disposição da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia no que diz respeito a observações sobre os materiais fornecidos, onde, caso seja apresentadas irregularidades nestes, deverá imediatamente sanar as observações detectadas, em observância ao objeto desse processo, sendo passível de aplicação das sanções administrativas caso não sejam cumpridas essas exigências previstas.
- 9.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



responsável solidária pelos mesmos, ou o fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte do objeto licitado até as dependências de destino.

9.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização destes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das especificações exigidas no Edital e neste Termo de Referência;

10.2. Emitir nota de empenho a crédito da contratada no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tal;

10.5. Notificar, por escrito e/ou pelos meios eletrônicos de comunicação, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência em seu item 15;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer os materiais licitados conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração, assegurando uma garantia mínima de 30 (trinta) dias sobre os mesmos, substituindo-os imediatamente caso apresentem algum defeito de fabricação ou decorrente do manuseio até o recebimento por essa Prefeitura Municipal;

11.2. Entregar os bens contratados estritamente no prazo estipulado, nos locais informados nas Ordens de Fornecimento recebidas, em perfeitas condições de qualidade, sem indícios de irregularidades, em conformidade e acompanhados da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras no ato da solicitação do fornecimento dos mesmos, providenciando a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela contratante quanto aos materiais entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, sendo passível de aplicação das sanções previstas nesse Termo de Referência.

11.3. A contratada deverá entregar materiais de qualidade, podendo ser verificada a inspeção, sempre que a administração achar necessário.

11.4. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução das obrigações pactuadas, tais como:

- a) Salários;



- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vales refeição;
- f) Vales -transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

11.5. Manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

11.6. Manter os seus funcionários identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

11.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e demais situações correlatas.

11.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

11.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

11.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame conforme o que prevê o art. 62, §2º c/c art. 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

11.1. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como responsável pela entrega dos produtos em no máximo quarenta e oito horas após solicitação/requisição/ordem de compras expedida por quem de direito.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As dotações orçamentárias serão posteriormente informadas pelo Departamento de Contabilidade e acostadas aos autos do processo.

13. DA VIGÊNCIA DO CERTAME

13.1. Este processo terá validade 12 meses, com prorrogação por igual período, obedecendo às disposições do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, com possibilidades de ser aditivado conforme legislação vigente.



14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com a União, a critério da Administração;

14.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

IV - Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 28 do Decreto nº 5450/2005.

14.3. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

14.4. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

14.5. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

14.6. A critério da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pela contratada e aceito pela Administração da Prefeitura, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, através de servidor designado pela mesma quando da celebração dos contratos, a fiscalização da completa execução do objeto licitado, executando ações como, fiscalização da prestação dos serviços, verificação de conformidade do que está sendo fornecido com a Ordem de Serviços, assinatura de atesto da Nota Fiscal, dentre outros correlatos a essa função.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



São Domingos do Araguaia, 04 de Janeiro de 2021.

ELIZANE SOARES DA ILVA
Prefeita Municipal



ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Prezados Senhores,

Analizamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções, quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Objeto:

Propomos o valor global de R\$..... (.....),

O prazo de validade desta proposta é de: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega:

Condições de Pagamento:

Garantia dos Materiais:

Prazo de substituição dos materiais danificados:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (CREDENCIADO)

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Cargo na Empresa:

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:

Banco:

Agência:

Conta:

Data:/...../.....

Atenciosamente,

Nome responsável legal

Empresa

CNPJ

A carta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



ANEXO III
MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 20__.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

O, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua/Av., n°, Bairro, nessa cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º, representado pelo(a) Sr(a), brasileiro, estado civil, portador do RG n°, órgão expedidor, CPF, residente e domiciliado na Rua/Av., n°, Bairro, nessa cidade, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º, estabelecida na Rua/Av., n°, Bairro, nessa cidade, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n°, com sede administrativa na Rua/Av., n°, Bairro, nessa cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por pelo(a) Sr(a), brasileiro, estado civil, portador do RG n°, órgão expedidor, CPF, residente e domiciliado na Rua/Av., n°, Bairro, na cidade de, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º ____/____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E A SERVIÇOS DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BOMBA 845 75324055		1	PEÇA	0,000	0,00
02	BOMBA DAGUA MOTOR 8453802970		1	PEÇA	0,000	0,00
03	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781		1	PEÇA	0,000	0,00
04	BUCHA 845 79106797		4	PEÇA	0,000	0,00
05	BUCHA 845 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
06	EIXO PATROL 845 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
07	JUNTA 845 J938156		2	PEÇA	0,000	0,00
08	JUNTA 845 J937072		3	PEÇA	0,000	0,00
09	ROLAMENTO 845 75289075		2	PEÇA	0,000	0,00
10	ROLAMENTO 845 73124983		2	PEÇA	0,000	0,00
11	ROLAMENTO 845 73069310		2	PEÇA	0,000	0,00
12	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137		1	PEÇA	0,000	0,00
13	BARRA BRONZE 120K 5T8366		8	PEÇA	0,000	0,00
14	BARRA BRONZE 120K 5T2925		8	PEÇA	0,000	0,00
15	BUCHA 120K 2G7387		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



16	BUCHA 120K 2G8624		4	PEÇA	0,000	0,00
17	BUCHA BRONZE 120K 4K8659		2	PEÇA	0,000	0,00
18	BUCHA BRONZE 120K 4K8660		4	PEÇA	0,000	0,00
19	CONE 120K 1B4046		2	PEÇA	0,000	0,00
20	CONEXÃO 120K6G1415		4	PEÇA	0,000	0,00
21	COROA 120K2G6377		1	PEÇA	0,000	0,00
22	COROA 120K 8D8787		1	PEÇA	0,000	0,00
23	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337		2	PEÇA	0,000	0,00
24	DISCO AÇO 120K 8D8794		10	PEÇA	0,000	0,00
25	ENGRENAGEM 120K 1W9812		2	PEÇA	0,000	0,00
26	ENGRENAGEM 120K 8D5344		2	PEÇA	0,000	0,00
27	JUNTA 120K 2G9789		8	PEÇA	0,000	0,00
28	MOLA 120K 9W4430		20	PEÇA	0,000	0,00
29	PLACA 120K 1107723		6	PEÇA	0,000	0,00
30	PLACA 120K 7G0437		6	PEÇA	0,000	0,00
31	PLACA BRONZE 120K 6G4524		16	PEÇA	0,000	0,00
32	PLACA BRONZE 120K 6G4525		16	PEÇA	0,000	0,00
33	PLACA 120K 3P0337		6	PEÇA	0,000	0,00
34	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K 8D9909		2	PEÇA	0,000	0,00
35	ROLAMENTO 120K 8H9789		2	PEÇA	0,000	0,00
36	SEM FIM 120K 9D1142		2	PEÇA	0,000	0,00
37	SILENCIOSO 120K 2Y6555		2	PEÇA	0,000	0,00
38	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810		1	PEÇA	0,000	0,00
39	TUBO 120K 2Y8458		2	PEÇA	0,000	0,00
40	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318		2	PEÇA	0,000	0,00
41	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397		20	PEÇA	0,000	0,00
42	BARRA BRONZE 120K 5T8367		2	PEÇA	0,000	0,00
43	BOMBA DAGUA 120K 2W8003		1	PEÇA	0,000	0,00
44	BUCHA 120K 2G8631		4	PEÇA	0,000	0,00
45	BUCHA 120K 2G8661		4	PEÇA	0,000	0,00
46	BUCHA 120K 2G8736		4	PEÇA	0,000	0,00
47	BUCHA 120K 8D9814		4	PEÇA	0,000	0,00
48	BUCHA 120K 8W6473		4	PEÇA	0,000	0,00
49	BUCHA AÇO 120K 5K0984		2	PEÇA	0,000	0,00
50	BUCHA AÇO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
51	CALCO 120K 2G6793		9	PEÇA	0,000	0,00
52	CALCO 120K 7D8983		10	PEÇA	0,000	0,00
53	CALCO 120K 8D8791		24	PEÇA	0,000	0,00
54	CALCO AJUSTE 120K 2G6794		9	PEÇA	0,000	0,00
55	CAPA 120K 1P4693		4	PEÇA	0,000	0,00
56	CAPA 120K 5L2031		2	PEÇA	0,000	0,00
57	COLAR 120K 2G4011		2	PEÇA	0,000	0,00
58	CONE 120K 1J4757		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



59	CORRENTE TANDER 120K 5T0735		4	PEÇA	0,000	0,00
60	COTOVELO 120K 3P0114		2	PEÇA	0,000	0,00
61	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336		2	PEÇA	0,000	0,00
62	DISCO 120K 2G9908		10	PEÇA	0,000	0,00
63	DISCO 120K 6Y5352		10	PEÇA	0,000	0,00
64	DISCO 120K 6Y5363		10	PEÇA	0,000	0,00
65	DISCO AÇO 120K 7D8434		10	PEÇA	0,000	0,00
66	DISCO FIBRA 120K 6Y7916		10	PEÇA	0,000	0,00
67	EIXO RODA 120K 5T8143		1	PEÇA	0,000	0,00
68	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V		6	PEÇA	0,000	0,00
69	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375		4	PEÇA	0,000	0,00
70	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376		4	PEÇA	0,000	0,00
71	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644		4	PEÇA	0,000	0,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762		4	PEÇA	0,000	0,00
73	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774		4	PEÇA	0,000	0,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807		4	PEÇA	0,000	0,00
75	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570		4	PEÇA	0,000	0,00
76	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655		4	PEÇA	0,000	0,00
77	FIXADOR 120K 2G5667		4	PEÇA	0,000	0,00
78	HELICE 120K 1003607		1	PEÇA	0,000	0,00
79	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933		6	PEÇA	0,000	0,00
80	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576		30	PEÇA	0,000	0,00
81	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065		2	PEÇA	0,000	0,00
82	MOLA 120K 8M4295		20	PEÇA	0,000	0,00
83	MOLA 120K 9W4431		20	PEÇA	0,000	0,00
84	MOLA VALVULAS 120K 7S7144		20	PEÇA	0,000	0,00
85	PARAFUSO 120K 0S1592		8	PEÇA	0,000	0,00
86	PARAFUSO 120K 8T2862		40	PEÇA	0,000	0,00
87	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773		200	PEÇA	0,000	0,00
88	PINHÃO 120K 8W5092		1	PEÇA	0,000	0,00
89	PINO 120K 2G6157		2	PEÇA	0,000	0,00
90	PINO 120K 6G0607		2	PEÇA	0,000	0,00
91	PISTÃO 120K 8E9750		2	PEÇA	0,000	0,00
92	PLACA 120K 1085751		6	PEÇA	0,000	0,00
93	PLACA 120K 7G0438		6	PEÇA	0,000	0,00
94	PLACA 120K 9U9995		6	PEÇA	0,000	0,00
95	POLIA 120K 7N0619		1	PEÇA	0,000	0,00
96	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506		200	PEÇA	0,000	0,00
97	ROLAMENTO 120K 1J2860		2	PEÇA	0,000	0,00
98	ROLAMENTO 120K 3L1425		2	PEÇA	0,000	0,00
99	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
100	TAMPA 120K 6G9333		2	PEÇA	0,000	0,00
101	VARETA 120K 8X4271		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



102	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212		6	PEÇA	0,000	0,00
103	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056		1	PEÇA	0,000	0,00
104	BOMBA OLEO 845 J937404		1	PEÇA	0,000	0,00
105	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964		4	PEÇA	0,000	0,00
106	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956		4	PEÇA	0,000	0,00
107	CARTER MOTOR 845 J915703		1	PEÇA	0,000	0,00
108	COLETOR 845 J902347		1	PEÇA	0,000	0,00
109	CORRENTE TANDER 845 75241029		4	PEÇA	0,000	0,00
110	COXIM 845 76022229		2	PEÇA	0,000	0,00
111	CRUZETA CZ128 845		2	PEÇA	0,000	0,00
112	DISCO 845 75289063		10	PEÇA	0,000	0,00
113	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080		4	PEÇA	0,000	0,00
114	DISCO FREIO PAPER 845 87625345		4	PEÇA	0,000	0,00
115	DISCO PAPER 845 8603412		4	PEÇA	0,000	0,00
116	ENGRENAGEM 845 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
117	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
118	ESFERA 845 73125531		2	PEÇA	0,000	0,00
119	ESTICADOR CORREIA 845 75208258		2	PEÇA	0,000	0,00
120	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1		4	PEÇA	0,000	0,00
121	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1		4	PEÇA	0,000	0,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753		4	PEÇA	0,000	0,00
123	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317		4	PEÇA	0,000	0,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140		4	PEÇA	0,000	0,00
125	FILTRO SEPARADOR 845 75327649		4	PEÇA	0,000	0,00
126	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452		4	PEÇA	0,000	0,00
127	FLANGE 845 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
128	GAXETA 845 87648785		4	PEÇA	0,000	0,00
129	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206		12	PEÇA	0,000	0,00
130	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370		1	PEÇA	0,000	0,00
131	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000		1	PEÇA	0,000	0,00
132	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926		1	PEÇA	0,000	0,00
133	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570		1	PEÇA	0,000	0,00
134	JUNTA CUMMINS 845 J942914		1	PEÇA	0,000	0,00
135	JUNTA CUMMINS 845 J942915		1	PEÇA	0,000	0,00
136	KIT 845 75288869		4	PEÇA	0,000	0,00
137	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397		6	PEÇA	0,000	0,00
138	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
139	MANGOTE RADIADOR 845 75320219		2	PEÇA	0,000	0,00
140	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694		1	PEÇA	0,000	0,00
141	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402		1	PEÇA	0,000	0,00
142	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108		200	PEÇA	0,000	0,00
143	PINO 845 75213817		1	PEÇA	0,000	0,00
144	PINO ESFERICO 845 75326511		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



145	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665		1	PEÇA	0,000	0,00
146	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667		1	PEÇA	0,000	0,00
147	PLACA CIRCULO 845 73125481		4	PEÇA	0,000	0,00
148	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999		1	PEÇA	0,000	0,00
149	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367		200	PEÇA	0,000	0,00
150	RETENTOR 845 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
151	RETENTOR 845 J937111		2	PEÇA	0,000	0,00
152	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111		8	PEÇA	0,000	0,00
153	SILENCIOSO PATROL 845 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
154	SOLENOIDE 845 J932530		6	PEÇA	0,000	0,00
155	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676		5	PEÇA	0,000	0,00
156	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589		6	PEÇA	0,000	0,00
157	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922		1	PEÇA	0,000	0,00
158	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494		1	PEÇA	0,000	0,00
159	TERMOMETRO 845 JC125B		1	PEÇA	0,000	0,00
160	TUBO ESCAPE 845 75324072		4	PEÇA	0,000	0,00
161	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452		4	PEÇA	0,000	0,00
162	UNHA PATROL 845 75251673		20	PEÇA	0,000	0,00
163	ARRUELA 580N 181842A1		10	PEÇA	0,000	0,00
164	ARRUELA 580N 220413A1		8	PEÇA	0,000	0,00
165	ARRUELA 580N 49581227		12	PEÇA	0,000	0,00
166	ARRUELA 580N 49581282		8	PEÇA	0,000	0,00
167	ARRUELA 580N 84224845		2	PEÇA	0,000	0,00
168	ARRUELA 580N 87655043		1	PEÇA	0,000	0,00
169	ARRUELA ACO 580N 84231927		4	PEÇA	0,000	0,00
170	ARRUELA LISA 580N 87655046		4	PEÇA	0,000	0,00
171	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1		1	PEÇA	0,000	0,00
172	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585		1	PEÇA	0,000	0,00
173	BRONZINA MANCAL 580N 3802011		1	JOGO	0,000	0,00
174	BUCHA 580N 114318A1		2	PEÇA	0,000	0,00
175	BUCHA 580N 135249A1		4	PEÇA	0,000	0,00
176	BUCHA 580N 84217542		2	PEÇA	0,000	0,00
177	BUCHA 580N 84223654		1	PEÇA	0,000	0,00
178	BUCHA 580N 84224880		2	PEÇA	0,000	0,00
179	BUCHA 580N 84226809		1	PEÇA	0,000	0,00
180	BUCHA 580N 84246051		2	PEÇA	0,000	0,00
181	BUCHA 580N 84326305		4	PEÇA	0,000	0,00
182	BUCHA 580N 84333098		2	PEÇA	0,000	0,00
183	BUCHA 580N 84425442		2	PEÇA	0,000	0,00
184	BUCHA 580N D127542		4	PEÇA	0,000	0,00
185	BUCHA 580N D129264		8	PEÇA	0,000	0,00
186	BUCHA 580N D137218		2	PEÇA	0,000	0,00
187	BUCHA 580N D151074		6	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



188	BUCHA ACO 580N 84240578		2	PEÇA	0,000	0,00
189	BUCHA ACO 580N 84247142		2	PEÇA	0,000	0,00
190	BUCHA TORRE 580N 84226810		1	PEÇA	0,000	0,00
191	BUCHA TORRE 580N 84235607		4	PEÇA	0,000	0,00
192	CABO 580N D129641		2	PEÇA	0,000	0,00
193	CABO AFOGADOR 580N E62691		1	PEÇA	0,000	0,00
194	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1		1	PEÇA	0,000	0,00
195	CALCO 580N 84224845		26	PEÇA	0,000	0,00
196	CALCO 580N D136392		2	PEÇA	0,000	0,00
197	CALCO1.50MM 580N 123318A1		6	PEÇA	0,000	0,00
198	CHAPA 580N 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
199	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1		1	PEÇA	0,000	0,00
200	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014		2	PEÇA	0,000	0,00
201	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
202	COMANDO FREIO 580N K963640		1	PEÇA	0,000	0,00
203	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
204	COROA II 580N 100561A1		1	PEÇA	0,000	0,00
205	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1		1	PEÇA	0,000	0,00
206	COXIM CABINE 580N 85802979		4	PEÇA	0,000	0,00
207	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
208	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740		12	PEÇA	0,000	0,00
209	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715		8	PEÇA	0,000	0,00
210	DISCO FREIO 580N 237021A1		4	PEÇA	0,000	0,00
211	DISCO FREIO 580N 308029A1		4	PEÇA	0,000	0,00
212	EIXO LONGO 580N 144462A1		1	PEÇA	0,000	0,00
213	EIXO TRAÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1		1	PEÇA	0,000	0,00
214	ENGRENAGEM 580L 175979A1		6	PEÇA	0,000	0,00
215	ENGRENAGEM 580N 190471A1		4	PEÇA	0,000	0,00
216	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971		2	PEÇA	0,000	0,00
217	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1		1	PEÇA	0,000	0,00
218	ESPACADOR 580N 84247140		2	PEÇA	0,000	0,00
219	ESPACADOR 580N 84170641		2	PEÇA	0,000	0,00
220	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1		4	PEÇA	0,000	0,00
221	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1		4	PEÇA	0,000	0,00
222	FILTRO DIESEL 580N FBD3608		4	PEÇA	0,000	0,00
223	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607		4	PEÇA	0,000	0,00
224	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602		4	PEÇA	0,000	0,00
225	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916		4	PEÇA	0,000	0,00
226	GARFO 580N 144279A1		2	PEÇA	0,000	0,00
227	GARFO CARDAN 580N 144280A1		2	PEÇA	0,000	0,00
228	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475		2	PEÇA	0,000	0,00
229	HELICE 580N 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
230	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



231	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648		2	PEÇA	0,000	0,00
232	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726		4	PEÇA	0,000	0,00
233	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287		2	PEÇA	0,000	0,00
234	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
235	PINO 580L 190468A1		2	PEÇA	0,000	0,00
236	PINO 580N 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
237	PINO 580N 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
238	PINO 580N 300588A1		2	PEÇA	0,000	0,00
239	PINO 580N 335177A1		2	PEÇA	0,000	0,00
240	PINO 580N 84171343		2	PEÇA	0,000	0,00
241	PINO 580N 84216891		2	PEÇA	0,000	0,00
242	PINO 580N 84216892		2	PEÇA	0,000	0,00
243	PINO 580N 84217317		2	PEÇA	0,000	0,00
244	PINO 580N 84223653		2	PEÇA	0,000	0,00
245	PINO 580N 84225660		2	PEÇA	0,000	0,00
246	PINO 580N 84247140		4	PEÇA	0,000	0,00
247	PINO 580N 84248656		2	PEÇA	0,000	0,00
248	PINO 580N 84248744		2	PEÇA	0,000	0,00
249	PINO 580N 84367828		2	PEÇA	0,000	0,00
250	PINO 580N D123865		2	PEÇA	0,000	0,00
251	PINO EIXO 580N 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
252	PORCA RODA 580N 147496A1		2	PEÇA	0,000	0,00
253	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
254	PRE FILTRO AR 580N 3145812		2	PEÇA	0,000	0,00
255	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1		2	PEÇA	0,000	0,00
256	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963		2	PEÇA	0,000	0,00
257	ROLAMENTO 580L 181128A1		10	PEÇA	0,000	0,00
258	ROLAMENTO 580L E135785		4	PEÇA	0,000	0,00
259	ROLAMENTO 580N 181126A1		1	PEÇA	0,000	0,00
260	ROLAMENTO 580N 181135A1		8	PEÇA	0,000	0,00
261	ROLAMENTO 580N 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
262	ROLAMENTO 580N 73118101		1	PEÇA	0,000	0,00
263	ROLAMENTO 580N K395090		2	PEÇA	0,000	0,00
264	ROLETE 580L 114295A1		18	PEÇA	0,000	0,00
265	SUPORTE 580N 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
266	SUPORTE 580N 184723A1		1	PEÇA	0,000	0,00
267	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1		1	PEÇA	0,000	0,00
268	TERMOMETRO AGUA 580N JC409		2	PEÇA	0,000	0,00
269	TRAVA DENTE 580N 245466A1		30	PEÇA	0,000	0,00
270	VARETA NIVEL 580N 121658A1		2	PEÇA	0,000	0,00
271	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267		1	PEÇA	0,000	0,00
272	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400		8	PEÇA	0,000	0,00
273	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



274	BANCO FORD TT4030 D5NN400D		1	PEÇA	0,000	0,00
275	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 E1NN3304CA		2	PEÇA	0,000	0,00
276	BOMBA DÁGUA TT4030 D8NN8501		1	PEÇA	0,000	0,00
277	BOMBA HID. DIREÇÃO TT4030 E6N3K514AB118		1	ALQUEIRE	0,000	0,00
278	BOMBA TRANSFERENCIA TT4030 J990106		1	PEÇA	0,000	0,00
279	BUCHA BALANCA TT4030 LA9132		2	PEÇA	0,000	0,00
280	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400		2	PEÇA	0,000	0,00
281	BUCHA CARDAN TT4030 80608400		4	PEÇA	0,000	0,00
282	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954		2	PEÇA	0,000	0,00
283	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A		2	PEÇA	0,000	0,00
284	CABO ACELERADOR TT4030 82000803		2	PEÇA	0,000	0,00
285	CABO FREIO TT4030 5174125		2	PEÇA	0,000	0,00
286	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920		2	PEÇA	0,000	0,00
287	CALCO TT4030 CAR106872		6	PEÇA	0,000	0,00
288	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914		1	PEÇA	0,000	0,00
289	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963		1	PEÇA	0,000	0,00
290	CONJUNTO CAIXA TT4030 CAR118376		1	PEÇA	0,000	0,00
291	COROA E PINHAO TT4030 80606600		1	PEÇA	0,000	0,00
292	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117		2	PEÇA	0,000	0,00
293	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116		2	PEÇA	0,000	0,00
294	CUBO RODA DNT TT4030 80607900		2	PEÇA	0,000	0,00
295	DISCO EMBREAGEM TT4030 30617		1	PEÇA	0,000	0,00
296	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B		8	PEÇA	0,000	0,00
297	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444		2	PEÇA	0,000	0,00
298	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336		2	PEÇA	0,000	0,00
299	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400		2	PEÇA	0,000	0,00
300	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600		2	PEÇA	0,000	0,00
301	ENGRENAGEM TT4030 440580		2	PEÇA	0,000	0,00
302	ENGRENAGEM TT4030 3410460		1	PEÇA	0,000	0,00
303	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878		2	PEÇA	0,000	0,00
304	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100		2	PEÇA	0,000	0,00
305	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340		2	PEÇA	0,000	0,00
306	FILTRO AR TT4030 TR1960		2	PEÇA	0,000	0,00
307	FILTRO DIESEL TT4030 71101912		2	PEÇA	0,000	0,00
308	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016		2	PEÇA	0,000	0,00
309	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25		2	PEÇA	0,000	0,00
310	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
311	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
312	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A		1	PEÇA	0,000	0,00
313	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC		1	PEÇA	0,000	0,00
314	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA		2	PEÇA	0,000	0,00
315	EIXO LIGACAO TT4030 80575600		2	PEÇA	0,000	0,00
316	MANGUEIRA INFERIOR TT4030 C5NN8286B		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



317	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C		2	PEÇA	0,000	0,00
318	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT4030 C5NN1107F		24	PEÇA	0,000	0,00
319	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A		8	PEÇA	0,000	0,00
320	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A		1	PEÇA	0,000	0,00
321	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014		6	PEÇA	0,000	0,00
322	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109		6	PEÇA	0,000	0,00
323	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B		24	PEÇA	0,000	0,00
324	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000		2	PEÇA	0,000	0,00
325	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157		1	PEÇA	0,000	0,00
326	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91		4	PEÇA	0,000	0,00
327	REPARO CILINDRO TT4030 81299300		2	PEÇA	0,000	0,00
328	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500		2	PEÇA	0,000	0,00
329	RETENTOR RODA DIANTEIRO TT4030 CAR4770		2	PEÇA	0,000	0,00
330	ROLAMENTO TT4030 CAR123785		2	PEÇA	0,000	0,00
331	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200		2	PEÇA	0,000	0,00
332	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A		2	PEÇA	0,000	0,00
333	ROLAMENTO EMBREAGEM TT4030 526645		1	PEÇA	0,000	0,00
334	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A		4	PEÇA	0,000	0,00
335	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048		6	PEÇA	0,000	0,00
336	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
337	ROLAMENTO RODA DIANT. TT4030 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
338	SEMI EIXO TT4030 84996787		2	PEÇA	0,000	0,00
339	COXIM RADIADOR 845 741569		2	PEÇA	0,000	0,00
340	ESPAÇADOR 120K 8K9688		2	PEÇA	0,000	0,00
341	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K 2P1785		1	PEÇA	0,000	0,00
342	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764		4	PEÇA	0,000	0,00
343	CHAVE GERAL 120K 7N0718		2	PEÇA	0,000	0,00
344	CILINDRO 120K 2A6908		2	PEÇA	0,000	0,00
345	CINTA 120K 4T6780		2	PEÇA	0,000	0,00
346	COLA MULT VEDANTE 120K 90027100		5	PEÇA	0,000	0,00
347	CORREIA 23X1755 120K 9M7221		4	PEÇA	0,000	0,00
348	CRUZETA CZ176 120K		4	PEÇA	0,000	0,00
349	EIXO COMANDO DE VALVULA 120K 5S3972		1	PEÇA	0,000	0,00
350	ENGRENAGEM 120K 6G5532		1	PEÇA	0,000	0,00
351	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1		2	PEÇA	0,000	0,00
352	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226		12	PEÇA	0,000	0,00
353	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227		12	PEÇA	0,000	0,00
354	SILENCIOSO TT4030 D8NN5230FA		1	PEÇA	0,000	0,00
355	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A		1	PEÇA	0,000	0,00
356	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001		2	PEÇA	0,000	0,00
357	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989		2	PEÇA	0,000	0,00
358	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA		2	PEÇA	0,000	0,00
359	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



360	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB		4	PEÇA	0,000	0,00
361	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A		2	PEÇA	0,000	0,00
362	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524		6	PEÇA	0,000	0,00
363	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019		6	PEÇA	0,000	0,00
364	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1		3	PEÇA	0,000	0,00
365	ANEL RETRO JCB J903475		2	PEÇA	0,000	0,00
366	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846		3	PEÇA	0,000	0,00
367	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134		3	PEÇA	0,000	0,00
368	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041		3	PEÇA	0,000	0,00
369	ARRUELA RETRO JCB 190684A1		3	PEÇA	0,000	0,00
370	ARRUELA RETRO JCB 190682A1		3	PEÇA	0,000	0,00
371	ARRUELA RETRO JCB D123684		3	PEÇA	0,000	0,00
372	BICO INJETOR RETRO JCB J919333		3	PEÇA	0,000	0,00
373	BOMBA RETRO JCB J286275		2	PEÇA	0,000	0,00
374	BUCHA AÇO RETRO JCB 100520A1		2	PEÇA	0,000	0,00
375	BUCHA AÇO RETRO JCB 100522A1		2	PEÇA	0,000	0,00
376	BUCHA LATÃO RETRO JCB 1966186C1		2	PEÇA	0,000	0,00
377	BUCHA RETRO JCB 100532A1		2	PEÇA	0,000	0,00
378	BUCHA RETRO JCB D149725		2	PEÇA	0,000	0,00
379	BUCHA RETRO JCB D149726		2	PEÇA	0,000	0,00
380	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753		2	PEÇA	0,000	0,00
381	CALCO RETRO JCB K395091		3	PEÇA	0,000	0,00
382	CHAPA RETRO JCB 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
383	CHAVE INGNICÃO RETRO JCB E68101		2	PEÇA	0,000	0,00
384	CILINDRO MESTRE RETRO JCB 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
385	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489		1	PEÇA	0,000	0,00
386	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
387	COROA II 60D 6 FUROS RETRO JCB 116427A1		2	PEÇA	0,000	0,00
388	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393		2	PEÇA	0,000	0,00
389	COROA RETRO JCB 100561A1		2	PEÇA	0,000	0,00
390	CORREIA RETRO JCB 75286362		2	PEÇA	0,000	0,00
391	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1		4	PEÇA	0,000	0,00
392	CRUZETA RETRO JCB 144465A1		2	PEÇA	0,000	0,00
393	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
394	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602		10	PEÇA	0,000	0,00
395	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1		2	PEÇA	0,000	0,00
396	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1		2	PEÇA	0,000	0,00
397	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1		2	PEÇA	0,000	0,00
398	DISCO RETRO JCB 1966579C1		2	PEÇA	0,000	0,00
399	DISCO RETRO JCB 237022A1		2	PEÇA	0,000	0,00
400	EIXO ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
401	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1		2	PEÇA	0,000	0,00
402	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



403	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1		2	PEÇA	0,000	0,00
404	ENGRENAGEM RETRO JCB 175979A1		2	PEÇA	0,000	0,00
405	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1		2	PEÇA	0,000	0,00
406	ESPACADOR RETRO JCB 136990A1		2	PEÇA	0,000	0,00
407	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267		2	PEÇA	0,000	0,00
408	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1		5	PEÇA	0,000	0,00
409	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1		5	PEÇA	0,000	0,00
410	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503		5	PEÇA	0,000	0,00
411	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1		5	PEÇA	0,000	0,00
412	FILTRO LUBRIFICANTERETRO JCB J934429		5	PEÇA	0,000	0,00
413	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916		5	PEÇA	0,000	0,00
414	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91		5	PEÇA	0,000	0,00
415	GRAXEIRO RETRO JCB N13505		5	PEÇA	0,000	0,00
416	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
417	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1		2	PEÇA	0,000	0,00
418	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1		2	PEÇA	0,000	0,00
419	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
420	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1		3	PEÇA	0,000	0,00
421	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1		3	PEÇA	0,000	0,00
422	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1		3	PEÇA	0,000	0,00
423	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1		1	PEÇA	0,000	0,00
424	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1		6	PEÇA	0,000	0,00
425	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1		10	PEÇA	0,000	0,00
426	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1		10	PEÇA	0,000	0,00
427	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
428	PINO RETRO JCB 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
429	PINO RETRO JCB 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
430	PISTAO RETRO JCB 359653A1		2	PEÇA	0,000	0,00
431	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1		2	PEÇA	0,000	0,00
432	PORCA RETRO JCB 1537663C1		2	PEÇA	0,000	0,00
433	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1		3	PEÇA	0,000	0,00
434	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1		2	PEÇA	0,000	0,00
435	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1		4	PEÇA	0,000	0,00
436	RADIADOR RETRO JCB 87576643		1	PEÇA	0,000	0,00
437	RASPADOR RETRO JCB N14367		2	PEÇA	0,000	0,00
438	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1		2	PEÇA	0,000	0,00
439	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1		2	PEÇA	0,000	0,00
440	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1		2	PEÇA	0,000	0,00
441	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1		3	PEÇA	0,000	0,00
442	REPARO CIL.DIR. RETRO JCB D149739		3	PEÇA	0,000	0,00
443	REPARO CIL.HID.LANCA RETRO JCB 182218A1		3	PEÇA	0,000	0,00
444	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844		3	PEÇA	0,000	0,00
445	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2		3	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



446	RETENTOR RETRO JCB 311569A1		3	PEÇA	0,000	0,00
447	RETENTOR RETRO JCB 311565A1		2	PEÇA	0,000	0,00
448	RETENTOR RETRO JCB 402359A1		4	PEÇA	0,000	0,00
449	RETENTOR RETRO JCB K262143		2	PEÇA	0,000	0,00
450	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431		4	PEÇA	0,000	0,00
451	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
452	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002		4	PEÇA	0,000	0,00
453	ROLAMENTO RETRO JCB K395090		4	PEÇA	0,000	0,00
454	ROLETE RETRO JCB 114295A1		9	PEÇA	0,000	0,00
455	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923		2	PEÇA	0,000	0,00
456	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1		2	PEÇA	0,000	0,00
457	SUPORTE RETRO JCB 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
458	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368		6	PEÇA	0,000	0,00
459	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1		2	PEÇA	0,000	0,00
460	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080		7	PEÇA	0,000	0,00
461	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003		2	PEÇA	0,000	0,00
462	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253		5	PEÇA	0,000	0,00
463	ARRUELA LISA XCMG 10520121		4	PEÇA	0,000	0,00
464	ARRUELA XCMG 85817697		5	PEÇA	0,000	0,00
465	ARRUELA XCMG 9966352		4	PEÇA	0,000	0,00
466	ARRUELA XCMG 9968084		4	PEÇA	0,000	0,00
467	BOMBA DAGUA XCMG 198181		2	PEÇA	0,000	0,00
468	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106		2	PEÇA	0,000	0,00
469	BOMBA XCMG 3139920040		2	PEÇA	0,000	0,00
470	BUCHA ACO XCMG 85700728		8	PEÇA	0,000	0,00
471	BUCHA XCMG 83910548		8	PEÇA	0,000	0,00
472	BUCHA XCMG 83910634		8	PEÇA	0,000	0,00
473	BUCHA XCMG 83910645		8	PEÇA	0,000	0,00
474	BUCHA XCMG 85800303		8	PEÇA	0,000	0,00
475	BUCHA XCMG 85801029		8	PEÇA	0,000	0,00
476	BUCHA XCMG 85801110		8	PEÇA	0,000	0,00
477	BUCHA XCMG 85803193		8	PEÇA	0,000	0,00
478	BUCHA XCMG 85803196		8	PEÇA	0,000	0,00
479	BUCHA XCMG 85803197		8	PEÇA	0,000	0,00
480	BUCHA XCMG 85824469		8	PEÇA	0,000	0,00
481	BUCHA XCMG 9967674		8	PEÇA	0,000	0,00
482	BUCHA XCMG 9967678		8	PEÇA	0,000	0,00
483	BUCHA XCMG 9967992		8	PEÇA	0,000	0,00
484	BUCHA XCMG 9967993		8	PEÇA	0,000	0,00
485	BUCHA XCMG 9968010		8	PEÇA	0,000	0,00
486	COLA SILICONE XCMG 90001550		88	PEÇA	0,000	0,00
487	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110		4	PEÇA	0,000	0,00
488	COROA XCMG 85806008		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



489	CUBO XCMG 85806003		2	PEÇA	0,000	0,00
490	DISCO ACO XCMG 9968289		8	PEÇA	0,000	0,00
491	DISCO FREIO XCMG 81874478		8	PEÇA	0,000	0,00
492	DISCO XCMG 47123297		8	PEÇA	0,000	0,00
493	DISCO XCMG 9968288		2	PEÇA	0,000	0,00
494	DISCO XCMG 9968290		8	PEÇA	0,000	0,00
495	EIXO XCMG 85805997		3	PEÇA	0,000	0,00
496	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359		6	PEÇA	0,000	0,00
497	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014		4	PEÇA	0,000	0,00
498	ESFERA XCMG E95972		8	PEÇA	0,000	0,00
499	ESPACADOR XCMG 85801191		4	PEÇA	0,000	0,00
500	ESPACADOR XCMG 9967684		4	PEÇA	0,000	0,00
501	ESPACADOR XCMG 9968074		4	PEÇA	0,000	0,00
502	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1		10	PEÇA	0,000	0,00
503	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1		10	PEÇA	0,000	0,00
504	FILTRO DIESEL XCMG 75241002		10	PEÇA	0,000	0,00
505	FILTRO PSL167 XCMG 9968353		10	PEÇA	0,000	0,00
506	FILTRO XCMG 71101915		10	PEÇA	0,000	0,00
507	FILTRO XCMG 73124631		10	PEÇA	0,000	0,00
508	FLANGE XCMG 9968049		10	PEÇA	0,000	0,00
509	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228		10	PEÇA	0,000	0,00
510	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984		6	PEÇA	0,000	0,00
511	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465		10	PEÇA	0,000	0,00
512	GRAXEIRO XCMG 80080710		4	PEÇA	0,000	0,00
513	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000		4	PEÇA	0,000	0,00
514	LUVA XCMG 9968007		2	PEÇA	0,000	0,00
515	MOLA XCMG 9967673		6	PEÇA	0,000	0,00
516	PARAFUSO XCMG 85802397		20	PEÇA	0,000	0,00
517	PARAFUSO XCMG 85805709		4	PEÇA	0,000	0,00
518	PINO ACO XCMG 85801079		4	PEÇA	0,000	0,00
519	PINO ACO XCMG 85803246		4	PEÇA	0,000	0,00
520	PINO EIXO XCMG 85805980		4	PEÇA	0,000	0,00
521	PINO XCMG 85801076		4	PEÇA	0,000	0,00
522	PINO XCMG 85802872		4	PEÇA	0,000	0,00
523	PINO XCMG 85802975		4	PEÇA	0,000	0,00
524	PINO XCMG 85803192		4	PEÇA	0,000	0,00
525	PINO XCMG 85803194		4	PEÇA	0,000	0,00
526	PINO XCMG 85813469		4	PEÇA	0,000	0,00
527	PINO XCMG 85815517		4	PEÇA	0,000	0,00
528	PISTAO XCMG 9968294		1	PEÇA	0,000	0,00
529	PLACA XCMG 85806016		4	PEÇA	0,000	0,00
530	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974		1	PEÇA	0,000	0,00
531	PORCA XCMG 9968071		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



532	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070		8	PEÇA	0,000	0,00
533	RASPADOR XCMG 83931289		14	PEÇA	0,000	0,00
534	RASPADOR XCMG 85801025		4	PEÇA	0,000	0,00
535	RETENTOR XCMG 81866390		4	PEÇA	0,000	0,00
536	RETENTOR XCMG 85827067		4	PEÇA	0,000	0,00
537	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304		8	PEÇA	0,000	0,00
538	ROLAMENTO XCMG 85806002		8	PEÇA	0,000	0,00
539	ROLAMENTO XCMG 9968047		8	PEÇA	0,000	0,00
540	ROLAMENTO XCMG 9968250		8	PEÇA	0,000	0,00
541	ROLETE XCMG 85806015		4	PEÇA	0,000	0,00
542	TAMPA XCMG 85805983		6	PEÇA	0,000	0,00
543	TAMPA XCMG 9968051		4	PEÇA	0,000	0,00
544	TRAVA XCMG 83911019		2	PEÇA	0,000	0,00
545	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2		6	PEÇA	0,000	0,00
546	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1		2	PEÇA	0,000	0,00
547	BOMBA DAGUA MOTOR W20E 3802970		2	PEÇA	0,000	0,00
548	BOMBA FREIO W20E 7526621		2	PEÇA	0,000	0,00
549	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484		2	PEÇA	0,000	0,00
550	BOMBA OLEO MOTOR W20E 4939587		2	PEÇA	0,000	0,00
551	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054		2	PEÇA	0,000	0,00
552	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432		6	PEÇA	0,000	0,00
553	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211		6	PEÇA	0,000	0,00
554	BUCHA AÇO W20E L17466		2	PEÇA	0,000	0,00
555	BUCHA AÇO W20E L47305		2	PEÇA	0,000	0,00
556	BUCHA AÇO W20E L47306		2	PEÇA	0,000	0,00
557	BUCHA BALANÇA W20E L46480		2	PEÇA	0,000	0,00
558	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1		4	PEÇA	0,000	0,00
559	CARCAÇA W20E 148984A1		1	PEÇA	0,000	0,00
560	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845		1	PEÇA	0,000	0,00
561	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985		4	PEÇA	0,000	0,00
562	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888		2	PEÇA	0,000	0,00
563	CONTRA PINO W20E 148911A1		4	PEÇA	0,000	0,00
564	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1		1	PEÇA	0,000	0,00
565	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154		2	PEÇA	0,000	0,00
566	CRUZETA W20E 148915A1		2	PEÇA	0,000	0,00
567	DENTE W20E E157559		9	PEÇA	0,000	0,00
568	DISCO FREIO W20E 148962A1		8	PEÇA	0,000	0,00
569	ENGRENAGEM W20E 148907A1		2	PEÇA	0,000	0,00
570	ENGRENAGEM W20E 148972A1		2	PEÇA	0,000	0,00
571	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V		4	PEÇA	0,000	0,00
572	FILTRO DIESEL W20E PSC410		4	PEÇA	0,000	0,00
573	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1		4	PEÇA	0,000	0,00
574	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



575	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
576	FILTRO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
577	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857		2	PEÇA	0,000	0,00
578	FLANGE W20E 148932A1		2	PEÇA	0,000	0,00
579	GAXETA W20E D36971		10	PEÇA	0,000	0,00
580	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449		2	PEÇA	0,000	0,00
581	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041		2	PEÇA	0,000	0,00
582	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030		2	PEÇA	0,000	0,00
583	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000		2	PEÇA	0,000	0,00
584	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676		2	PEÇA	0,000	0,00
585	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488		1	PEÇA	0,000	0,00
586	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624		2	PEÇA	0,000	0,00
587	JUNTA W20E D53692		2	PEÇA	0,000	0,00
588	KIT MOTOR W20E 75286318		6	PEÇA	0,000	0,00
589	LAMINA CONHA W20E E157649		2	PEÇA	0,000	0,00
590	MANGUEIRA W20E 146266A1		2	PEÇA	0,000	0,00
591	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026		2	PEÇA	0,000	0,00
592	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928		18	PEÇA	0,000	0,00
593	PASTILHA FREIO W20E D77519		8	PEÇA	0,000	0,00
594	PINO AÇO W20E E159036		2	PEÇA	0,000	0,00
595	PINO AÇO W20E L47952		2	PEÇA	0,000	0,00
596	PINO BALANÇA W20E E66294		2	PEÇA	0,000	0,00
597	PINO BRONZE W20E E97547		2	PEÇA	0,000	0,00
598	PINO FREIO W20E D77524		2	PEÇA	0,000	0,00
599	PINO PEDAL W20E E69692		4	PEÇA	0,000	0,00
600	PINO W20E 148910A1		2	PEÇA	0,000	0,00
601	PINO W20E 148916A1		2	PEÇA	0,000	0,00
602	PINO W20E L31036		2	PEÇA	0,000	0,00
603	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930		2	PEÇA	0,000	0,00
604	PISTÃO FREIO W20E D77523		16	PEÇA	0,000	0,00
605	PLACA FREIO W20E 148963A1		8	PEÇA	0,000	0,00
606	PLACA W20E 147613A1		2	PEÇA	0,000	0,00
607	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656		18	PEÇA	0,000	0,00
608	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001		2	PEÇA	0,000	0,00
609	REPARO CIL. ELEVAÇÃO W20E E66042		2	PEÇA	0,000	0,00
610	REPARO CIL. FREIO W20E D77522		16	PEÇA	0,000	0,00
611	RETENTOR W20E 148933A1		2	PEÇA	0,000	0,00
612	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497		2	PEÇA	0,000	0,00
613	ROLAMENTO W20E 148897A1		2	PEÇA	0,000	0,00
614	ROLAMENTO W20E 148928A1		2	PEÇA	0,000	0,00
615	ROLAMENTO W20E 148936A1		2	PEÇA	0,000	0,00
616	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570		4	PEÇA	0,000	0,00
617	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



618	SATELITE W20E 148908A1		2	PEÇA	0,000	0,00
619	TAMPA W20E 148983A1		2	PEÇA	0,000	0,00
620	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1		1	PEÇA	0,000	0,00
621	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420		2	PEÇA	0,000	0,00
622	TRAVA W20E 148895A1		2	PEÇA	0,000	0,00
623	TURBINA CUMMINS W20E 75208640		1	PEÇA	0,000	0,00
624	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035		2	PEÇA	0,000	0,00
625	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797		6	PEÇA	0,000	0,00
626	VALVULA W20E 75206324		2	PEÇA	0,000	0,00
627	ANEL RG140B 73124683		4	PEÇA	0,000	0,00
628	ANEL RG140B 73074360		4	PEÇA	0,000	0,00
629	ANEL RG140B 75248663		4	PEÇA	0,000	0,00
630	ANEL BORRACHA RG140B 70923824		4	PEÇA	0,000	0,00
631	ANEL BORRACHA RG140B 70924686		4	PEÇA	0,000	0,00
632	ARRUELA RG140B 70914726		3	PEÇA	0,000	0,00
633	ARRUELA RG140B 70930850		3	PEÇA	0,000	0,00
634	ARRUELA RG140B 70932867		3	PEÇA	0,000	0,00
635	ARRUELA RG140B 75213776		3	PEÇA	0,000	0,00
636	ARRUELA ACO RG140B 70929156		3	PEÇA	0,000	0,00
637	ARRUELA PRESSAO RG140B 70910287		3	PEÇA	0,000	0,00
638	ARRUELA PRESSAO 10MM RG140B 10516871		3	PEÇA	0,000	0,00
639	BOMBA TRANSFERENCIA RG140B 75208371		2	PEÇA	0,000	0,00
640	BUCHA RG140B 75213769		2	PEÇA	0,000	0,00
641	BUCHA RG140B 79106797		2	PEÇA	0,000	0,00
642	BUCHA RG140B 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
643	BUCHA RG140B 73125404		2	PEÇA	0,000	0,00
644	BUCHA ACO RG140B 75216487		2	PEÇA	0,000	0,00
645	CALCO RG140B 73124681		8	PEÇA	0,000	0,00
646	CALCO RG140B 73124682		8	PEÇA	0,000	0,00
647	CALCO RG140B 70684813		8	PEÇA	0,000	0,00
648	CALCO RG140B 8291846		8	PEÇA	0,000	0,00
649	CALCO RG140B 70673457		15	PEÇA	0,000	0,00
650	CALCO ACO REGULAGEM RG140B 73125483		15	PEÇA	0,000	0,00
651	CALCO REGULAGEM RG140B 70620920		12	PEÇA	0,000	0,00
652	CANTO PATROL RG140B 75241478		3	PEÇA	0,000	0,00
653	CAPA RG140B 70680631		3	PEÇA	0,000	0,00
654	COLMEIA PATROL RG140B 700X740X6C		1	PEÇA	0,000	0,00
655	CONE/CAPA PATROL RG140B 75287564		1	PEÇA	0,000	0,00
656	CORRENTE TANDER RG140B 73161843		3	PEÇA	0,000	0,00
657	CRUZETA CZ128 RG140B CZ128		2	PEÇA	0,000	0,00
658	CUNHA RG140B 73074359		1	PEÇA	0,000	0,00
659	CUPILHA RG140B 70901344		2	PEÇA	0,000	0,00
660	CUPILHA RG140B 70901348		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



661	DISCO RG140B 75289063		3	PEÇA	0,000	0,00
662	DISCO RG140B 75289078		3	PEÇA	0,000	0,00
663	DISCO ACO REVESTIDO RG140B 79077090		3	PEÇA	0,000	0,00
664	DISCO FREIO RG140B 75289062		8	PEÇA	0,000	0,00
665	DISCO PAPER RG140B 75287708		8	PEÇA	0,000	0,00
666	EIXO RG140B 73153514		1	PEÇA	0,000	0,00
667	EIXO PATROL RG140B 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
668	ENGRENAGEM BRONZE RG140B 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
669	ENGRENAGEM PLANETARIA RG140B 75289072		2	PEÇA	0,000	0,00
670	ENGRENAGEM SATELITE RG140B 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
671	ESFERA RG140B 73125531		1	PEÇA	0,000	0,00
672	ESPACADOR RG140B 73125726		1	PEÇA	0,000	0,00
673	ESPACADOR RG140B 73125534		1	PEÇA	0,000	0,00
674	ESTICADOR CORREIA RG140B 75208258		1	PEÇA	0,000	0,00
675	FILTRO RG140B 75310446		8	PEÇA	0,000	0,00
676	FILTRO AR EXTERNO RG140B 14401B2250		8	PEÇA	0,000	0,00
677	FILTRO AR INTERNO RG140B 14401B2260		8	PEÇA	0,000	0,00
678	FILTRO LUBRIFICANTE RG140B PSL280		8	PEÇA	0,000	0,00
679	FILTRO OLEO RG140B 73125853		8	PEÇA	0,000	0,00
680	FILTRO TRANSMISSAO RG140B 87519452		8	PEÇA	0,000	0,00
681	FLANGE RG140B 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
682	GRAXEIRO RETO 10MM RG140B 70914465		8	PEÇA	0,000	0,00
683	JOGO JUNTA INFERIOR RG140B 75208102		1	PEÇA	0,000	0,00
684	JOGO JUNTAS SUPERIOR RG140B 3802226		1	PEÇA	0,000	0,00
685	JUNTA RG140B 75257200		3	PEÇA	0,000	0,00
686	JUNTA RG140B 75257147		3	PEÇA	0,000	0,00
687	KIT MOTOR CUMMINS RG140B 3802397		5	PEÇA	0,000	0,00
688	LAMINA CURVA PATROL 13F RG140B 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
689	MANGUEIRA RG140B 75221770		1	PEÇA	0,000	0,00
690	MOLA RG140B 75287753		5	PEÇA	0,000	0,00
691	PARAFUSO RG140B 70922544		2	PEÇA	0,000	0,00
692	PARAFUSO RG140B 10902221		3	PEÇA	0,000	0,00
693	PARAFUSO RG140B 11106631		3	PEÇA	0,000	0,00
694	PARAFUSO RG140B 70683838		3	PEÇA	0,000	0,00
695	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG140B 3F5108		150	PEÇA	0,000	0,00
696	PARAFUSO SEXT. RG140B 70921076		12	PEÇA	0,000	0,00
697	PINO RG140B 70915276		2	PEÇA	0,000	0,00
698	PINO RG140B 75213817		2	PEÇA	0,000	0,00
699	PINO RG140B 73125400		3	PEÇA	0,000	0,00
700	PINO RG140B 70912497		1	PEÇA	0,000	0,00
701	PINO ACO RG140B 73124680		3	PEÇA	0,000	0,00
702	PINO ACO RG140B 70673051		1	PEÇA	0,000	0,00
703	PINO ACO RG140B 75216516		6	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



704	PINO ACO RG140B 75238951		2	PEÇA	0,000	0,00
705	PINO DENTE RG140B 75251674		12	PEÇA	0,000	0,00
706	PINO ESFERICO ACO RG140B 73125403		2	PEÇA	0,000	0,00
707	PLACA CIRCULO RG140B 73125481		3	PEÇA	0,000	0,00
708	PLACA CIRCULO RG140B 73125482		3	PEÇA	0,000	0,00
709	PLACA CIRCULO RG140B 73125480		3	PEÇA	0,000	0,00
710	PORCA RG140B 70911061		2	PEÇA	0,000	0,00
711	PORCA RG140B 12575721		3	PEÇA	0,000	0,00
712	PORCA RG140B 70916896		3	PEÇA	0,000	0,00
713	PORCA RG140B 70911051		2	PEÇA	0,000	0,00
714	PORCA RG140B 70911028		5	PEÇA	0,000	0,00
715	PORCA RG140B 70911174		2	PEÇA	0,000	0,00
716	PORCA RG140B 70911030		1	PEÇA	0,000	0,00
717	PORCA LAMINA 5/8 RG140B 4K0367		150	PEÇA	0,000	0,00
718	PRATO RG140B 70653821		6	PEÇA	0,000	0,00
719	PROTETOR RG140B 75221272		2	PEÇA	0,000	0,00
720	RASPADOR RG140B 73124672		3	PEÇA	0,000	0,00
721	RASPADOR RG140B 73125725		2	PEÇA	0,000	0,00
722	RASPADOR RG140B 8291995		3	PEÇA	0,000	0,00
723	REPARO CILINDRO DIR RG140B 73065112		3	PEÇA	0,000	0,00
724	RETENTOR RG140B 73125713		2	PEÇA	0,000	0,00
725	RETENTOR RG140B 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
726	RETENTOR RG140B 75213760		2	PEÇA	0,000	0,00
727	RETENTOR RG140B 73124671		3	PEÇA	0,000	0,00
728	RETENTOR RODA DIANT. RG140B 73135111		2	PEÇA	0,000	0,00
729	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70680615		3	PEÇA	0,000	0,00
730	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70653820		3	PEÇA	0,000	0,00
731	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 75256829		3	PEÇA	0,000	0,00
732	ROLAMENTO RG140B 73124684		2	PEÇA	0,000	0,00
733	ROLAMENTO RG140B 70684817		2	PEÇA	0,000	0,00
734	ROLAMENTO RG140B 70681245		2	PEÇA	0,000	0,00
735	ROLAMENTO RG140B 6309ZNR		2	PEÇA	0,000	0,00
736	ROLAMENTO AGULHA RG140B 73124679		2	PEÇA	0,000	0,00
737	ROLAMENTO CAPA/CONE RG140B 75287552		1	PEÇA	0,000	0,00
738	ROLAMENTO PINHAO RG140B 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
739	ROTULA PATROL RG140B 70668028		2	PEÇA	0,000	0,00
740	SENSOR PRESSAO OLEO RG140B 84268384		1	PEÇA	0,000	0,00
741	SILENCIOSO PATROL RG140B 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
742	SOLENOIDE RG140B J932530		5	PEÇA	0,000	0,00
743	SUPORTE ESC PATROL RG140B 75251676		4	PEÇA	0,000	0,00
744	TAMPA RG140B 70930423		4	PEÇA	0,000	0,00
745	TERMINAL BARRA DIREÇÃO RG140B 75221276		3	PEÇA	0,000	0,00
746	TERMINAL CIL. DIRECAO RG140B 75219488		3	PEÇA	0,000	0,00



747	TRAVA RG140B 70607617		5	PEÇA	0,000	0,00
748	UNHA PATROL RG140B 75251673		15	PEÇA	0,000	0,00
749	VALVULA PATROL RG140B 75288428		1	PEÇA	0,000	0,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

- Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ _____ (_____).
- Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão Presencial são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.
- As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
- Eventuais fornecimentos deverão ser iniciados em até 36 (trinta e seis) horas para a entrega a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- A vigência deste contrato será ____/_____/____ à ____/_____/____, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:



- 1.1 - permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º ____/____;
- 1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º ____/____ e conforme cronograma da Secretaria requisitante.
- 1.6 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidente;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales refeição;
 - f) vales transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;



- 1.7 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.8 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.9 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE de todos os veículos a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - comunicar à Secretaria de Infra Estrutura e Obras do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - / manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.
- 1.4- Arcar com todas as revisões durante a garantia.



1.5- O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como responsável pela entrega dos produtos em no máximo quarenta e oito horas após solicitação/requisição/ordem de compras expedida por quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por conta do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria do(s) Órgãos que compõe a Administração Pública Municipal.

.....

.....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 19.2.** 1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, situado na Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia CEP: 68.520-000, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
 3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.



4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \implies I = \frac{6}{100} \implies I = 0,00016438$$

$$\frac{365}{365}$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado caso haja interesse da administração, nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 - advertência;
 - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
 - 3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
 - 3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e
 - 3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
 - 1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º ____/____, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Domingos do Araguaia - PA, em ____ de _____ 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-12 – PMSDA

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de dois mil e dezessete, o Município São Domingos do Araguaia - PA, com sede na Avenida 14 de Julho, nº 12, Bairro Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federal 7.892/2013 e 10.024/2019, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E A SERVIÇOS DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

As quantidades são estimadas e não constitui qualquer compromisso futuro para contratação, devendo ser entregues apenas as quantidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, de acordo com a necessidade da mesma, nos locais determinadas nas ordens de compras ou serviços.

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXXX e R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BOMBA 845 75324055		1	PEÇA	0,000	0,00
02	BOMBA DAGUA MOTOR 8453802970		1	PEÇA	0,000	0,00
03	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781		1	PEÇA	0,000	0,00
04	BUCHA 845 79106797		4	PEÇA	0,000	0,00
05	BUCHA 845 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
06	EIXO PATROL 845 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
07	JUNTA 845 J938156		2	PEÇA	0,000	0,00
08	JUNTA 845 J937072		3	PEÇA	0,000	0,00
09	ROLAMENTO 845 75289075		2	PEÇA	0,000	0,00
10	ROLAMENTO 845 73124983		2	PEÇA	0,000	0,00
11	ROLAMENTO 845 73069310		2	PEÇA	0,000	0,00
12	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



13	BARRA BRONZE 120K 5T8366		8	PEÇA	0,000	0,00
14	BARRA BRONZE 120K 5T2925		8	PEÇA	0,000	0,00
15	BUCHA 120K 2G7387		2	PEÇA	0,000	0,00
16	BUCHA 120K 2G8624		4	PEÇA	0,000	0,00
17	BUCHA BRONZE 120K 4K8659		2	PEÇA	0,000	0,00
18	BUCHA BRONZE 120K 4K8660		4	PEÇA	0,000	0,00
19	CONE 120K 1B4046		2	PEÇA	0,000	0,00
20	CONEXÃO 120K6G1415		4	PEÇA	0,000	0,00
21	COROA 120K2G6377		1	PEÇA	0,000	0,00
22	COROA 120K 8D8787		1	PEÇA	0,000	0,00
23	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337		2	PEÇA	0,000	0,00
24	DISCO AÇO 120K 8D8794		10	PEÇA	0,000	0,00
25	ENGRENAGEM 120K 1W9812		2	PEÇA	0,000	0,00
26	ENGRENAGEM 120K 8D5344		2	PEÇA	0,000	0,00
27	JUNTA 120K 2G9789		8	PEÇA	0,000	0,00
28	MOLA 120K 9W4430		20	PEÇA	0,000	0,00
29	PLACA 120K 1107723		6	PEÇA	0,000	0,00
30	PLACA 120K 7G0437		6	PEÇA	0,000	0,00
31	PLACA BRONZE 120K 6G4524		16	PEÇA	0,000	0,00
32	PLACA BRONZE 120K 6G4525		16	PEÇA	0,000	0,00
33	PLACA 120K 3P0337		6	PEÇA	0,000	0,00
34	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K 8D9909		2	PEÇA	0,000	0,00
35	ROLAMENTO 120K 8H9789		2	PEÇA	0,000	0,00
36	SEM FIM 120K 9D1142		2	PEÇA	0,000	0,00
37	SILENCIOSO 120K 2Y6555		2	PEÇA	0,000	0,00
38	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810		1	PEÇA	0,000	0,00
39	TUBO 120K 2Y8458		2	PEÇA	0,000	0,00
40	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318		2	PEÇA	0,000	0,00
41	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397		20	PEÇA	0,000	0,00
42	BARRA BRONZE 120K 5T8367		2	PEÇA	0,000	0,00
43	BOMBA DAGUA 120K 2W8003		1	PEÇA	0,000	0,00
44	BUCHA 120K 2G8631		4	PEÇA	0,000	0,00
45	BUCHA 120K 2G8661		4	PEÇA	0,000	0,00
46	BUCHA 120K 2G8736		4	PEÇA	0,000	0,00
47	BUCHA 120K 8D9814		4	PEÇA	0,000	0,00
48	BUCHA 120K 8W6473		4	PEÇA	0,000	0,00
49	BUCHA AÇO 120K 5K0984		2	PEÇA	0,000	0,00
50	BUCHA AÇO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
51	CALCO 120K 2G6793		9	PEÇA	0,000	0,00
52	CALCO 120K 7D8983		10	PEÇA	0,000	0,00
53	CALCO 120K 8D8791		24	PEÇA	0,000	0,00
54	CALCO AJUSTE 120K 2G6794		9	PEÇA	0,000	0,00
55	CAPA 120K 1P4693		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



56	CAPA 120K 5L2031		2	PEÇA	0,000	0,00
57	COLAR 120K 2G4011		2	PEÇA	0,000	0,00
58	CONE 120K 1J4757		1	PEÇA	0,000	0,00
59	CORRENTE TANDER 120K 5T0735		4	PEÇA	0,000	0,00
60	COTOVELO 120K 3P0114		2	PEÇA	0,000	0,00
61	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336		2	PEÇA	0,000	0,00
62	DISCO 120K 2G9908		10	PEÇA	0,000	0,00
63	DISCO 120K 6Y5352		10	PEÇA	0,000	0,00
64	DISCO 120K 6Y5363		10	PEÇA	0,000	0,00
65	DISCO AÇO 120K 7D8434		10	PEÇA	0,000	0,00
66	DISCO FIBRA 120K 6Y7916		10	PEÇA	0,000	0,00
67	EIXO RODA 120K 5T8143		1	PEÇA	0,000	0,00
68	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V		6	PEÇA	0,000	0,00
69	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375		4	PEÇA	0,000	0,00
70	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376		4	PEÇA	0,000	0,00
71	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644		4	PEÇA	0,000	0,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762		4	PEÇA	0,000	0,00
73	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774		4	PEÇA	0,000	0,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807		4	PEÇA	0,000	0,00
75	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570		4	PEÇA	0,000	0,00
76	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655		4	PEÇA	0,000	0,00
77	FIXADOR 120K 2G5667		4	PEÇA	0,000	0,00
78	HELICE 120K 1003607		1	PEÇA	0,000	0,00
79	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933		6	PEÇA	0,000	0,00
80	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576		30	PEÇA	0,000	0,00
81	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065		2	PEÇA	0,000	0,00
82	MOLA 120K 8M4295		20	PEÇA	0,000	0,00
83	MOLA 120K 9W4431		20	PEÇA	0,000	0,00
84	MOLA VALVULAS 120K 7S7144		20	PEÇA	0,000	0,00
85	PARAFUSO 120K 0S1592		8	PEÇA	0,000	0,00
86	PARAFUSO 120K 8T2862		40	PEÇA	0,000	0,00
87	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773		200	PEÇA	0,000	0,00
88	PINHÃO 120K 8W5092		1	PEÇA	0,000	0,00
89	PINO 120K 2G6157		2	PEÇA	0,000	0,00
90	PINO 120K 6G0607		2	PEÇA	0,000	0,00
91	PISTÃO 120K 8E9750		2	PEÇA	0,000	0,00
92	PLACA 120K 1085751		6	PEÇA	0,000	0,00
93	PLACA 120K 7G0438		6	PEÇA	0,000	0,00
94	PLACA 120K 9U9995		6	PEÇA	0,000	0,00
95	POLIA 120K 7N0619		1	PEÇA	0,000	0,00
96	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506		200	PEÇA	0,000	0,00
97	ROLAMENTO 120K 1J2860		2	PEÇA	0,000	0,00
98	ROLAMENTO 120K 3L1425		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



99	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
100	TAMPA 120K 6G9333		2	PEÇA	0,000	0,00
101	VARETA 120K 8X4271		2	PEÇA	0,000	0,00
102	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212		6	PEÇA	0,000	0,00
103	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056		1	PEÇA	0,000	0,00
104	BOMBA OLEO 845 J937404		1	PEÇA	0,000	0,00
105	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964		4	PEÇA	0,000	0,00
106	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956		4	PEÇA	0,000	0,00
107	CARTER MOTOR 845 J915703		1	PEÇA	0,000	0,00
108	COLETOR 845 J902347		1	PEÇA	0,000	0,00
109	CORRENTE TANDER 845 75241029		4	PEÇA	0,000	0,00
110	COXIM 845 76022229		2	PEÇA	0,000	0,00
111	CRUZETA CZ128 845		2	PEÇA	0,000	0,00
112	DISCO 845 75289063		10	PEÇA	0,000	0,00
113	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080		4	PEÇA	0,000	0,00
114	DISCO FREIO PAPER 845 87625345		4	PEÇA	0,000	0,00
115	DISCO PAPER 845 8603412		4	PEÇA	0,000	0,00
116	ENGRENAGEM 845 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
117	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
118	ESFERA 845 73125531		2	PEÇA	0,000	0,00
119	ESTICADOR CORREIA 845 75208258		2	PEÇA	0,000	0,00
120	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1		4	PEÇA	0,000	0,00
121	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1		4	PEÇA	0,000	0,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753		4	PEÇA	0,000	0,00
123	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317		4	PEÇA	0,000	0,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140		4	PEÇA	0,000	0,00
125	FILTRO SEPARADOR 845 75327649		4	PEÇA	0,000	0,00
126	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452		4	PEÇA	0,000	0,00
127	FLANGE 845 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
128	GAXETA 845 87648785		4	PEÇA	0,000	0,00
129	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206		12	PEÇA	0,000	0,00
130	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370		1	PEÇA	0,000	0,00
131	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000		1	PEÇA	0,000	0,00
132	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926		1	PEÇA	0,000	0,00
133	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570		1	PEÇA	0,000	0,00
134	JUNTA CUMMINS 845 J942914		1	PEÇA	0,000	0,00
135	JUNTA CUMMINS 845 J942915		1	PEÇA	0,000	0,00
136	KIT 845 75288869		4	PEÇA	0,000	0,00
137	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397		6	PEÇA	0,000	0,00
138	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
139	MANGOTE RADIADOR 845 75320219		2	PEÇA	0,000	0,00
140	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694		1	PEÇA	0,000	0,00
141	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



142	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108		200	PEÇA	0,000	0,00
143	PINO 845 75213817		1	PEÇA	0,000	0,00
144	PINO ESFERICO 845 75326511		2	PEÇA	0,000	0,00
145	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665		1	PEÇA	0,000	0,00
146	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667		1	PEÇA	0,000	0,00
147	PLACA CIRCULO 845 73125481		4	PEÇA	0,000	0,00
148	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999		1	PEÇA	0,000	0,00
149	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367		200	PEÇA	0,000	0,00
150	RETENTOR 845 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
151	RETENTOR 845 J937111		2	PEÇA	0,000	0,00
152	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111		8	PEÇA	0,000	0,00
153	SILENCIOSO PATROL 845 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
154	SOLENOIDE 845 J932530		6	PEÇA	0,000	0,00
155	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676		5	PEÇA	0,000	0,00
156	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589		6	PEÇA	0,000	0,00
157	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922		1	PEÇA	0,000	0,00
158	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494		1	PEÇA	0,000	0,00
159	TERMOMETRO 845 JC125B		1	PEÇA	0,000	0,00
160	TUBO ESCAPE 845 75324072		4	PEÇA	0,000	0,00
161	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452		4	PEÇA	0,000	0,00
162	UNHA PATROL 845 75251673		20	PEÇA	0,000	0,00
163	ARRUELA 580N 181842A1		10	PEÇA	0,000	0,00
164	ARRUELA 580N 220413A1		8	PEÇA	0,000	0,00
165	ARRUELA 580N 49581227		12	PEÇA	0,000	0,00
166	ARRUELA 580N 49581282		8	PEÇA	0,000	0,00
167	ARRUELA 580N 84224845		2	PEÇA	0,000	0,00
168	ARRUELA 580N 87655043		1	PEÇA	0,000	0,00
169	ARRUELA ACO 580N 84231927		4	PEÇA	0,000	0,00
170	ARRUELA LISA 580N 87655046		4	PEÇA	0,000	0,00
171	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1		1	PEÇA	0,000	0,00
172	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585		1	PEÇA	0,000	0,00
173	BRONZINA MANCAL 580N 3802011		1	JOGO	0,000	0,00
174	BUCHA 580N 114318A1		2	PEÇA	0,000	0,00
175	BUCHA 580N 135249A1		4	PEÇA	0,000	0,00
176	BUCHA 580N 84217542		2	PEÇA	0,000	0,00
177	BUCHA 580N 84223654		1	PEÇA	0,000	0,00
178	BUCHA 580N 84224880		2	PEÇA	0,000	0,00
179	BUCHA 580N 84226809		1	PEÇA	0,000	0,00
180	BUCHA 580N 84246051		2	PEÇA	0,000	0,00
181	BUCHA 580N 84326305		4	PEÇA	0,000	0,00
182	BUCHA 580N 84333098		2	PEÇA	0,000	0,00
183	BUCHA 580N 84425442		2	PEÇA	0,000	0,00
184	BUCHA 580N D127542		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



185	BUCHA 580N D129264		8	PEÇA	0,000	0,00
186	BUCHA 580N D137218		2	PEÇA	0,000	0,00
187	BUCHA 580N D151074		6	PEÇA	0,000	0,00
188	BUCHA ACO 580N 84240578		2	PEÇA	0,000	0,00
189	BUCHA ACO 580N 84247142		2	PEÇA	0,000	0,00
190	BUCHA TORRE 580N 84226810		1	PEÇA	0,000	0,00
191	BUCHA TORRE 580N 84235607		4	PEÇA	0,000	0,00
192	CABO 580N D129641		2	PEÇA	0,000	0,00
193	CABO AFOGADOR 580N E62691		1	PEÇA	0,000	0,00
194	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1		1	PEÇA	0,000	0,00
195	CALCO 580N 84224845		26	PEÇA	0,000	0,00
196	CALCO 580N D136392		2	PEÇA	0,000	0,00
197	CALCO1.50MM 580N 123318A1		6	PEÇA	0,000	0,00
198	CHAPA 580N 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
199	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1		1	PEÇA	0,000	0,00
200	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014		2	PEÇA	0,000	0,00
201	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
202	COMANDO FREIO 580N K963640		1	PEÇA	0,000	0,00
203	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
204	COROA II 580N 100561A1		1	PEÇA	0,000	0,00
205	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1		1	PEÇA	0,000	0,00
206	COXIM CABINE 580N 85802979		4	PEÇA	0,000	0,00
207	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
208	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740		12	PEÇA	0,000	0,00
209	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715		8	PEÇA	0,000	0,00
210	DISCO FREIO 580N 237021A1		4	PEÇA	0,000	0,00
211	DISCO FREIO 580N 308029A1		4	PEÇA	0,000	0,00
212	EIXO LONGO 580N 144462A1		1	PEÇA	0,000	0,00
213	EIXO TRAÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1		1	PEÇA	0,000	0,00
214	ENGRENAGEM 580L 175979A1		6	PEÇA	0,000	0,00
215	ENGRENAGEM 580N 190471A1		4	PEÇA	0,000	0,00
216	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971		2	PEÇA	0,000	0,00
217	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1		1	PEÇA	0,000	0,00
218	ESPACADOR 580N 84247140		2	PEÇA	0,000	0,00
219	ESPACADOR 580N 84170641		2	PEÇA	0,000	0,00
220	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1		4	PEÇA	0,000	0,00
221	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1		4	PEÇA	0,000	0,00
222	FILTRO DIESEL 580N FBD3608		4	PEÇA	0,000	0,00
223	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607		4	PEÇA	0,000	0,00
224	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602		4	PEÇA	0,000	0,00
225	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916		4	PEÇA	0,000	0,00
226	GARFO 580N 144279A1		2	PEÇA	0,000	0,00
227	GARFO CARDAN 580N 144280A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



228	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475		2	PEÇA	0,000	0,00
229	HELICE 580N 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
230	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1		2	PEÇA	0,000	0,00
231	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648		2	PEÇA	0,000	0,00
232	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726		4	PEÇA	0,000	0,00
233	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287		2	PEÇA	0,000	0,00
234	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
235	PINO 580L 190468A1		2	PEÇA	0,000	0,00
236	PINO 580N 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
237	PINO 580N 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
238	PINO 580N 300588A1		2	PEÇA	0,000	0,00
239	PINO 580N 335177A1		2	PEÇA	0,000	0,00
240	PINO 580N 84171343		2	PEÇA	0,000	0,00
241	PINO 580N 84216891		2	PEÇA	0,000	0,00
242	PINO 580N 84216892		2	PEÇA	0,000	0,00
243	PINO 580N 84217317		2	PEÇA	0,000	0,00
244	PINO 580N 84223653		2	PEÇA	0,000	0,00
245	PINO 580N 84225660		2	PEÇA	0,000	0,00
246	PINO 580N 84247140		4	PEÇA	0,000	0,00
247	PINO 580N 84248656		2	PEÇA	0,000	0,00
248	PINO 580N 84248744		2	PEÇA	0,000	0,00
249	PINO 580N 84367828		2	PEÇA	0,000	0,00
250	PINO 580N D123865		2	PEÇA	0,000	0,00
251	PINO EIXO 580N 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
252	PORCA RODA 580N 147496A1		2	PEÇA	0,000	0,00
253	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
254	PRE FILTRO AR 580N 3145812		2	PEÇA	0,000	0,00
255	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1		2	PEÇA	0,000	0,00
256	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963		2	PEÇA	0,000	0,00
257	ROLAMENTO 580L 181128A1		10	PEÇA	0,000	0,00
258	ROLAMENTO 580L E135785		4	PEÇA	0,000	0,00
259	ROLAMENTO 580N 181126A1		1	PEÇA	0,000	0,00
260	ROLAMENTO 580N 181135A1		8	PEÇA	0,000	0,00
261	ROLAMENTO 580N 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
262	ROLAMENTO 580N 73118101		1	PEÇA	0,000	0,00
263	ROLAMENTO 580N K395090		2	PEÇA	0,000	0,00
264	ROLETE 580L 114295A1		18	PEÇA	0,000	0,00
265	SUPORTE 580N 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
266	SUPORTE 580N 184723A1		1	PEÇA	0,000	0,00
267	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1		1	PEÇA	0,000	0,00
268	TERMOMETRO AGUA 580N JC409		2	PEÇA	0,000	0,00
269	TRAVA DENTE 580N 245466A1		30	PEÇA	0,000	0,00
270	VARETA NIVEL 580N 121658A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



271	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267		1	PEÇA	0,000	0,00
272	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400		8	PEÇA	0,000	0,00
273	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500		4	PEÇA	0,000	0,00
274	BANCO FORD TT4030 D5NN400D		1	PEÇA	0,000	0,00
275	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 E1NN3304CA		2	PEÇA	0,000	0,00
276	BOMBA DÁGUA TT4030 D8NN8501		1	PEÇA	0,000	0,00
277	BOMBA HID. DIREÇÃO TT4030 E6N3K514AB118		1	ALQUEIRE	0,000	0,00
278	BOMBA TRANSFERENCIA TT4030 J990106		1	PEÇA	0,000	0,00
279	BUCHA BALANCA TT4030 LA9132		2	PEÇA	0,000	0,00
280	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400		2	PEÇA	0,000	0,00
281	BUCHA CARDAN TT4030 80608400		4	PEÇA	0,000	0,00
282	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954		2	PEÇA	0,000	0,00
283	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A		2	PEÇA	0,000	0,00
284	CABO ACELERADOR TT4030 82000803		2	PEÇA	0,000	0,00
285	CABO FREIO TT4030 5174125		2	PEÇA	0,000	0,00
286	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920		2	PEÇA	0,000	0,00
287	CALCO TT4030 CAR106872		6	PEÇA	0,000	0,00
288	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914		1	PEÇA	0,000	0,00
289	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963		1	PEÇA	0,000	0,00
290	CONJUNTO CAIXA TT4030 CAR118376		1	PEÇA	0,000	0,00
291	COROA E PINHAO TT4030 80606600		1	PEÇA	0,000	0,00
292	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117		2	PEÇA	0,000	0,00
293	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116		2	PEÇA	0,000	0,00
294	CUBO RODA DNT TT4030 80607900		2	PEÇA	0,000	0,00
295	DISCO EMBREAGEM TT4030 30617		1	PEÇA	0,000	0,00
296	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B		8	PEÇA	0,000	0,00
297	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444		2	PEÇA	0,000	0,00
298	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336		2	PEÇA	0,000	0,00
299	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400		2	PEÇA	0,000	0,00
300	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600		2	PEÇA	0,000	0,00
301	ENGRENAGEM TT4030 440580		2	PEÇA	0,000	0,00
302	ENGRENAGEM TT4030 3410460		1	PEÇA	0,000	0,00
303	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878		2	PEÇA	0,000	0,00
304	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100		2	PEÇA	0,000	0,00
305	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340		2	PEÇA	0,000	0,00
306	FILTRO AR TT4030 TR1960		2	PEÇA	0,000	0,00
307	FILTRO DIESEL TT4030 71101912		2	PEÇA	0,000	0,00
308	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016		2	PEÇA	0,000	0,00
309	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25		2	PEÇA	0,000	0,00
310	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
311	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
312	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A		1	PEÇA	0,000	0,00
313	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



314	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA		2	PEÇA	0,000	0,00
315	EIXO LIGACAO TT4030 80575600		2	PEÇA	0,000	0,00
316	MANGUEIRA INFERIOR TT4030 C5NN8286B		2	PEÇA	0,000	0,00
317	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C		2	PEÇA	0,000	0,00
318	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT4030 C5NN1107F		24	PEÇA	0,000	0,00
319	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A		8	PEÇA	0,000	0,00
320	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A		1	PEÇA	0,000	0,00
321	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014		6	PEÇA	0,000	0,00
322	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109		6	PEÇA	0,000	0,00
323	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B		24	PEÇA	0,000	0,00
324	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000		2	PEÇA	0,000	0,00
325	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157		1	PEÇA	0,000	0,00
326	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91		4	PEÇA	0,000	0,00
327	REPARO CILINDRO TT4030 81299300		2	PEÇA	0,000	0,00
328	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500		2	PEÇA	0,000	0,00
329	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770		2	PEÇA	0,000	0,00
330	ROLAMENTO TT4030 CAR123785		2	PEÇA	0,000	0,00
331	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200		2	PEÇA	0,000	0,00
332	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A		2	PEÇA	0,000	0,00
333	ROLAMENTO EMBREAGEM TT4030 526645		1	PEÇA	0,000	0,00
334	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A		4	PEÇA	0,000	0,00
335	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048		6	PEÇA	0,000	0,00
336	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
337	ROLAMENTO RODA DIANT. TT4030 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
338	SEMI EIXO TT4030 84996787		2	PEÇA	0,000	0,00
339	COXIM RADIADOR 845 741569		2	PEÇA	0,000	0,00
340	ESPAÇADOR 120K 8K9688		2	PEÇA	0,000	0,00
341	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K 2P1785		1	PEÇA	0,000	0,00
342	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764		4	PEÇA	0,000	0,00
343	CHAVE GERAL 120K 7N0718		2	PEÇA	0,000	0,00
344	CILINDRO 120K 2A6908		2	PEÇA	0,000	0,00
345	CINTA 120K 4T6780		2	PEÇA	0,000	0,00
346	COLA MULT VEDANTE 120K 90027100		5	PEÇA	0,000	0,00
347	CORREIA 23X1755 120K 9M7221		4	PEÇA	0,000	0,00
348	CRUZETA CZ176 120K		4	PEÇA	0,000	0,00
349	EIXO COMANDO DE VALVULA 120K 5S3972		1	PEÇA	0,000	0,00
350	ENGRENAGEM 120K 6G5532		1	PEÇA	0,000	0,00
351	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1		2	PEÇA	0,000	0,00
352	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226		12	PEÇA	0,000	0,00
353	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227		12	PEÇA	0,000	0,00
354	SILENCIOSO TT4030 D8NN5230FA		1	PEÇA	0,000	0,00
355	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A		1	PEÇA	0,000	0,00
356	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



357	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989		2	PEÇA	0,000	0,00
358	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA		2	PEÇA	0,000	0,00
359	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA		2	PEÇA	0,000	0,00
360	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB		4	PEÇA	0,000	0,00
361	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A		2	PEÇA	0,000	0,00
362	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524		6	PEÇA	0,000	0,00
363	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019		6	PEÇA	0,000	0,00
364	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1		3	PEÇA	0,000	0,00
365	ANEL RETRO JCB J903475		2	PEÇA	0,000	0,00
366	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846		3	PEÇA	0,000	0,00
367	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134		3	PEÇA	0,000	0,00
368	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041		3	PEÇA	0,000	0,00
369	ARRUELA RETRO JCB 190684A1		3	PEÇA	0,000	0,00
370	ARRUELA RETRO JCB 190682A1		3	PEÇA	0,000	0,00
371	ARRUELA RETRO JCB D123684		3	PEÇA	0,000	0,00
372	BICO INJETOR RETRO JCB J919333		3	PEÇA	0,000	0,00
373	BOMBA RETRO JCB J286275		2	PEÇA	0,000	0,00
374	BUCHA AÇO RETRO JCB 100520A1		2	PEÇA	0,000	0,00
375	BUCHA AÇO RETRO JCB 100522A1		2	PEÇA	0,000	0,00
376	BUCHA LATÃO RETRO JCB 1966186C1		2	PEÇA	0,000	0,00
377	BUCHA RETRO JCB 100532A1		2	PEÇA	0,000	0,00
378	BUCHA RETRO JCB D149725		2	PEÇA	0,000	0,00
379	BUCHA RETRO JCB D149726		2	PEÇA	0,000	0,00
380	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753		2	PEÇA	0,000	0,00
381	CALCO RETRO JCB K395091		3	PEÇA	0,000	0,00
382	CHAPA RETRO JCB 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
383	CHAVE INIÇÃO RETRO JCB E68101		2	PEÇA	0,000	0,00
384	CILINDRO MESTRE RETRO JCB 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
385	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489		1	PEÇA	0,000	0,00
386	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
387	COROA II 60D 6 FUROS RETRO JCB 116427A1		2	PEÇA	0,000	0,00
388	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393		2	PEÇA	0,000	0,00
389	COROA RETRO JCB 100561A1		2	PEÇA	0,000	0,00
390	CORREIA RETRO JCB 75286362		2	PEÇA	0,000	0,00
391	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1		4	PEÇA	0,000	0,00
392	CRUZETA RETRO JCB 144465A1		2	PEÇA	0,000	0,00
393	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
394	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602		10	PEÇA	0,000	0,00
395	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1		2	PEÇA	0,000	0,00
396	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1		2	PEÇA	0,000	0,00
397	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1		2	PEÇA	0,000	0,00
398	DISCO RETRO JCB 1966579C1		2	PEÇA	0,000	0,00
399	DISCO RETRO JCB 237022A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



400	EIXO ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
401	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1		2	PEÇA	0,000	0,00
402	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1		2	PEÇA	0,000	0,00
403	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1		2	PEÇA	0,000	0,00
404	ENGRENAGEM RETRO JCB 175979A1		2	PEÇA	0,000	0,00
405	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1		2	PEÇA	0,000	0,00
406	ESPACADOR RETRO JCB 136990A1		2	PEÇA	0,000	0,00
407	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267		2	PEÇA	0,000	0,00
408	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1		5	PEÇA	0,000	0,00
409	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1		5	PEÇA	0,000	0,00
410	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503		5	PEÇA	0,000	0,00
411	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1		5	PEÇA	0,000	0,00
412	FILTRO LUBRIFICANTERETRO JCB J934429		5	PEÇA	0,000	0,00
413	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916		5	PEÇA	0,000	0,00
414	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91		5	PEÇA	0,000	0,00
415	GRAXEIRO RETRO JCB N13505		5	PEÇA	0,000	0,00
416	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
417	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1		2	PEÇA	0,000	0,00
418	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1		2	PEÇA	0,000	0,00
419	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
420	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1		3	PEÇA	0,000	0,00
421	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1		3	PEÇA	0,000	0,00
422	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1		3	PEÇA	0,000	0,00
423	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1		1	PEÇA	0,000	0,00
424	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1		6	PEÇA	0,000	0,00
425	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1		10	PEÇA	0,000	0,00
426	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1		10	PEÇA	0,000	0,00
427	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
428	PINO RETRO JCB 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
429	PINO RETRO JCB 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
430	PISTAO RETRO JCB 359653A1		2	PEÇA	0,000	0,00
431	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1		2	PEÇA	0,000	0,00
432	PORCA RETRO JCB 1537663C1		2	PEÇA	0,000	0,00
433	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1		3	PEÇA	0,000	0,00
434	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1		2	PEÇA	0,000	0,00
435	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1		4	PEÇA	0,000	0,00
436	RADIADOR RETRO JCB 87576643		1	PEÇA	0,000	0,00
437	RASPADOR RETRO JCB N14367		2	PEÇA	0,000	0,00
438	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1		2	PEÇA	0,000	0,00
439	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1		2	PEÇA	0,000	0,00
440	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1		2	PEÇA	0,000	0,00
441	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1		3	PEÇA	0,000	0,00
442	REPARO CIL.DIR. RETRO JCB D149739		3	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



443	REPARO CIL.HID.LANCA RETRO JCB 182218A1		3	PEÇA	0,000	0,00
444	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844		3	PEÇA	0,000	0,00
445	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2		3	PEÇA	0,000	0,00
446	RETENTOR RETRO JCB 311569A1		3	PEÇA	0,000	0,00
447	RETENTOR RETRO JCB 311565A1		2	PEÇA	0,000	0,00
448	RETENTOR RETRO JCB 402359A1		4	PEÇA	0,000	0,00
449	RETENTOR RETRO JCB K262143		2	PEÇA	0,000	0,00
450	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431		4	PEÇA	0,000	0,00
451	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
452	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002		4	PEÇA	0,000	0,00
453	ROLAMENTO RETRO JCB K395090		4	PEÇA	0,000	0,00
454	ROLETE RETRO JCB 114295A1		9	PEÇA	0,000	0,00
455	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923		2	PEÇA	0,000	0,00
456	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1		2	PEÇA	0,000	0,00
457	SUPORTE RETRO JCB 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
458	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368		6	PEÇA	0,000	0,00
459	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1		2	PEÇA	0,000	0,00
460	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080		7	PEÇA	0,000	0,00
461	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003		2	PEÇA	0,000	0,00
462	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253		5	PEÇA	0,000	0,00
463	ARRUELA LISA XCMG 10520121		4	PEÇA	0,000	0,00
464	ARRUELA XCMG 85817697		5	PEÇA	0,000	0,00
465	ARRUELA XCMG 9966352		4	PEÇA	0,000	0,00
466	ARRUELA XCMG 9968084		4	PEÇA	0,000	0,00
467	BOMBA DAGUA XCMG 198181		2	PEÇA	0,000	0,00
468	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106		2	PEÇA	0,000	0,00
469	BOMBA XCMG 3139920040		2	PEÇA	0,000	0,00
470	BUCHA ACO XCMG 85700728		8	PEÇA	0,000	0,00
471	BUCHA XCMG 83910548		8	PEÇA	0,000	0,00
472	BUCHA XCMG 83910634		8	PEÇA	0,000	0,00
473	BUCHA XCMG 83910645		8	PEÇA	0,000	0,00
474	BUCHA XCMG 85800303		8	PEÇA	0,000	0,00
475	BUCHA XCMG 85801029		8	PEÇA	0,000	0,00
476	BUCHA XCMG 85801110		8	PEÇA	0,000	0,00
477	BUCHA XCMG 85803193		8	PEÇA	0,000	0,00
478	BUCHA XCMG 85803196		8	PEÇA	0,000	0,00
479	BUCHA XCMG 85803197		8	PEÇA	0,000	0,00
480	BUCHA XCMG 85824469		8	PEÇA	0,000	0,00
481	BUCHA XCMG 9967674		8	PEÇA	0,000	0,00
482	BUCHA XCMG 9967678		8	PEÇA	0,000	0,00
483	BUCHA XCMG 9967992		8	PEÇA	0,000	0,00
484	BUCHA XCMG 9967993		8	PEÇA	0,000	0,00
485	BUCHA XCMG 9968010		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



486	COLA SILICONE XCMG 90001550		88	PEÇA	0,000	0,00
487	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110		4	PEÇA	0,000	0,00
488	COROA XCMG 85806008		2	PEÇA	0,000	0,00
489	CUBO XCMG 85806003		2	PEÇA	0,000	0,00
490	DISCO ACO XCMG 9968289		8	PEÇA	0,000	0,00
491	DISCO FREIO XCMG 81874478		8	PEÇA	0,000	0,00
492	DISCO XCMG 47123297		8	PEÇA	0,000	0,00
493	DISCO XCMG 9968288		2	PEÇA	0,000	0,00
494	DISCO XCMG 9968290		8	PEÇA	0,000	0,00
495	EIXO XCMG 85805997		3	PEÇA	0,000	0,00
496	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359		6	PEÇA	0,000	0,00
497	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014		4	PEÇA	0,000	0,00
498	ESFERA XCMG E95972		8	PEÇA	0,000	0,00
499	ESPACADOR XCMG 85801191		4	PEÇA	0,000	0,00
500	ESPACADOR XCMG 9967684		4	PEÇA	0,000	0,00
501	ESPACADOR XCMG 9968074		4	PEÇA	0,000	0,00
502	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1		10	PEÇA	0,000	0,00
503	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1		10	PEÇA	0,000	0,00
504	FILTRO DIESEL XCMG 75241002		10	PEÇA	0,000	0,00
505	FILTRO PSL167 XCMG 9968353		10	PEÇA	0,000	0,00
506	FILTRO XCMG 71101915		10	PEÇA	0,000	0,00
507	FILTRO XCMG 73124631		10	PEÇA	0,000	0,00
508	FLANGE XCMG 9968049		10	PEÇA	0,000	0,00
509	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228		10	PEÇA	0,000	0,00
510	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984		6	PEÇA	0,000	0,00
511	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465		10	PEÇA	0,000	0,00
512	GRAXEIRO XCMG 80080710		4	PEÇA	0,000	0,00
513	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000		4	PEÇA	0,000	0,00
514	LUVA XCMG 9968007		2	PEÇA	0,000	0,00
515	MOLA XCMG 9967673		6	PEÇA	0,000	0,00
516	PARAFUSO XCMG 85802397		20	PEÇA	0,000	0,00
517	PARAFUSO XCMG 85805709		4	PEÇA	0,000	0,00
518	PINO ACO XCMG 85801079		4	PEÇA	0,000	0,00
519	PINO ACO XCMG 85803246		4	PEÇA	0,000	0,00
520	PINO EIXO XCMG 85805980		4	PEÇA	0,000	0,00
521	PINO XCMG 85801076		4	PEÇA	0,000	0,00
522	PINO XCMG 85802872		4	PEÇA	0,000	0,00
523	PINO XCMG 85802975		4	PEÇA	0,000	0,00
524	PINO XCMG 85803192		4	PEÇA	0,000	0,00
525	PINO XCMG 85803194		4	PEÇA	0,000	0,00
526	PINO XCMG 85813469		4	PEÇA	0,000	0,00
527	PINO XCMG 85815517		4	PEÇA	0,000	0,00
528	PISTAO XCMG 9968294		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



529	PLACA XCMG 85806016		4	PEÇA	0,000	0,00
530	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974		1	PEÇA	0,000	0,00
531	PORCA XCMG 9968071		8	PEÇA	0,000	0,00
532	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070		8	PEÇA	0,000	0,00
533	RASPADOR XCMG 83931289		14	PEÇA	0,000	0,00
534	RASPADOR XCMG 85801025		4	PEÇA	0,000	0,00
535	RETENTOR XCMG 81866390		4	PEÇA	0,000	0,00
536	RETENTOR XCMG 85827067		4	PEÇA	0,000	0,00
537	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304		8	PEÇA	0,000	0,00
538	ROLAMENTO XCMG 85806002		8	PEÇA	0,000	0,00
539	ROLAMENTO XCMG 9968047		8	PEÇA	0,000	0,00
540	ROLAMENTO XCMG 9968250		8	PEÇA	0,000	0,00
541	ROLETE XCMG 85806015		4	PEÇA	0,000	0,00
542	TAMPA XCMG 85805983		6	PEÇA	0,000	0,00
543	TAMPA XCMG 9968051		4	PEÇA	0,000	0,00
544	TRAVA XCMG 83911019		2	PEÇA	0,000	0,00
545	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2		6	PEÇA	0,000	0,00
546	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1		2	PEÇA	0,000	0,00
547	BOMBA DAGUA MOTOR W20E 3802970		2	PEÇA	0,000	0,00
548	BOMBA FREIO W20E 7526621		2	PEÇA	0,000	0,00
549	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484		2	PEÇA	0,000	0,00
550	BOMBA OLEO MOTOR W20E 4939587		2	PEÇA	0,000	0,00
551	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054		2	PEÇA	0,000	0,00
552	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432		6	PEÇA	0,000	0,00
553	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211		6	PEÇA	0,000	0,00
554	BUCHA AÇO W20E L17466		2	PEÇA	0,000	0,00
555	BUCHA AÇO W20E L47305		2	PEÇA	0,000	0,00
556	BUCHA AÇO W20E L47306		2	PEÇA	0,000	0,00
557	BUCHA BALANÇA W20E L46480		2	PEÇA	0,000	0,00
558	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1		4	PEÇA	0,000	0,00
559	CARCAÇA W20E 148984A1		1	PEÇA	0,000	0,00
560	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845		1	PEÇA	0,000	0,00
561	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985		4	PEÇA	0,000	0,00
562	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888		2	PEÇA	0,000	0,00
563	CONTRA PINO W20E 148911A1		4	PEÇA	0,000	0,00
564	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1		1	PEÇA	0,000	0,00
565	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154		2	PEÇA	0,000	0,00
566	CRUZETA W20E 148915A1		2	PEÇA	0,000	0,00
567	DENTE W20E E157559		9	PEÇA	0,000	0,00
568	DISCO FREIO W20E 148962A1		8	PEÇA	0,000	0,00
569	ENGRENAGEM W20E 148907A1		2	PEÇA	0,000	0,00
570	ENGRENAGEM W20E 148972A1		2	PEÇA	0,000	0,00
571	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



572	FILTRO DIESEL W20E PSC410		4	PEÇA	0,000	0,00
573	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1		4	PEÇA	0,000	0,00
574	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543		4	PEÇA	0,000	0,00
575	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
576	FILTRO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
577	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857		2	PEÇA	0,000	0,00
578	FLANGE W20E 148932A1		2	PEÇA	0,000	0,00
579	GAXETA W20E D36971		10	PEÇA	0,000	0,00
580	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449		2	PEÇA	0,000	0,00
581	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041		2	PEÇA	0,000	0,00
582	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030		2	PEÇA	0,000	0,00
583	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000		2	PEÇA	0,000	0,00
584	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676		2	PEÇA	0,000	0,00
585	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488		1	PEÇA	0,000	0,00
586	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624		2	PEÇA	0,000	0,00
587	JUNTA W20E D53692		2	PEÇA	0,000	0,00
588	KIT MOTOR W20E 75286318		6	PEÇA	0,000	0,00
589	LAMINA CONHA W20E E157649		2	PEÇA	0,000	0,00
590	MANGUEIRA W20E 146266A1		2	PEÇA	0,000	0,00
591	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026		2	PEÇA	0,000	0,00
592	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928		18	PEÇA	0,000	0,00
593	PASTILHA FREIO W20E D77519		8	PEÇA	0,000	0,00
594	PINO AÇO W20E E159036		2	PEÇA	0,000	0,00
595	PINO AÇO W20E L47952		2	PEÇA	0,000	0,00
596	PINO BALANÇA W20E E66294		2	PEÇA	0,000	0,00
597	PINO BRONZE W20E E97547		2	PEÇA	0,000	0,00
598	PINO FREIO W20E D77524		2	PEÇA	0,000	0,00
599	PINO PEDAL W20E E69692		4	PEÇA	0,000	0,00
600	PINO W20E 148910A1		2	PEÇA	0,000	0,00
601	PINO W20E 148916A1		2	PEÇA	0,000	0,00
602	PINO W20E L31036		2	PEÇA	0,000	0,00
603	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930		2	PEÇA	0,000	0,00
604	PISTÃO FREIO W20E D77523		16	PEÇA	0,000	0,00
605	PLACA FREIO W20E 148963A1		8	PEÇA	0,000	0,00
606	PLACA W20E 147613A1		2	PEÇA	0,000	0,00
607	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656		18	PEÇA	0,000	0,00
608	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001		2	PEÇA	0,000	0,00
609	REPARO CIL. ELEVAÇÃO W20E E66042		2	PEÇA	0,000	0,00
610	REPARO CIL. FREIO W20E D77522		16	PEÇA	0,000	0,00
611	RETENTOR W20E 148933A1		2	PEÇA	0,000	0,00
612	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497		2	PEÇA	0,000	0,00
613	ROLAMENTO W20E 148897A1		2	PEÇA	0,000	0,00
614	ROLAMENTO W20E 148928A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



615	ROLAMENTO W20E 148936A1		2	PEÇA	0,000	0,00
616	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570		4	PEÇA	0,000	0,00
617	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364		2	PEÇA	0,000	0,00
618	SATELITE W20E 148908A1		2	PEÇA	0,000	0,00
619	TAMPA W20E 148983A1		2	PEÇA	0,000	0,00
620	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1		1	PEÇA	0,000	0,00
621	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420		2	PEÇA	0,000	0,00
622	TRAVA W20E 148895A1		2	PEÇA	0,000	0,00
623	TURBINA CUMMINS W20E 75208640		1	PEÇA	0,000	0,00
624	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035		2	PEÇA	0,000	0,00
625	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797		6	PEÇA	0,000	0,00
626	VALVULA W20E 75206324		2	PEÇA	0,000	0,00
627	ANEL RG140B 73124683		4	PEÇA	0,000	0,00
628	ANEL RG140B 73074360		4	PEÇA	0,000	0,00
629	ANEL RG140B 75248663		4	PEÇA	0,000	0,00
630	ANEL BORRACHA RG140B 70923824		4	PEÇA	0,000	0,00
631	ANEL BORRACHA RG140B 70924686		4	PEÇA	0,000	0,00
632	ARRUELA RG140B 70914726		3	PEÇA	0,000	0,00
633	ARRUELA RG140B 70930850		3	PEÇA	0,000	0,00
634	ARRUELA RG140B 70932867		3	PEÇA	0,000	0,00
635	ARRUELA RG140B 75213776		3	PEÇA	0,000	0,00
636	ARRUELA ACO RG140B 70929156		3	PEÇA	0,000	0,00
637	ARRUELA PRESSAO RG140B 70910287		3	PEÇA	0,000	0,00
638	ARRUELA PRESSAO 10MM RG140B 10516871		3	PEÇA	0,000	0,00
639	BOMBA TRANSFERENCIA RG140B 75208371		2	PEÇA	0,000	0,00
640	BUCHA RG140B 75213769		2	PEÇA	0,000	0,00
641	BUCHA RG140B 79106797		2	PEÇA	0,000	0,00
642	BUCHA RG140B 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
643	BUCHA RG140B 73125404		2	PEÇA	0,000	0,00
644	BUCHA ACO RG140B 75216487		2	PEÇA	0,000	0,00
645	CALCO RG140B 73124681		8	PEÇA	0,000	0,00
646	CALCO RG140B 73124682		8	PEÇA	0,000	0,00
647	CALCO RG140B 70684813		8	PEÇA	0,000	0,00
648	CALCO RG140B 8291846		8	PEÇA	0,000	0,00
649	CALCO RG140B 70673457		15	PEÇA	0,000	0,00
650	CALCO ACO REGULAGEM RG140B 73125483		15	PEÇA	0,000	0,00
651	CALCO REGULAGEM RG140B 70620920		12	PEÇA	0,000	0,00
652	CANTO PATROL RG140B 75241478		3	PEÇA	0,000	0,00
653	CAPA RG140B 70680631		3	PEÇA	0,000	0,00
654	COLMEIA PATROL RG140B 700X740X6C		1	PEÇA	0,000	0,00
655	CONE/CAPA PATROL RG140B 75287564		1	PEÇA	0,000	0,00
656	CORRENTE TANDER RG140B 73161843		3	PEÇA	0,000	0,00
657	CRUZETA CZ128 RG140B CZ128		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



658	CUNHA RG140B 73074359		1	PEÇA	0,000	0,00
659	CUPILHA RG140B 70901344		2	PEÇA	0,000	0,00
660	CUPILHA RG140B 70901348		2	PEÇA	0,000	0,00
661	DISCO RG140B 75289063		3	PEÇA	0,000	0,00
662	DISCO RG140B 75289078		3	PEÇA	0,000	0,00
663	DISCO ACO REVESTIDO RG140B 79077090		3	PEÇA	0,000	0,00
664	DISCO FREIO RG140B 75289062		8	PEÇA	0,000	0,00
665	DISCO PAPER RG140B 75287708		8	PEÇA	0,000	0,00
666	EIXO RG140B 73153514		1	PEÇA	0,000	0,00
667	EIXO PATROL RG140B 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
668	ENGRENAGEM BRONZE RG140B 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
669	ENGRENAGEM PLANETARIA RG140B 75289072		2	PEÇA	0,000	0,00
670	ENGRENAGEM SATELITE RG140B 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
671	ESFERA RG140B 73125531		1	PEÇA	0,000	0,00
672	ESPACADOR RG140B 73125726		1	PEÇA	0,000	0,00
673	ESPACADOR RG140B 73125534		1	PEÇA	0,000	0,00
674	ESTICADOR CORREIA RG140B 75208258		1	PEÇA	0,000	0,00
675	FILTRO RG140B 75310446		8	PEÇA	0,000	0,00
676	FILTRO AR EXTERNO RG140B 14401B2250		8	PEÇA	0,000	0,00
677	FILTRO AR INTERNO RG140B 14401B2260		8	PEÇA	0,000	0,00
678	FILTRO LUBRIFICANTE RG140B PSL280		8	PEÇA	0,000	0,00
679	FILTRO OLEO RG140B 73125853		8	PEÇA	0,000	0,00
680	FILTRO TRANSMISSAO RG140B 87519452		8	PEÇA	0,000	0,00
681	FLANGE RG140B 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
682	GRAXEIRO RETO 10MM RG140B 70914465		8	PEÇA	0,000	0,00
683	JOGO JUNTA INFERIOR RG140B 75208102		1	PEÇA	0,000	0,00
684	JOGO JUNTAS SUPERIOR RG140B 3802226		1	PEÇA	0,000	0,00
685	JUNTA RG140B 75257200		3	PEÇA	0,000	0,00
686	JUNTA RG140B 75257147		3	PEÇA	0,000	0,00
687	KIT MOTOR CUMMINS RG140B 3802397		5	PEÇA	0,000	0,00
688	LAMINA CURVA PATROL 13F RG140B 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
689	MANGUEIRA RG140B 75221770		1	PEÇA	0,000	0,00
690	MOLA RG140B 75287753		5	PEÇA	0,000	0,00
691	PARAFUSO RG140B 70922544		2	PEÇA	0,000	0,00
692	PARAFUSO RG140B 10902221		3	PEÇA	0,000	0,00
693	PARAFUSO RG140B 11106631		3	PEÇA	0,000	0,00
694	PARAFUSO RG140B 70683838		3	PEÇA	0,000	0,00
695	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG140B 3F5108		150	PEÇA	0,000	0,00
696	PARAFUSO SEXT. RG140B 70921076		12	PEÇA	0,000	0,00
697	PINO RG140B 70915276		2	PEÇA	0,000	0,00
698	PINO RG140B 75213817		2	PEÇA	0,000	0,00
699	PINO RG140B 73125400		3	PEÇA	0,000	0,00
700	PINO RG140B 70912497		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



701	PINO ACO RG140B 73124680		3	PEÇA	0,000	0,00
702	PINO ACO RG140B 70673051		1	PEÇA	0,000	0,00
703	PINO ACO RG140B 75216516		6	PEÇA	0,000	0,00
704	PINO ACO RG140B 75238951		2	PEÇA	0,000	0,00
705	PINO DENTE RG140B 75251674		12	PEÇA	0,000	0,00
706	PINO ESFERICO ACO RG140B 73125403		2	PEÇA	0,000	0,00
707	PLACA CIRCULO RG140B 73125481		3	PEÇA	0,000	0,00
708	PLACA CIRCULO RG140B 73125482		3	PEÇA	0,000	0,00
709	PLACA CIRCULO RG140B 73125480		3	PEÇA	0,000	0,00
710	PORCA RG140B 70911061		2	PEÇA	0,000	0,00
711	PORCA RG140B 12575721		3	PEÇA	0,000	0,00
712	PORCA RG140B 70916896		3	PEÇA	0,000	0,00
713	PORCA RG140B 70911051		2	PEÇA	0,000	0,00
714	PORCA RG140B 70911028		5	PEÇA	0,000	0,00
715	PORCA RG140B 70911174		2	PEÇA	0,000	0,00
716	PORCA RG140B 70911030		1	PEÇA	0,000	0,00
717	PORCA LAMINA 5/8 RG140B 4K0367		150	PEÇA	0,000	0,00
718	PRATO RG140B 70653821		6	PEÇA	0,000	0,00
719	PROTETOR RG140B 75221272		2	PEÇA	0,000	0,00
720	RASPADOR RG140B 73124672		3	PEÇA	0,000	0,00
721	RASPADOR RG140B 73125725		2	PEÇA	0,000	0,00
722	RASPADOR RG140B 8291995		3	PEÇA	0,000	0,00
723	REPARO CILINDRO DIR RG140B 73065112		3	PEÇA	0,000	0,00
724	RETENTOR RG140B 73125713		2	PEÇA	0,000	0,00
725	RETENTOR RG140B 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
726	RETENTOR RG140B 75213760		2	PEÇA	0,000	0,00
727	RETENTOR RG140B 73124671		3	PEÇA	0,000	0,00
728	RETENTOR RODA DIANT. RG140B 73135111		2	PEÇA	0,000	0,00
729	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70680615		3	PEÇA	0,000	0,00
730	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70653820		3	PEÇA	0,000	0,00
731	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 75256829		3	PEÇA	0,000	0,00
732	ROLAMENTO RG140B 73124684		2	PEÇA	0,000	0,00
733	ROLAMENTO RG140B 70684817		2	PEÇA	0,000	0,00
734	ROLAMENTO RG140B 70681245		2	PEÇA	0,000	0,00
735	ROLAMENTO RG140B 6309ZNR		2	PEÇA	0,000	0,00
736	ROLAMENTO AGULHA RG140B 73124679		2	PEÇA	0,000	0,00
737	ROLAMENTO CAPA/CONE RG140B 75287552		1	PEÇA	0,000	0,00
738	ROLAMENTO PINHAO RG140B 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
739	ROTULA PATROL RG140B 70668028		2	PEÇA	0,000	0,00
740	SENSOR PRESSAO OLEO RG140B 84268384		1	PEÇA	0,000	0,00
741	SILENCIOSO PATROL RG140B 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
742	SOLENOIDE RG140B J932530		5	PEÇA	0,000	0,00
743	SUPORTE ESC PATROL RG140B 75251676		4	PEÇA	0,000	0,00



744	TAMPA RG140B 70930423		4	PEÇA	0,000	0,00
745	TERMINAL BARRA DIREÇÃO RG140B 75221276		3	PEÇA	0,000	0,00
746	TERMINAL CIL. DIRECAO RG140B 75219488		3	PEÇA	0,000	0,00
747	TRAVA RG140B 70607617		5	PEÇA	0,000	0,00
748	UNHA PATROL RG140B 75251673		15	PEÇA	0,000	0,00
749	VALVULA PATROL RG140B 75288428		1	PEÇA	0,000	0,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado o prazo por igual e único período.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os materiais citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega do matérias deverão ocorrer em no máximo de 36 (trinta e seis) horas de acordo com as especificações contidas na ordem de compras/serviço ou nota de empenho, de acordo com a necessidade e interesse da secretaria solicitante podendo ocorrer em qualquer parte do município tanto na



ária urbana quanto na zona rural.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, situado na Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

1.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços ou materiais fornecidos que não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial/SRP.

5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.1 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços ou fornecimento de materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido dos serviços.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento, observando as normas e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, com observação ao prazo entrega discriminado no Edital, Termo de Referência e Minuta do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do objeto ao qual foi registrado os prazos.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não fornecer ou prestar serviços, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento ou serviços;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços ou materiais deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser executados ou fornecidos no meio de comunicação constante na ordem de serviços, ordem de compras ou nota de empenho, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços ou



materiais com as especificações constantes da proposta da empresa.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços ou materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- I. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- III. Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
- IV. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- V. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- VI. por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- VII. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VIII. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IX. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços ou ordem de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços ou materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E LOTES DOS ITENS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de referência e ata de registro de preços, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, as constantes no edital, termo de Referência e ata de registro de preços:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos veículos e emissão do Termo de Recebimento.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Domingos do Araguaia - PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Domingos do Araguaia - PA, em ____ de _____ de _____.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº _____.____.____/____-____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF nº: _____

CPF nº _____